SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
30 DE NOVEMBRO DE 2017
ANO XXXI | N º 6.979

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS 12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 30
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS 30

LICITAÇÕES 31
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 32
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 32
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 33
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 33

CONTRATOS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 37
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 38
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 39

CONVÊNIOS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 39

EDITAIS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 41

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 29.225 de 29 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.225/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0033.2141	3.3.90.39	0.1.00	900,00	
	04.122.0033.2141	3.3.90.93	0.1.00		900,00
	SUB-TOTAL			**900,00**	**900,00**
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.2.29	29.000,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.1.00	80.779,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.47	0.1.00	16.156,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00		96.935,00
	08.244.0014.2340	3.3.90.47	0.2.29		29.000,00
	SUB-TOTAL			**125.935,00**	**125.935,00**
560002-SEMAN	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	78.000,00	
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00		78.000,00
	SUB-TOTAL			**78.000,00**	**78.000,00**
	TOTAL GERAL			**204.835,00**	**204.835,00**

DECRETO Nº 29.226 de 29 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.226/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEL	23.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	280.000,00	
	23.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		280.000,00
	SUB-TOTAL			**280.000,00**	**280.000,00**
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	34.800,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		34.800,00
	SUB-TOTAL			**34.800,00**	**34.800,00**
	TOTAL GERAL			**314.800,00**	**314.800,00**

DECRETO Nº 29.227 de 29 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.227/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.37	0.1.00	20.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	820.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	14.100,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	25.000,00	
	04.122.0015.2508	3.3.90.37	0.1.00	3.684,00	
	04.122.0033.2255	3.3.90.39	0.1.00	104.628,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.34	0.1.00		20.000,00
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		400.000,00
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		420.000,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		39.100,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.92	0.1.00		3.684,00
	04.122.0033.2255	3.3.90.30	0.1.00		104.628,00
	SUB-TOTAL			**987.412,00**	**987.412,00**
230002-PGMS	02.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	696.000,00	
	02.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		696.000,00
	SUB-TOTAL			**696.000,00**	**696.000,00**
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	255.000,00	
	26.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		255.000,00
	SUB-TOTAL			**255.000,00**	**255.000,00**
570002-SECOM	24.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	97.809,00	
	24.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.00		1.000,00
	24.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00		20.594,00
	24.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		546,00
	24.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		75.668,00
	SUB-TOTAL			**97.809,00**	**97.808,00**
	TOTAL GERAL			**2.036.221,00**	**2.036.220,00**

DECRETO Nº 29.228 de 29 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.228/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	4.217.583,00	
	10.302.0028.2091	3.3.90.92	0.2.14		4.217.583,00
	SUB-TOTAL			**4.217.583,00**	**4.217.583,00**
560002-SEMAN	22.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	450.000,00	
	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		450.000,00
	SUB-TOTAL			**450.000,00**	**450.000,00**
	TOTAL GERAL			**4.667.583,00**	**4.667.583,00**

DECRETO Nº 29.229 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 56.563-2017 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.229/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.00	9.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**9.000.000,00**	
	TOTAL GERAL			**9.000.000,00**	

DECRETO Nº 29.230 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.091.842,00 (quatro milhões noventa e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 56.768/2017-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 29.230/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.1022	4.4.90.51	0.1.00	576.466,00	
	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.00	3.515.376,00	
	SUB-TOTAL			**4.091.842,00**	
	TOTAL GERAL			**4.091.842,00**	

DECRETO Nº 29.231 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.149.180,00 (três milhões cento e quarenta e nove mil e cento e oitenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.231/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.1254	3.3.90.39	0.1.00	52.180,00	
	23.695.0008.1254	4.4.90.51	0.1.00		52.180,00
	SUB-TOTAL			**52.180,00**	**52.180,00**
560002-SEMAN	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	110.000,00	
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	2.987.000,00	
	15.512.0018.2273	3.3.90.39	0.1.00		110.000,00
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		915.000,00
	22.451.0018.2027	3.3.90.39	0.1.00		479.000,00
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		663.000,00
	22.451.0018.2028	3.3.90.39	0.1.00		333.000,00
	22.451.0018.2029	3.3.90.39	0.1.00		597.000,00
	SUB-TOTAL			**3.097.000,00**	**3.097.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.149.180,00**	**3.149.180,00**

DECRETO Nº 29.232 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 114.338,00 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.232/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.1.00	95.281,00	
	08.244.0014.2334	3.3.90.47	0.1.00	19.057,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00		114.338,00
	SUB-TOTAL			**114.338,00**	**114.338,00**
	TOTAL GERAL			**114.338,00**	**114.338,00**

DECRETO Nº 29.233 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.233/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0005.2221	4.4.90.52	0.1.00	6.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	15.000,00	
	04.122.0033.2255	3.3.90.39	0.1.00	6.500,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.36	0.1.00		37.500,00
SUB-TOTAL				**37.500,00**	**37.500,00**
TOTAL GERAL				**37.500,00**	**37.500,00**

DECRETO Nº 29.234 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.234/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	10.000,00	
	13.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 29.235 de 29 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 91.967,00 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.235/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	91.967,00	
	24.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		9.759,00
	24.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		50.540,00
	24.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00		31.667,00
SUB-TOTAL				**91.967,00**	**91.966,00**
TOTAL GERAL				**91.967,00**	**91.966,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 20/2017

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2018, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2018, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 28 de novembro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 20/2017

CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR

Nº DO SORTEIO	NFS-E ABRANGIDAS PELO SORTEIO	DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS BILHETES DE CADA PARTICIPANTE	DATA LIMITE DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS	DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO SORTEIO
49	DEZEMBRO/2017	10/01/2018	26/01/2018	27/01/2018	02/02/2018
50	JANEIRO/2018	10/02/2018	23/02/2018	24/02/2018	02/03/2018
51	FEVEREIRO/2018	10/03/2018	23/03/2018	24/03/2018	06/04/2018
52	MARÇO/2018	10/04/2018	27/04/2018	28/04/2018	04/05/2018
53	ABRIL/2018	10/05/2018	25/05/2018	26/05/2018	04/06/2018
54	MAIO/2018	10/06/2018	26/06/2018	27/06/2018	06/07/2018
55	JUNHO/2018	10/07/2018	27/07/2018	28/07/2018	03/08/2018
56	JULHO/2018	10/08/2018	28/08/2018	29/08/2018	06/09/2018
57	AGOSTO/2018	10/09/2018	25/09/2018	26/09/2018	05/10/2018
58	SETEMBRO/2018	10/10/2018	26/10/2018	27/10/2018	01/11/2018
59	OUTUBRO/2018	10/11/2018	27/11/2018	28/11/2018	07/12/2018
60	NOVEMBRO/2018	10/12/2018	18/12/2018	19/12/2018	28/12/2018

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 75029-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2772 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): MARIA DEL CARMEN VARELA DE SILVA E OUTRA
RECORRENTE: EDMILSON DOS SANTOS PINTO
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÂ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÈRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: ITIV - RESPONSABILIDADE DO TRANSMITENTE. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR 1. Nos termos da legislação tributária, o transmitente responde solidariamente pelo pagamento do ITIV. 2. Não há nos autos comprovação do desfazimento (distrato) do negócio jurídico, de modo que, pela legislação municipal, mantém-se legítima a cobrança do ITIV, antecipadamente **3. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 4. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 544/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, retroativo ao período de 13/11/2017 a 22/11/2017, a servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO,** matrícula nº 819960, Coordenador I, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de Férias do titular Carlos Francisco Novoa Santos, matricula nº 819751, referente ao exercício de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 559/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ELIDJANE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 819875, Supervisor, Grau 63, da Diretoria de Previdência, no período de 01/12/2017 à 30/12/2017, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, em virtude de Férias do titular Fabricio Bonfim Prazeres Cruz, matrícula nº 819900, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 561/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2017 o servidor **NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO**, matrícula nº 819947, Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Modernização da Gestão, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, da SEMGE/DGP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 562/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819655, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, no período de 22/11/2017 à 06/12/2017, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da SEMGE/DGP, em virtude de Férias da titular Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 819607, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 585/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em virtude de decisão judicial prolatada no âmbito da Reclamação Trabalhista nº 0000178-52-2015.5.05-0003, a publicação do Resumo do Termo Aditivo nº 001/035/16/2017, disponibilizado junto ao Diário Oficial do Município nº 6.865, datado de 20 de junho de 2017, pág 13.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
13436/2016	SMS	JOSE VITOR DA SILVA SAMPAIO NETO	20
13493/2016	SMS	VALDINEI DAVID SANTANA	20
13261/2016	SMS	FABIO FERREIRA DE SÁ BARRETO	20
13793/2016	SMS	EDINEI EVANGELISTA RIBEIRO	20
13792/2016	SMS	CLAUDIO DA SILVA TAVARES	20
13092/2016	SMS	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE CERQUEIRA	20
5786/2016	SMS	JUCILENE DAMASCENO SANTANA	20
5781/2016	SMS	ANA TEREZA BACELAR SOUZA	20
13263/2016	SMS	NAELSON RESURREIÇÃO SANTOS	20
13262/2016	SMS	NIELSON CRISTIANO FALCÃO SOARES	20
11554/2016	SMS	EDSON BRITO DA SILVA	20
12738/2016	SMS	IVONEY DE ALMEIDA NASCIMENTO	20
13090/2016	SMS	JOSE ROBERTO VIEIRA RIBEIRO	20
5784/2016	SMS	CAROLINE SANTANA DO NASCIMENTO	20
12739/2016	SMS	RENILTON DOS REIS BATISTA	20
13005/2016	SMS	CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES	20
13582/2016	SMS	DAILTON BARBOSA NASCIMENTO	20
13791/2016	SMS	JOSE VELASQUEZ PATRICIO	20
5825/2016	SMS	KATIA CABRAL DOS SANTOS	20
13819/2016	SMS	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	20
5850/2016	SMS	TATIANA CARDIM ARGOLO DO NASCIMENTO	20
13794/2016	SMS	LUIZ ANTONIO DUARTE SANTANA	20
13435/2016	SMS	JAILSON RODRIGUES DE FREITAS	20
13492/2016	SMS	ERICO BORGES DE SOUZA	20
4923/2016	SMS	CICERO DA SILVA LOPES	20
4695/2016	SMS	PAULO FILEMON MARQUES DE MIRANDA	20
4602/2016	SMS	ALEXSANDRO ALVES SANTOS	20
12294/2017	SMS	MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS	20
5460/2015	SMS	DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS	20
8001/2015	SMS	LILIANE SANTOS DIAS	20
10898/2015	SMS	ITANA COUTINHO BRITO ALVIM	20
13636/2015	SMS	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de novembro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
6485/2016	SMS	JOSÉ WILSON MACEDO SILVA	20
6699/2016	SMS	EDNALDO DE CARVALHO LOPES	20
5751/2016	SMS	WELLINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES	20
5925/2016	SMS	JURACI ALVES DE OLIVEIRA	20
5985/2016	SMS	NEILTON SANTANA SILVA	20
5741/2016	SMS	JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO	20
5752/2016	SMS	LUIZ CESAR SOARES DO NASCIMENTO	20
5746/2016	SMS	MARCELO DOS SANTOS CLEMENTINO	20
5749/2016	SMS	JAILTON DE JESUS SOARES	20
5745/2016	SMS	ANTENOR DOS SANTOS LEAL	20
6697/2016	SMS	JERFERSON BATISTA SERRA	20
6235/2016	SMS	JOILDO DA COSTA FERNANDES	20
4603/2016	SMS	PEDRO DECIO SANTOS SOUZA	20
4692/2016	SMS	DERIVAL RODRIGUES SILVEIRA	20
4600/2016	SMS	GILBERTO DANTAS SILVA	20
4693/2016	SMS	ALEXANDRE LINCOLN ANDRADE GONÇALVES	20
4691/2016	SMS	GILCIMAR SANTOS BISPO	20
4599/2016	SMS	FABIO BORGES NUNES	20
4690/2016	SMS	JORGE JOSE SOUZA SANTOS	20
5070/2016	SMS	ROGERIO CLAUDIO RIBEIRO REIS	20
4598/2016	SMS	GERMALIO MOREIRA ARAUJO	20
4694/2016	SMS	VINICIUS LUCIANO DOS SANTOS	20
4921/2016	SMS	ISRAEL FERREIRA DA SILVA FILHO	20
6483/2016	SMS	ELMO JOSE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	20
13876/2016	SMS	EDMILSON RIBEIRO JUNIOR	20
13006/2016	SMS	JONIO DEAM DOS SANTOS GOMES	20
13001/2016	SMS	JOSEVAL FERREIRA DE JESUS	20
13003/2016	SMS	PEDRO HENRIQUE SAPUCAIA DA ENCARNAÇÃO	20
5157/2016	SMS	JOSE JORGE ARAÚJO LIMA	20
5705/2016	SMS	GUSTAVO EMANUEL CERQUEIRA MENEZES JUNIOR	20
5707/2016	SMS	ANGELA BELMONTE DOS SANTOS	20
8417/2016	SMS	LUCIANO AMORIM DE SOUZA	20
5067/2016	SMS	ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA	20
5063/2016	SMS	JEAN HELIO MIRANDA SANTANA	20
7908/2016	SMS	GELVASIO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	20
8593/2016	SMS	PAULO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR	20
7907/2016	SMS	MARCELO DA SILVA MEDEIROS	20
5065/2016	SMS	ADONIRAN FERREIRA DE JESUS	20
5066/2016	SMS	JOSIVAN DA SILVA MATOS	20
4918/2016	SMS	LUIZ FONSECA SILVA	20
13091/2016	SMS	DANIEL GOMES BOTELHO	20
13879/2016	SMS	ANTONIO MARCIO SOUZA DE MELO	20
13881/2016	SMS	MARCELO CANCIO DE JESUS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de novembro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 468/2017

Dispõe sobre a matrícula dos alunos da Educação Infantil, da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 26.298, de 28 de julho de 2015, considerando a:

- necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, organização e democratização do acesso educacional para alunos da Educação Infantil;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CME 035, de 06 de janeiro de 2015, que estabelece normas para funcionamento das instituições de ensino com oferta da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Salvador;
- Resolução CME nº 038, de 28 a 30 de setembro de 2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar as normas, procedimentos e cronograma pertinentes à matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, adotando medidas que garantam o acesso à educação pública por meio de mecanismos democráticos, transparentes e imparciais a todas as pessoas residentes no

Município do Salvador, no ano letivo de 2018.

Art. 2º O processo de matrícula da Educação Infantil será coordenado pelos/as gestores/as das unidades de ensino.

Art. 3º As unidades de ensino funcionarão durante o período de matrícula nos dias úteis, das 8h às 17h.

Art. 4º A renovação da matrícula de alunos, bem como a matrícula de alunos novos, será realizada pela equipe gestora e funcionários da Secretaria Escolar, por meio do Sistema de Matrícula, disponível no endereço eletrônico http://educacao.salvador.ba.gov.br/.
Parágrafo único. A conferência dos documentos, originais e respectivas cópias, apresentados pelo candidato à vaga será de responsabilidade da equipe gestora e dos funcionários da Secretaria Escolar.

Art. 5º O cronograma para a matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º A matrícula do Público Alvo da Educação Especial será oferecida em classes regulares das unidades de ensino.
§ 1º Entende-se por Público Alvo da Educação Especial as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
§ 2º A criança Público Alvo da Educação Especial poderá ser atendida em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertadas em unidades de ensino municipais.

Art. 7º A matrícula do Público Alvo da Educação Especial será realizada computando duas vagas, a fim de reduzir o número total de crianças e garantir a qualidade do atendimento às necessidades da classe.
Parágrafo único. Caso seja constatado que a deficiência da criança não requer atendimento individualizado, a unidade de ensino poderá expandir as vagas, viabilizando atendimento a mais alunos na classe.

Art. 8º A criança somente poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculada no Sistema de Matrícula.

Art. 9º As unidades de ensino com oferta da Educação Infantil poderão oferecer vagas em tempo parcial ou integral.
Parágrafo único. Entende-se por tempo parcial aquele compreendido pela permanência da criança na unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino ou vespertino) e por tempo integral aquele compreendido pela permanência da criança na unidade nos dois turnos.

CAPÍTULO II
DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 10. O número de alunos por classe será determinado pela capacidade da sala de aula e obedecerá os seguintes limites:

I - Grupo 0 - 12 alunos;
II - Grupo 1 - 16 alunos;
III - Grupos 2 e 3 - 20 alunos;
IV - Grupo 4 e 5 - 25 alunos.

Art. 11. A unidade de ensino poderá expandir em até 10% a capacidade das salas de aula para atender a um maior número de alunos.
Parágrafo único. Caso o resultado da expansão da classe possua casas decimais, o número inteiro será arredondado para cima.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 12. Todos os alunos matriculados em 2017, com frequência regular, terão direito à Renovação da matrícula para o ano letivo de 2018 em unidades de ensino municipais.

Art. 13. As unidades de ensino com oferta exclusiva da Educação Infantil deverão realizar a transferência dos alunos concluintes para outra unidade da própria Rede, em data firmada no cronograma de matrícula desta Portaria (Anexo I).
Parágrafo único. Os alunos matriculados em ano de escolarização que não tiver prosseguimento na própria unidade de ensino serão considerados concluintes.

Art. 14. A matrícula de alunos novos ocorrerá mediante processo de inscrição, pleiteando as vagas residuais da Educação Infantil, seguido de distribuição eletrônica de vagas e confirmação da matrícula.
Parágrafo único. A inscrição e distribuição eletrônica de vagas visam à garantia do ingresso de alunos novos da Educação Infantil, de forma transparente e imparcial, à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 15. Os processos de inscrição e matrícula de alunos novos na Educação Infantil ocorrerão após a confirmação das vagas remanescentes da renovação de matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as seguintes etapas:

I - inscrição das crianças por seus responsáveis;
II - distribuição eletrônica de vagas;
II - resultado do processo da distribuição eletrônica de vagas;

III - confirmação da matrícula;
IV - acompanhamento das listas de espera das unidades de ensino onde a demanda for maior do que a oferta.

Seção I
Das inscrições

Art. 16. As inscrições para ocupação das vagas da Educação Infantil poderão ser feitas em qualquer unidade de ensino municipal.

Art. 17. O responsável deverá indicar 01 (uma) unidade de ensino que melhor se adeque às necessidades da criança e de sua família, não estando condicionada ao endereço do comprovante de residência apresentado.

Art. 18. Para realização da inscrição, o responsável deverá apresentar:

I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade da criança;
II - Comprovante de residência atual, contendo Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 19. Na impossibilidade da apresentação de um comprovante de residência ou do Código de Endereçamento Postal - CEP, o responsável deverá preencher uma declaração de endereço conforme modelo no Anexo II desta Portaria.
Parágrafo único. Para garantir o acesso do aluno à Rede Pública Municipal de Ensino, e diante da impossibilidade de apresentação do Código de Endereçamento Postal, o CEP da rua da unidade de ensino poderá ser registrado no Sistema de Matrícula, durante atos de inscrição e matrícula.

Art. 20. O ato da inscrição da criança não assegura sua matrícula imediata, já que as vagas nas unidades de ensino onde houver maior demanda do que a oferta serão preenchidas por meio de distribuição eletrônica de vagas.

Seção II
Dos critérios para distribuição das vagas

Art. 21. Os responsáveis poderão informar critérios de prioridade para ocupação das vagas no ato da inscrição da criança.

Art. 22. São critérios de prioridade:

I - ser beneficiário do Programa Bolsa família ou do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC;
II - possuir irmão gêmeo participando do mesmo processo de inscrição;
III - ser pessoa com deficiência.

Art. 23. Para cada critério indicado, o número de inscrição receberá 1(um) ponto cumulativamente, aumentando o seu grau de prioridade, podendo cada inscrição somar mais de um critério de prioridade.

Art. 24. A distribuição de vagas se dará da seguinte forma:

I - as crianças inscritas serão agrupadas por nível de prioridade, com base nos critérios informados na ficha de inscrição;
II - quando a oferta de vagas for igual ou maior do que a demanda, serão contempladas todas as crianças;
III - quando a oferta de vagas for menor do que a demanda, será feito distribuição eletrônica entre os inscritos, atentando para critérios de prioridade;
IV - em caso de não ser contemplada, a criança permanecerá na lista de espera formada na unidade de ensino escolhida, na ordem de contemplação.

Art. 25. Nas unidades de ensino com lista de espera não será permitida a matrícula de crianças fora da sequência, assegurando o processo proposto nesta Portaria.

Art. 26. O resultado do processo de distribuição eletrônica de vagas ocorrerá conforme período estabelecido no cronograma de matrícula (Anexo I) e estará disponível no endereço eletrônico http://www.educacao.salvador.ba.gov.br, podendo também ser consultado em qualquer unidade de ensino municipal.

Seção III
Da efetivação da Matrícula

Art. 27. A efetivação da matrícula se dará na unidade de ensino para a qual a criança foi contemplada na distribuição eletrônica de vagas, conforme cronograma de matrícula **(**Anexo I).

Art. 28. O ano de escolarização no qual a criança será matriculada se dará de acordo com a sua data de nascimento, sendo considerado o dia 31 de março como data de corte.

Art. 29. No caso da não aceitação da vaga oferecida pela escola no ato da matrícula, o responsável pela criança assinará o Termo de Não Aceitação de Vaga, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 30. Após o período de confirmação da matrícula, a família da criança que não foi imediatamente contemplada poderá optar por matrícula em outra unidade de ensino onde houver vaga.

Art. 31. Na existência de vagas em unidades de ensino com lista de espera, as famílias das crianças serão convocadas, seguindo a ordem da distribuição de vagas.
Parágrafo único. O responsável pela criança terá cinco dias úteis, a partir da data em que foi contatado, para efetivar a matrícula, perdendo a vaga caso não compareça para realizar o procedimento.

Art. 32. No caso de criança matriculada que nunca tenha frequentado as aulas até o trigésimo dia letivo, sem comunicação da família ou de órgãos competentes, a unidade escolar deverá cancelar sua matrícula, a fim de disponibilizar a vaga, decorrente desse cancelamento para outra criança.

§ 1º. O cancelamento da matrícula do aluno deverá ser feito após comunicação ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.
§ 2º. Em caso de retorno do aluno, e na existência de vaga na unidade de ensino, será admitida nova matrícula.

Seção IV
Dos documentos

Art. 33. Para efetivação da matrícula dos alunos novos será necessário apresentar original e cópia dos seguintes documentos da criança, para fins de conferência:

I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - Comprovante de Residência atualizado;
IV - Cartão de Vacina atualizado;
V - Cartão Nacional de Saúde (SUS);
VI - Cartão do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, caso seja beneficiário; e
VII - 02 fotos 3X4.

Art. 34. A ausência de documentos não impedirá a efetivação da matrícula, ficando a equipe gestora incumbida de orientar o responsável sobre a necessidade de apresentação da documentação com brevidade, bem como comunicar aos órgãos competentes, para que sejam tomadas as providências legais.

Art. 35. Para efetivação da matrícula dos alunos que pleitearam prioridade durante o processo da inscrição na Educação Infantil será necessário apresentar o(s) documento(s) equivalente(s) ao(s) critério(s) informado(s):

I - extrato atualizado do pagamento de benefício do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC;
II - Certidão de Registro Civil comprovando gemelaridade;
II - laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional, especificando o quadro clínico ou psicopedagógico.

Art. 36. A não comprovação dos critérios informados durante o processo da inscrição na Educação Infantil ou o não comparecimento no período da matrícula de alunos contemplados (Anexo I) implicará na perda da vaga.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O responsável pela criança assinará o Termo de Responsabilidade no Comprovante de Matrícula expedido após conclusão do procedimento.

Art. 38. Será de responsabilidade das unidades de ensino manter, durante todo o ano letivo, o cadastro dos alunos atualizado no Sistema de Matrícula, solicitando às famílias documentos recentes, sempre que necessário.

Art. 39. A declaração do movimento dos alunos (transferido, deixou de frequentar e falecido) no Sistema de Matrícula deverá ser realizada durante todo o ano letivo e concluída até o último dia útil do mês de novembro.
Parágrafo único. Não haverá registro de rendimento (aprovação ou reprovação) de alunos da Educação Infantil, um vez que a matrícula na Educação Infantil é realizada obedecendo a idade cronológica da criança.

Art. 40. Será de responsabilidade dos/as professores/as registrar a frequência dos alunos em Diário de Classe, e da equipe pedagógica acompanhar esse registro durante todo o ano letivo.
Parágrafo único. A unidade de ensino deverá comprovar a frequência da criança sempre que solicitada, baseando-se nas informações contidas no Diário de Classe.

Art. 41. A unidade de ensino deverá envidar esforços junto a família e a comunidade para garantir a frequência regular dos alunos, ficando a equipe pedagógica responsável pelo registro das providências adotadas.

Art. 42. Esgotados os recursos escolares para assegurar a frequência da criança, será de responsabilidade do/a gestor/a da unidade de ensino comunicar sua infrequência ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.

Art. 43. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula os alunos em cujos Registros Civis não constem o nome do pai, para eventuais encaminhamentos aos órgãos competentes.

Art. 44. As unidades de ensino que, a partir do dia 15 de março, tiverem duas ou mais classes do mesmo ano de escolarização, cujo número de alunos matriculado for igual ou inferior a 50% da capacidade da sala, deverão proceder à enturmação.

Art. 45. No decorrer do ano letivo a Secretaria poderá realizar verificação dos dados lançados nos sistemas gerenciais de matrícula e da gestão escolar diretamente nas unidades de ensino.

Art. 46. Casos omissos nesta Portaria serão decididos pela equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, observando-se a legislação vigente.

Art. 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

ANEXO I
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO	ATIVIDADE
01/12/2017	RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
04/12/2017	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
DE 07/12/2017 A 03/01/2018	INSCRIÇÃO PLEITEANDO VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
05/01/2018	DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DAS VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10/01/2018 08:00	CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
A PARTIR DE 16/01/2018	CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM VAGAS RESIDUAIS, CONSIDERANDO A LISTA DE ESPERA DE CADA U.E

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
EDUCAÇÃO INFANTIL

Declaro para fins de Inscrição e Matrícula na Educação Infantil que _____ _____, Grupo _____, reside na _____ _____
_____ e esclareço que este endereço não possui Código de Endereçamento Postal (CEP) por:

( ) ser Área de Proteção Ambiental (APA);
( ) estar em situação de rua;
( ) _____.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade manter atualizado o endereço, bem como outros dados da criança.

Salvador, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE NÃO ACEITAÇÃO DE VAGA
Declaro não ter interesse em efetivar a matrícula de _____ _____ _____, no Grupo _____ da(o) na(o) _____ _____, que constitui a Rede Pública Municipal do Salvador, estando ciente de que é de minha inteira responsabilidade buscar a matrícula da criança em uma unidade de ensino legalmente autorizada.

Salvador, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº 469/2017

Dispõe sobre a matrícula de alunos no Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 26.298, de 28 de julho de 2015, considerando a:

- necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, organização e democratização do acesso educacional para alunos do Ensino Fundamental;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que altera a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução CME nº 014, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, na Rede Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências;
- Resolução CME nº 038, de 28 a 30 de setembro de 2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador-Bahia;
- Resolução CME nº 032, de 01 de dezembro de 2015, que estabelece normas para a realização de processos de regularização de fluxo escolar no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Salvador,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar as normas, procedimentos e cronograma pertinentes a matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, adotando medidas que garantam o acesso à educação pública por meio de mecanismos democráticos, transparentes, igualitários e imparciais a todas as pessoas residentes no Município do Salvador, no ano letivo de 2018.

Art. 2º O processo de matrícula no Ensino Fundamental contempla os Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e os Tempos de Aprendizagem (TAP I ao V) da Educação de Jovens e Adultos e será coordenado pelos/as gestores/as das unidades de ensino.

Art. 3º As matrículas serão realizadas em qualquer unidade de ensino durante o período estabelecido no cronograma (Anexo I), nos dias úteis, das 8h às 17h.
Parágrafo único. As unidades de ensino com oferta de classes da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno funcionarão, neste período, nos dias úteis, das 8h às 21h.

Art. 4º A renovação da matrícula de alunos, bem como a matrícula de alunos novos, será realizada pela equipe gestora e funcionários da Secretaria Escolar, por meio do Sistema de Matrícula, disponível no endereço eletrônico http://educacao.salvador.ba.gov.br/.
Parágrafo único. A conferência dos documentos, originais e respectivas cópias, apresentados pelo candidato a vaga será de responsabilidade da equipe gestora e de funcionários da Secretaria Escolar.

Art. 5º O cronograma para a matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, consta no Anexo I desta Portaria.

§ 1º A matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino poderá ocorrer durante todo o ano letivo.
§ 2º O remanejamento para as turmas de Regularização de Fluxo Escolar ocorrerá no primeiro bimestre do ano letivo, posteriormente a efetivação da matrícula.
§ 3º Após o primeiro bimestre, apenas será admitido o remanejamento de aluno matriculado para turmas de Regularização de Fluxo Escolar por transferência em curso de regularização semelhante.

Art. 6º O aluno somente poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado no Sistema de Matrícula.

Art. 7º As unidades de ensino com oferta dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de classes do Programa de Regularização de Fluxo, poderão oferecer vagas em tempo parcial ou integral.

§ 1º As unidades de ensino com oferta da Educação de Jovens e Adultos oferecerão vagas apenas em tempo parcial.
§ 2º Entende-se por tempo parcial aquele compreendido pela permanência do aluno na unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino, vespertino ou noturno) e por tempo integral aquele compreendido pela permanência em dois turnos (matutino e vespertino).

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 8º A matrícula do Público Alvo da Educação Especial será oferecida em classes regulares das unidades de ensino.

§ 1º Entende-se por Público Alvo da Educação Especial as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
§ 2º O aluno Público Alvo da Educação Especial, além da matrícula em classes regulares, poderá ser atendido em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertadas em unidades de ensino municipais.

Art. 9º A matrícula do Público Alvo da Educação Especial poderá ser realizada antecipadamente, como critério de prioridade, conforme cronograma da matrícula no anexo I desta Portaria.
§ 1º A matrícula antecipada deverá ser realizada na própria unidade de ensino de conveniência do aluno ou da sua família.
§ 2º Caso a matrícula do Público Alvo da Educação Especial não possa ocorrer antecipadamente, poderá ser realizada também nos dias consecutivos da matrícula, bem como durante todo o ano letivo.

Art. 10. Para realizar a matrícula antecipada do Público Alvo da Educação Especial, adotando critério de prioridade, será necessária a apresentação de documentos que comprovem a deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade/superdotação do aluno.
Parágrafo único. Será considerado documento de comprovação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade/superdotação, laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional que especifique o quadro clínico ou psicopedagógico.
Art. 11. A matrícula do Público Alvo da Educação Especial será realizada computando duas vagas, a fim de reduzir o número total de alunos e garantir a qualidade do atendimento às necessidades da classe.
Parágrafo único. Caso seja constatado que a deficiência não requer atendimento individualizado, a unidade de ensino poderá expandir as vagas, viabilizando atendimento a mais alunos na classe.

CAPÍTULO III
DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 12. O número de alunos por classe no Ensino Fundamental será determinado pela capacidade da sala de aula e deverá obedecer aos seguintes limites:

I - Anos Iniciais
a. 1º e 2º anos - 25 alunos
b. 3º ano - 30 alunos
c. 4º e 5º anos - 35 alunos
II - Anos Finais - 35 alunos
II - Programa de Regularização de Fluxo Escolar - 25 alunos
III - Educação de Jovens e Adultos - 35 alunos

Art. 13. A unidade de ensino poderá expandir em até 10% a capacidade das salas de aula para atender a um maior número de alunos, exceto em classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar.
Parágrafo único. Caso o resultado da expansão da classe possua casas decimais, o número inteiro será arredondado para cima.

Art. 14. Os pré-requisitos para matrícula em cada ano de escolarização constam no Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA

Seção I
Da Renovação da Matrícula

Art. 15. Todos os alunos matriculados em 2017, frequentando regularmente até as avaliações finais, terão direito à renovação da matrícula para o ano letivo de 2018 em Unidades de Ensino Municipais.

Art. 16. A unidade de Ensino deve atualizar os dados dos alunos no momento da renovação da matrícula, preenchendo todos os campos que constam no Sistema de Matrícula.

Art. 17. Os alunos poderão solicitar transferência para outra unidade de ensino, desde que formalizada, por escrito pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de 18 anos.
Parágrafo único. A matrícula em outra unidade de ensino será realizada pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de 18 anos, durante o período de matrícula, conforme Cronograma no Anexo I desta Portaria.

Art. 18. As unidades de ensino deverão realizar a transferência dos alunos concluintes para outra unidade da própria Rede, em data firmada no Cronograma de matrícula desta Portaria (Anexo I).
Parágrafo único. Os alunos matriculados em ano de escolarização que não tiver prosseguimento na própria unidade de ensino serão considerados concluintes.

Seção II
Da matrícula de alunos novos

Art. 19. A idade mínima para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental é de 6 (seis) e em turmas de Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos, completos até o dia 31 de março.
§ 1º A matrícula de estudantes na educação de Jovens e Adultos poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 14 (quatorze) anos, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as especificidades de cada adolescente.
§ 2º A direção da Unidade de Ensino deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes menores de 15 anos matriculados em classes de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 20. Para efetivação da matrícula dos alunos novos será necessário apresentar cópia dos seguintes documentos, com os respectivos originais, para fins de conferência:
I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Comprovante de Residência atualizado;
IV - Cartão do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, caso seja beneficiário;
V - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
VI - Histórico Escolar para alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental ou do Tap II - Educação de Jovens e Adultos (documento original); e
VII - 02 fotos 3X4.

Art. 21. A ausência de documentos não impedirá a efetivação da matrícula, ficando a equipe gestora incumbida de orientar o responsável sobre a necessidade de apresentação da documentação com brevidade, bem como comunicar aos órgãos competentes, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
§ 1º A impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar implicaráá na matrícula do aluno no 1º ano ou TAP I, para posterior procedimento de classificação.
§ 2º A escola deverá exigir a documentação do aluno que não o apresentar durante o ano letivo, a fim de regularizar o processo de matrícula e atualizar os dados pessoais no Sistema de Matrícula.

Art. 22. Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao Histórico Escolar, Atestado de Escolaridade original, especificando curso, série/ano de escolarização que o aluno estará apto a cursar.

Art. 23. O responsável, ou o próprio aluno quando maior de 18 anos, deverá entregar os documentos pessoais na unidade de ensino em que foi matriculado até a primeira semana de aula.

Art. 24. Na impossibilidade da apresentação de um comprovante de residência ou do Código de Endereçamento Postal - CEP, o responsável, ou o próprio aluno quando maior de 18 anos, deverá preencher uma declaração de endereço, conforme modelo no Anexo IV desta Portaria.
Parágrafo único. Para garantir o acesso do aluno à Rede Pública Municipal de Ensino, e diante da impossibilidade de apresentação do Código de Endereçamento Postal, a unidade escolar deverá registrar o CEP da rua da unidade de ensino no Sistema de Matrícula.

Art. 25. Havendo alguma irregularidade no Histórico Escolar, a equipe pedagógica da unidade de ensino em que o aluno estiver matriculado deverá promover a regularização de sua vida escolar, no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento do documento.

Art. 26. Quando o aluno estudar numa escola em tempo integral, o Histórico Escolar deverá apresentar os componentes curriculares com a respectiva carga horária, por ano letivo.

Art. 27. No caso de aluno matriculado que nunca tenha frequentado às aulas até o trigésimo dia letivo, sem comunicação da família ou de órgãos competentes, a unidade de ensino deverá cancelar a matrícula, a fim de disponibilizar vaga decorrente desse cancelamento para outro aluno.
§ 1º. O cancelamento da matrícula do aluno deverá ser feito após comunicação ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude**.**
§ 2º. Em caso de retorno do aluno, e na existência de vaga na unidade de ensino, será admitida nova matrícula.

Art. 28. No caso de não aceitação da vaga oferecida pela unidade de ensino no ato da matrícula, o responsável pelo aluno, ou ele próprio quando maior de 18 anos, assinará o Termo de Não Aceitação de Vaga, conforme Anexo II desta Portaria.

CAPÍTULO V
DA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE 9 ANOS

Art. 29. A matrícula de alunos a partir dos 06 anos de idade visa garantir a continuidade do processo de implantação do Ensino Fundamental de 09 anos.

Art. 30. A matrícula de alunos em classes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental constituirá os ciclos de aprendizagem, sendo composta por uma organização pedagógica não seriada, sem interrupção dos seus estudos, através da progressão continuada.

Art. 31. Os Ciclos de Aprendizagem são assim constituídos:
I - Ciclo de Aprendizagem I**,** organizado em 03 anos letivos (1º, 2º e 3º anos); e
II - Ciclo de Aprendizagem II**,** organizado em 02 anos letivos (4º e 5º anos).

Art. 32. Não haverá retenção do aluno nos 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental, por constituírem ciclos de aprendizagem.
Parágrafo único. A retenção dos alunos no 1º, 2º e 4º anos do Ensino Fundamental só ocorrerá por infrequência (menor que 75% de frequência prevista para o ano letivo).

Art. 33. A matrícula de alunos em classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental se constitui uma organização pedagógica seriada.

Seção I
Da equivalência de estudos

Art. 34. Os alunos que apresentarem Históricos Escolares do Ensino Fundamental em Regime de 08 anos serão matriculados em classes do Regime de 09 anos, obedecendo a seguinte equivalência:

I - alunos da 1ª série deverão ser matriculados no 2º ano;
II - alunos da 2ª série deverão ser matriculados no 3º ano;
III - alunos da 3ª série deverão ser matriculados no 4º ano;
IV - alunos da 4ª série deverão ser matriculados no 5º ano;
V - alunos da 5ª série deverão ser matriculados no 6º ano;
VI - alunos da 6ª série deverão ser matriculados no 7º ano;
VII - alunos da 7ª série deverão ser matriculados no 8º ano; e
VIII - alunos da 8ª série deverão ser matriculados no 9º ano.
Parágrafo único. A escola de origem é responsável por indicar a equivalência, na documentação escolar, da série/ano de escolarização ao qual o aluno deverá ser matriculado na escola de destino.

Seção II
Da Regularização de Fluxo Escolar

Art. 35. A unidade de ensino poderá oferecer classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar e adotará procedimentos para promover a aprendizagem e possível avanço nos estudos dos alunos.

Art. 36. Somente poderão ser remanejados para classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar os alunos com 15 anos incompleto e matriculados no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, em distorção idade-ano de escolarização.

Art. 37. Após o cumprimento de todas as etapas e verificação da aprendizagem, os alunos do Programa de Regularização de Fluxo Escolar poderão avançar nos estudos para mais de um ano de escolarização, desde que apresentem as competências necessárias.

CAPÍTULO VI
DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 38. A matrícula de alunos na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA I e II) visa à continuidade do processo de implantação do Ensino Fundamental.

Art. 39. As classes da modalidade Educação de Jovens e Adultos são assim constituídas:

I - Tempo de Aprendizagem I (equivalente ao 1º ano do Ensino Fundamental);
II - Tempo de aprendizagem II (equivalente ao 2º e 3º anos do Ensino Fundamental);
III - Tempo de aprendizagem III (equivalente ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental);
IV - Tempo de aprendizagem IV (equivalente ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental); e
V - Tempo de aprendizagem V (equivalente ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental).

Art. 40. Não haverá retenção do aluno do Tempo de Aprendizagem I, por constituir um ciclo de aprendizagem.
Parágrafo único. A retenção dos alunos no Tempo de Aprendizagem I só ocorrerá por infrequência (menor que 75% de frequência prevista para o ano letivo).

Art. 41. Os critérios para matrícula no ano de escolarização constam no Anexo III desta Portaria.
Parágrafo único. A equipe da Secretaria Escolar será responsável por analisar a equivalência de estudos na documentação do aluno e em qual ano de escolarização deverá este ser matriculado.
Art. 42. Ao aluno que ingressou na Proposta do SEJA II, com aprovação em, no mínimo, duas disciplinas da (s) área (s) iniciada(s), será garantido o direito de conclusão a título de histórico escolar e tempo pedagógico, por meio do processo de equivalência e conclusão dos componentes curriculares**.**

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos, assinará o Termo de Responsabilidade no Comprovante de matrícula expedido após conclusão do procedimento.

Art. 44. Será de responsabilidade das unidades de ensino manter durante todo o ano letivo o cadastro dos alunos atualizado no Sistema de Matrícula, solicitando das famílias documentos recentes, sempre que necessário.

Art. 45. A declaração do movimento dos alunos (transferido, deixou de frequentar e falecido) no Sistema de Matrícula deverá ser realizada durante todo o ano letivo e concluída até o último dia útil do mês de novembro.

Art. 46. Será responsabilidade dos/as professores/as registrar a frequência dos alunos em Diários de Classe, e da equipe pedagógica acompanhar esse registro durante todo o ano letivo.
Parágrafo único. A unidade de ensino deverá comprovar a frequência do aluno, sempre que solicitada, baseando-se nas informações contidas no Diário de Classe.

Art. 47. A unidade de ensino deverá envidar esforços junto à família e à comunidade para garantir a frequência regular dos alunos, ficando a equipe pedagógica responsável pelo registro das providências adotadas.

Art. 48. Esgotados os recursos escolares para assegurar a frequência do aluno menor de 18 anos, será responsabilidade do/a gestor/a da unidade de ensino comunicar sua infrequência ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.

Art. 49. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula os alunos em cujos registros civis não constem o nome do pai, para eventuais encaminhamentos aos órgãos competentes.

Art. 50. As unidades de ensino que, a partir do dia 15 de março, tiverem duas ou mais classes do mesmo ano de escolarização cujo número de matrícula for igual ou inferior a 50% da capacidade da sala, deverão proceder à enturmação.

Art. 51. No decorrer do ano letivo a Secretaria poderá realizar verificação dos dados lançados nos sistemas gerenciais de matrícula e da gestão escolar diretamente nas unidades de ensino.

Art. 52. Casos omissos nesta portaria serão decididos pela Comissão de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a legislação vigente.

Art. 53. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
DE 11 A 22/12/2017	INFORMAÇÃO DO RENDIMENTO (APROVADO OU REPROVADO) E RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
03/01/2018	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
04/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS CONVENIADAS COM A SMED
05/01/2018	MATRÍCULA EXCLUSIVA DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO)
09/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS PARA O 1° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS DOS 2° E 3° DO ENSINO FUNDAMENTAL
12/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS DOS 4° E 5° DO ENSINO FUNDAMENTAL
15/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
DE 11 A 21/12/2017	REGISTRO DO RENDIMENTO (APROVADO OU REPROVADO)
18 A 21/12/2017	RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DA EJA DE FORMA PRESENCIAL
05/01/2018	MATRÍCULA EXCLUSIVA DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO)
10/01/2018	MATRÍCULA DE ALUNOS NAS TURMAS DE EJA

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE NÃO ACEITAÇÃO DE VAGA

Declaro não ter interesse em efetivar a matrícula de _____ _____ _____, no ano de escolarização abaixo relacionado em uma das unidades de ensino da Rede Pública de Ensino ofertada, estando ciente de que é de minha inteira responsabilidade buscar a matrícula em uma instituição legalmente autorizada.

( ) _____ ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
( ) _____ ano do Ensino Fundamental - Anos Finais;
( ) _____ - Educação de Jovens e Adultos.

Salvador, _____de _____de _____

_____
Assinatura do aluno ou seu Responsável

ANEXO III
FORMAÇÃO DAS CLASSES

ANO DE ESCOLARIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1° ANO	ALUNOS QUE INGRESSAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DOS 06 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31 DE MARÇO, INDEPENDENTE DE TEREM CURSADO A EDUCAÇÃO INFANTIL.
2° ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 1° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO
3° ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 2° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO; OS QUE CURSARAM O 3° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO CICLO DE APRENDIZAGEM I;
4° ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 3° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO;
5° ANO	OS ALUNOS ADVINDOS DO 4° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E OS QUE CURSARAM O 5° ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO CICLO DE APRENDIZAGEM II.
6° ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 5° ANO OU DA 4ª SÉRIE E REPROVADOS DO 6° ANO.
7° ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 6° ANO OU DA 5ª SÉRIE E REPROVADOS DO 7° ANO.
8° ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 7° ANO OU DA 6ª SÉRIE E REPROVADOS DA 8° ANO.
9° ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 8° ANO OU DA 7ª SÉRIE E REPROVADOS DO 9° ANO.
TEMPO DE APRENDIZAGEM I	ALUNOS QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A PARTIR DOS 15 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31 DE MARÇO, QUE NUNCA FREQUENTOU A ESCOLA OU NÃO FOI APROVADO PARA O ANO SEGUINTE
TEMPO DE APRENDIZAGEM II	ALUNOS ADVINDOS DO TAP I E OS QUE CURSARAM O TAP II E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP II EVADIDOS NO TAP II
TEMPO DE APRENDIZAGEM III	ALUNOS ADVINDOS DO TAP II E OS QUE CURSARAM O TAP III E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP III EVADIDOS NO TAP III
TEMPO DE APRENDIZAGEM IV	ALUNOS ADVINDOS DO TAP III E OS QUE CURSARAM O TAP IV E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP IV EVADIDOS NO TAP IV
TEMPO DE APRENDIZAGEM V	ALUNOS ADVINDOS DO TAP IV E OS QUE CURSARAM O TAP V E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP V EVADIDOS NO TAP V

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ENSINO FUNDAMENTAL

Declaro para fins de Matrícula no Ensino Fundamental que _____ _____, do _____ ano, reside na _____ _____
_____ e esclareço que este endereço não possui Código de Endereçamento Postal (CEP) por:
( ) ser Área de Proteção Ambiental (APA);
( ) estar em situação de rua;
( ) _____.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade manter atualizado o endereço, bem como outros dados do aluno.

Salvador, _____de _____de _____

_____
Assinatura do aluno ou seu Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.° 553/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **13/11/2017**, a servidora **MARIA DE FATIMA DOS S MAGALHAES MARTINS** mat. nº 976678, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de AUDITOR CHEFE, grau 55, da Auditoria, em substituição da titular **VIVIANE NOBRE DE SANTANA,** mat. 977935, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 16 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
18572/2016	ELISIANE BARBOSA DO CARMO	986981	ELISIANE BARBOSA DE MORAES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 28 de novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

Na republicação da Portaria nº 075/2017, publicada no DOM nº 6955, pág. n.º 10 de 27/10/2017, referente a Comissão de Sindicância.

"Onde se lê... Eliene Nunes soa Santos...".

"Leia-se... Eliene Nunes dos Santos Melo...".

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. ° 5.096/96.

RESOLVE acerca da expansão do Cofinanciamento Estadual:

Art.1°- **Deferir** o termo de aceite do Cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais);

Art. 2°. **Deferir** o termo de aceite de cofinanciamento Estadual para Centro POP no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensal de para cobrir duas unidades das três já existentes no município de Salvador;

Art. 3° **Deferir** o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para serviço especializado em Abordagem Social para 03 (três) equipes novas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mês/cada para o município de Salvador;

Art. 4° **Indeferir** o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para instalação de uma Unidade Regionalizada de Acolhimento para Mulher em Situação de Violência (Casa Abrigo) com o valor de cofinanciamento de R$ 40.000,00/mês, em razão do município não ter gerência sobre a regulação desta unidade e nem garantia de vagas para as munícipes de Salvador;

Art.5° **Deferir** termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para implantação de 03 (três) Unidades de Residência Inclusiva - R.I, para o Município de Salvador no valor de R$ 51.000,00/mensal e R$ 612.000,00/anual, para atendimento de 30 (trinta) usuários identificados pela gestão municipal, sendo 10 (dez) em cada unidade, **com a ressalva de que serão acolhidos apenas os munícipes de Salvador-dos serviços da Rede socioassistencial de Salvador. Recomenda-se a implantação do chamamento público para este serviço; e o órgão gestor busque estratégias para ampliação do orçamento; levando em consideração que o PPA e LOA 2018 já foram fechados; buscar articulação conjunta ao Sistema de justiça para debater o processo de implantação das Residências Inclusivas.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 062/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, para o exercício de 2018, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos Dirigentes das Coordenadorias integrantes da estrutura desta SPMJ, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de novembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 070/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso da competência delegada pelo Decreto nº. 19.400/09, publicado no DOM de 19.03.2009 e tendo em vista o que consta do Processo 20/2017-FCM, resolve conceder aposentadoria a ANA AMÉLIA SOUZA SILVA, matrícula nº. 545, Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo em Extinção, Código 20001, lotada nesta Fundação, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº. 041/2003, incisos I a IV, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de novembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA Nº. 071/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Ivone Carolina Lordelo Santos, mat. 380, a partir de 01 de dezembro de 2017, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Apoio à Família.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de novembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 021/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a com a Assembleia Geral Ordinária nº 306ª, realizada em 22 de novembro de 2017, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-210/2017
PR-SPMJ-211/2017
PR-SPMJ-213/2017
PR-SPMJ-218/2017
PR-SPMJ-243/2017
PR-SPMJ-244/2017
PR-SPMJ-248/2017
PR-SPMJ-249/2017
PR-SPMJ-250/2017
PR-SPMJ-251/2017
PR-SPMJ-257/2017
PR-SPMJ-258/2017
PR-SPMJ-259/2017
PR-SPMJ-260/2017
PR-SPMJ-261/2017
PR-SPMJ-262/2017
PR-SPMJ-267/2017

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 27 de novembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA 022/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, por motivo de descanso remunerado a Conselheira Titular e convocar seu respectivo Suplente, devendo o titular retornar as suas atividades laborativas no dia **31/12/2017**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA

Salvador, 27 de novembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 402/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 06.11.2017 a 15.11.2017, a servidora Tereza Cristina Penteado Ferrari, matrícula nº 340, Subcoordenador de Vistoria e Analise para o Licenciamento Ambiental, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Ana Paula Vicente dos Anjos, matrícula nº 170, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 409/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula nº 260, Neuza Nascimento Nogueira, matrícula nº 224 e Marinalva de Brito Caldas, matrícula nº 134, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Inventário de Bens de Consumo desta Secretaria, devendo ser apresentado relatório final de 13 a 20/12/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº419/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº **PR 5911000000-14334/2017,** referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença **Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LI-165**, publicada no Diário Oficial do Município- DOM 6.100, em 23 de maio 2014, através da Portaria SEMUT nº 202/2014, vinculada ao

PR 7500-2013/ 1899,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV)** da Licença Ambiental **nº 2014-SEMUT/DGA/LI-165**, até 23 de maio de 2020, à **CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.251/0001-08, referente ao Projeto de Urbanização do Mirante do Bonfim e Pedra Furada, localizados nos bairros do Bonfim/Mont Serrat, mediante o cumprimento da legislação vigente, ressaltando-se a manutenção das condicionantes da licença ambiental, com exceção da condicionante nº V, que passa a ter a seguinte redação:

V. Apresentar à SEDUR/PMS, após a finalização das obras, o relatório de execução do plano físico e social de relocação e reassentamento das famílias a serem beneficiárias do programa minha casa, minha vida;

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº. 422/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 5911000000-59215/2017** em 20/11/2017, referente à Autorização Ambiental nº. **2017-SEDUR/CLA/AA-19,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental - AA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA - FMLF**, inscrita no CNPJ nº. 34.283.754/0001-18, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, referente à requalificação da Praça da Inglaterra, localizada entre as Avenidas da França, Estados Unidos e Miguel Calmon, no bairro do Comércio, com implantação do monumento estátua de Gandhi, bicicletário e mobiliários (bancos e lixeiras), plantio de 11 (onze) mudas de árvores, recuperação e revitalização do monumento J.J Seabra, da pavimentação e iluminação pública em 2.985,83 m^2, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°58'15.30"S, 38°30'48.97"O; 12°58'14.74"S, 38°30'48.37"O; 12°58'17.02"S, 38°30'45.44"O; 12°58'17.84"S, 38°30'46.26"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta Sedur/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;
IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
V. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) manifestação do órgão competente para intervenção do empreendimento em sítio arqueológico, histórico, cultural ou paisagístico, conforme art. 117 da Lei nº 8.915/2015;
VI. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador;
VII. Solicitar e atender as orientações do Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c)realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo deixar à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial Nº 6.976, de 24 à 27/11/2017**, na tabela de Autos Julgados Procedentes c/ Defesa do dia 23/11/2017, em nome de 2GO MIDIA LTDA-EPP, **onde se lê**: **Proc. 56033/17, leia-se: Proc. 56023/17.**

Salvador, 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 194/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DANIEL SANTOS DA SILVA FILHO	3558533/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EDVALDA MARIA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4270905/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
EVILASIO GOMES DE OLIVEIRA	2694106/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FRANCISCO CARDOSO OLIVEIRA	2705935/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
EZEQUIAS BISPO DOS SANTOS	2704925/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
EVANGELINA PEREIRA DE ALMEIDA	2814769/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
FABIO DOS SANTOS	2705950/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
EUTALIA FERREIRA RAMOS	4161792/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EVANILDO CONCEICAO MIRANDA	2681751/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EVERALDO FONSECA DE JESUS	2705576/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GEOVANIA DA SILVA	3823420/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	2690033/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GABRIEL SAO PEDRO DOS SANTOS	4211330/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
ESMERALDA SILVA BARRETO	2682792/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
FLAVIO CORREIA DE JESUS	3358679/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FELIPE SANTOS FRANCA	3108746/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
CLEUDES SANTANA FERREIRA	4248803/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
GABRIEL FELIPE DA SILVA	2706242/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
DANIELA JORDAO SILVA	3073647/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
FRANCISCO SANTOS DA SILVA	2682997/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	3534365/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CRISTIANE SOUZA CELESTINO	2695501/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MACIEL	4271176/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CRISTINO SANTOS VIEIRA	3844774/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DANIELE DOS SANTOS BARBOSA	2691707/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERICA DAIANE DA SILVA SANTOS	2683069/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EDSON MOTA JUNIOR	2683753/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
ELSON SILVA DE JESUS	2681466/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
CLAUDIO DE JESUS	2772698/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
EDVALDO FERNANDES SANTANA	2679338/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
FRANCISCO DA LUZ LOPES	3950351/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
ELZI DE JESUS SANTOS	2705415/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELIANA QUARESMA DA MATA	2696447/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
CLAUDIO CATARINO DE JESUS	3770396/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CATIA MARIA DE OLIVEIRA ALCANTARA	2704409/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLAUDIO ANTONIO DIAS DA SILVA	3024221/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
GEISA PEREIRA DOS SANTOS	1990140/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
ANTONIO GUILHERME DA SILVA	2690003/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
ALEX MACHADO SANTA CECILIA	2775963/2017- DEF	19/09/2017	180 DIAS
ADEILZA NASCIMENTO	2702424/2017- DEF	19/09/2017	180 DIAS
GEORGE DE SOUZA SANTOS	3355900/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
CRISPINIANO FERREIRA MESQUITA	2704367/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
LIVIA DOREA RAMOS	2694340/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
JAIR NUNES CONCEICAO	2173184/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	1946894/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
EDISON OLIVEIRA DOS SANTOS	4614981/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
ESMERALDO DOS SANTOS	2684372/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
GABRIEL HENRIQUE SANTANA GUERRA	3273563/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
EMERSON SILVA CASTRO MOURA	2681689/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELUZIA RIBEIRO VASCONCELOS	4234331/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
CRISTYAN MATEUS CARVALHO SOUZA	2683662/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
CRISTIANE SILVA DE ANDRADE	4253620/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELIANE PEREIRA DA SILVA	4611904/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CATIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS	3827112/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
EDVALDO DE SANTANA LISBOA	3557723/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
BARBARA MARIA RODRIGUES SOARES	4611675/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
CRISPIM CUSTODIO DOS SANTOS	3820847/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
DINA CARLA CONCEICAO CERQUEIRA	4160730/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	3556886/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
AUGUSTA PEREIRA	4071970/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
FABIANA DOS SANTOS SUDREL	3553385/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
CLAUDINICE SANTOS OLIVEIRA	2704250/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CREUZA MARIA DE JESUS	4047999/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
FELIPE AFONSO BORGES STELLA	3737136/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FELIX INACIO DA SILVA	4339254/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
CRISPINIANO DOS SANTOS FERREIRA	2677696/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	2676886/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
FILIPE BORGES SANTOS	3554879/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
DANIELA PINTO QUEIROZ DE MORAIS	2683128/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERASMO EVANGELISTA DOS SANTOS	3553404/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERIVALDINO DOS SANTOS FERREIRA	4610440/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ANTONIO SILVA	2702635/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
GEISA SILVA DOS SANTOS	2963983/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
ISAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	3763239/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
ITALO HENRIQUE SILVA SALES	3049847/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JEAN CARLOS SILVA SANTOS	3063294/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JANIRA AUGUSTA DO SACRAMENTO	4598732/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
GILMAR SANTOS SILVA	3682528/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
JEANE REIS QUERINO	4612040/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JOSE RAIMUNDO MENDES REIS	3375276/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE NUNES NICACIO	4582646/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOAO DAMASIO DE JESUS	4616227/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOAO NASCIMENTO COSTA	4298831/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE AUGUSTO ALVES DE BRITO JUNIOR	2683240/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JOAO SERGIO SOARES	2706675/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOAO MARTINS RODRIGUES	2707312/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE BISPO DA SILVA	2771863/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
ISABEL SOARES SILVA	4531887/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
JOAO DA CRUZ DE JESUS	2707704/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOAO JOSE RIBEIRO	2689891/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE DOS SANTOS	4584055/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE RAIMUNDO ROSA DO NASCIMENTO	2708254/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JANETE DOS SANTOS BRITO	2771479/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JADILSON NASCIMENTO DE JESUS	4351313/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
IVAN BRITO DOS SANTOS	3327589/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
GILMAR LIMA PASSOS	2683838/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
JILMAR SANTANA BISPO DOS SANTOS	2212159/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JECIVALDO PEREIRA SANTIAGO	2706790/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JECIVALDO NASCIMENTO	4334132/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
ERIVAN DE JESUS BITENCOURT	2334079/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
HUMBERTO DA SILVA SANTOS	3533041/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
JANETE SANTOS ROCHA	4222512/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
HUMBERTO FLORENCIO DOS SANTOS	2768379/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
JOSE DE SANTANA COSTA	2695368/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JORGE CLAUDIO ESTRELA MADUREIRA	2682734/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOEBSON OZORIO DOS SANTOS	2448243/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JONAS DAVI SILVA DE OLIVEIRA	2624207/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JORGE LUIZ DE JESUS SANTOS	2770559/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOAO ANJOS DOS SANTOS	4533268/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JOSE LINO DE JESUS BRITO	3837608/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
HELIDA MOREIRA	4034133/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	4200396/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
HILDETE SOARES DE OLIVEIRA	3406071/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
INADILSA DE CASSIA RIOS BISPO	2713697/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
JANETE SANTOS SILVA COSTA	4523679/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 195/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMARILDO LEITAO	3383188/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
HELDER DE ARAUJO TOURINHO	3475082/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
ROSANGELA MARCIA AMORIM DOS SANTOS	3821600/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
JORGE ANTONIO BRITO DA SILVA	1885429/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
RENATO DOS SANTOS DE JESUS	2238281/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
JOILTON DAEBS DA SILVA	1878456/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
VERONICA DE OLIVEIRA MACEDO	3701258/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
ALOYSIO BISPO DOS SANTOS NETO	1876684/2017-PC	16/08/2017	180 DIAS
JADILSON DE JESUS FERREIRA	1877041/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
GERSON SANTANA SILVA	1877753/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
GEORGIA CAMPOS OLIVEIRA	4160643/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO PIMENTEL PEREIRA	1877808/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
ADEMIR ROCHA DA SILVA	2325280/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
ANDRE LUIS DOS SANTOS MORAES	3296301/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
IRAILDES DOS SANTOS LEITE	1879786/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
MARIVALDO DO CARMO BOA MORTE	2492839/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
VALDIRENE LAGO ALMEIDA NAVARRO	2945182/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
EDERSON SILVA MONTEIRO	1876989/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	1876568/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
FABIO AUGUSTO DA SILVA AMORIM	3693820/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
MARIO BISPO DOS SANTOS	1877656/2017-PC	04/09/2017	180 DIAS
GRACIANO LINS DA SILVA	1878487/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
RUI REINER PEREIRA MAXIMO	1878027/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PAULO CEZAR NUNES DE BARROS	1876641/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
MAX LUCIANO SANTOS LUZ	3292395/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
NICANOR NONATO DE OLIVEIRA ALVES NETO	3693819/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ADAILTON OLIVEIRA ROCHA	2990966/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ADILTON DO NASCIMENTO COSTA	1877345/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ANTONIO LAZARO RIBEIRO LISBOA	1996966/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ADELSON MENESES RODRIGUES	2995052/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ALBERTO LUIS CALMON ROCHA	458228/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
ELIAS ALMEIDA LOPES	4617964/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
JORGE ARAUJO PEREIRA	1878034/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1874229/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
MARIA DE JESUS CORREIA SANTOS	4614367/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
CAZIVALDO TEIXEIRA BARBOZA	1552905/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
JAINILDO CARNEIRO DE ARAUJO	2272009/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
LUCIO CESAR BAHIA SOUZA	1881847/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
MARCELO JOSE ROCHA DO BONFIM	2935157/2017-PC	11/09/2017	180 DIAS
HENRIQUE LIMA SANTOS	3903792/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
JAKSON RODRIGUES VILLARES BARRAL	2522990/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	1877953/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
VALTER JORGE GUEDES DA SILVA	1876578/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
GIDEON TOSTA LIMA	1877212/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	1876591/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
JOELSON BISPO OLIVEIRA	1878929/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
JOSE ROBERTO CONCEICAO TRINCHAO	1877996/2017-PC	19/09/2017	180 DIAS
MARCOS SILVA RAMOS	3702079/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
NAPOLEAO DE SOUZA SOBRINHO	1879260/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
SERGIO RICARDO MACIEL DOS SANTOS	2375453/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
MARIA DE FATIMA GONCALVES UMBELINO DOS SANTOS	1879079/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
OLINDA SILVA MANGABEIRA	1879478/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
LUIS CARLOS SANTOS LOPES	3387491/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES	1883452/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
CARLOS DIAS LIMA	3765835/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
GILMAR DOS SANTOS SILVA	1878290/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
PEDRO LUIS SANTOS DE JESUS	4618301/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
VALDIR SANTANA RODRIGUES	2810843/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
FELIPE BRAGA LEAL	1952083/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
JOSE ROQUE DOS SANTOS SOUZA	1878991/2017-PC	21/09/2017	180 DIAS
SYLVIO ALEXANDRE GOMES ALMEIDA	2824790/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
GILSON MENDES DA SILVA	1942288/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
JORGE LUIS DA FONSECA	1877942/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
LARISSA LOPES SANTOS BARROS	3381531/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
MARCOS VENICIO SEIXAS SANTOS	2007493/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
SERGIO MENEZES DA SILVA	1996101/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DA SILVA	3838184/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
EDILSON CORREIA LIMA	1878372/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
LUIS ARCANJO DE JESUS	2781914/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
SEBASTIAO DA SILVA	1877203/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS
UBALDO LIMA DA SILVA	2944535/2017-PC	26/09/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA 198/2017

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores FLÁVIO FRANÇA DALTRO, matricula 813522, HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matricula 900471, e MARCIA CORREIA THOMÉ DA SILVA , matricula 2226473 como membros titulares e EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA, matricula 2226415, CARLOS DA FONSECA ISENSEE, matricula 790054-6, como membros suplentes , os quais sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Setorial de Licitação - COSEL desta Secretaria.

Art.2º Em caso de impedimento do presidente este será substituído por HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matricula 900471.

Art.3º Qualquer dos membros da Comissão, desde que devidamente habilitado, poderá exercer concomitantemente as atribuições de pregoeiro mediante ato interno de designação do Presidente.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 105/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 197/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e Decreto nº 18.226 de 14 de março de 2008, consoante as alterações do Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC e equiparações da portaria 110/2016-SEMOB, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R$
S0000007774/3012	EMERSON TAVARES DE JESUS	D-0001	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007933/3008	EMERSON TAVARES DE JESUS	D-0001	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007997/2024	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000007966/4008	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007964/3014	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011184/4013	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000012041/3016	HILARIA ANGELICA DE JESUS	D-0032	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011064/2024	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LIMA	D-0046	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000011066/3016	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LIMA	D-0046	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007991/5002	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	PROCEDENTE	R$ 3.314,91
S0000008451/3016	PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO	D-0058	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007850/2024	THIAGO ANDRADE DE ARAUJO TRANSPORTE-ME	D-0060	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000006085/3016	MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA	D-0062	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000012082/2024	JOSÉ IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000006093/3016	NILTON DE ANDRADE SILVA	D-0070	PROCEDENTE	R$ 580,09

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R$
S0000007095/3012	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000008124/2024	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000008123/3016	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R$ 1.160,18
S0000012039/3016	MARIVALDO PINTO DE JESUS	D-0074	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007859/3012	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007846/2024	ELISANGELA DA CRUZ FERREIRA ME	D-0097	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000007943/3016	RICARDO ABREU DE CAMPOS ME	D-0111	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011180/4013	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007091/3012	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011199/4013	VINICIUS DE ABREU BARBOZA	D-0123	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000011164/5002	ARILSON ARAUJO SOUZA	D-0126	PROCEDENTE	R$ 1.657,46
S0000011197/4013	ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO BORBA DOS SANTOS	D-0130	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000011154/3018	IARA PINTO STRANCH ME	D-0142	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011183/4013	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007828/3016	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011952/4013	ELIZETE JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	D-0184	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000012222/3016	TERESINHA DE SOUZA LIMA ME	D-0186	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007928/3016	J.C. ARAUJO ME	D-0197	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007821/2013	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000012015/4004	JOSENICE GENE NOBREGA	D-0213	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000011966/4002	RUI PARANHOS DA SILVA	D-0229	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000012012/2003	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000012018/4004	VANETE MOURA COSTA	D-0233	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007814/2024	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000006282/3010	MARIA EDINALVA DOS REIS DE JESUS	D-0252	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007926/3016	FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS	D-0255	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011244/3016	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011176/4002	CLEBER MANOEL OLAVO CARDOSO CORREIA	D-0288	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007930/3016	ROGERIO DOS ANJOS FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	R$ 1.160,18
S0000011087/4002	BERNADETE CARAPIA BANDEIRA	D-0078	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000008132/3014	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000012224/3010	CARINA CRISTINA DE MAGALHÃES SILVA	D-0183	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000012223/2024	CARINA CRISTINA DE MAGALHÃES SILVA	D-0183	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000007840/3016	ELIEU RODRIGUES DE SOUZA	D-0190	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000012229/2024	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000012230/3016	RICARDO BATISTA SANTOS	D-0193	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007418/4002	J.C. ARAUJO - ME	D-0197	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007446/4002	MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA	D-0211	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000011172/4002	LUCAS MASSIMO DA SILVA ALCANTARA	D-0218	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000012017/4004	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000006074/3016	ROBSON BISPO ALVES	D-0225	PROCEDENTE	R$ 1.160,18
S0000007902/4002	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007421/4002	MARIA AUXILIADORA BRAGA LEITE	D-0236	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007093/3012	SILVIO ROBERTO ANDRADE SANTOS	D-0241	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000011173/4002	GILVAN FERREIRA COSTA	D-0245	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000007931/3016	MARCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269	PROCEDENTE	R$ 580,09
S0000007772/1003	MARCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269	PROCEDENTE	R$ 165,75
S0000019954/4013	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	PROCEDENTE	R$ 828,71
S0000011116/2032	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	R$ 414,14
S0000007816/2024	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	R$ 414,36
S0000007939/2003	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	R$ 414,36

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 182/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Aurisio Machado Freitas**, matrícula nº 2227823, para responder pela Função de Confiança, de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Telma da Silva Santos**, matrícula nº 814272, por motivo de férias regulamentares no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 183/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar no período de 16 a 30 de novembro de 2017, a servidora **Taise da Silva Barros**, matrícula nº 814246, Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Fábio Peixinho Galvão**, matrícula nº 813990, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 184/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Aloisio de Souza**, matrícula nº 2228027, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Antônio Silva**, matrícula nº 814134, por motivo de férias regulamentares no período de 15/12/2017 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 185/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Everaldo Figueiredo Batista dos Reis**, matrícula nº 2227933, para responder pela Função de Confiança, de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Paulo Emanoel Veloso Guimarães**, matrícula nº 814129, por motivo de férias regulamentares no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 186/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula nº 2227778, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Willys da Conceição Maia**, matrícula nº 814065, por motivo de férias regulamentares no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 187/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 223809, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor A, Grau 62, do Setor de Monitoramento e Controle Operacional, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Bruno Cezar Queiroz Borges**, matrícula nº 814302, por motivo de férias regulamentares no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 188/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rita de Cássia Silva Garrido**, matrícula nº 2227863, para responder pela Função de Confiança, de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Táxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Elinaldo Souza Ferreira**, matrícula nº 814128, por motivo de férias regulamentares no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 196/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Sheila Ahmad Monção**, matrícula nº 814251, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança, de Chefe do Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Ricardo Clebson Lelis Godinho**, matrícula nº 814296, por motivo de férias regulamentares no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 197/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei nº 9.186/2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/11/2017, a servidora **Edlane Leal dos Santos,** matrícula nº 813413, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 189/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, para o exercício de 2018, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, que compõem a Estrutura Organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 452/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada desde 21/11/2017, a servidora **TEREZA CRISTINA BRAYNER MOREIRA**, matrícula nº 2226601, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE Nº 043/2017

PROCESSO:134604-2017

EMPRESA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.918.347/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.126.015.2504 - Elemento da

Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) Scanner Setorial Duplex Automático.

AUTORIZO: Ofício SEMGE datado de 11 de outubro de 2017.

VALOR TOTAL: 26.612,82 (vinte e seis mil seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n° 7.892/2013 e Municipal n° 24.900/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.11.2017

Salvador (BA), 27 de novembro de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 171128170811

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
A LIMPCANO D E SUC DE FOSSAS LTDA	2531-2017	R003909143	INDEFERIDO
A LIMPCANO D E SUC DE FOSSAS LTDA	2527-2017	R003909147	INDEFERIDO
ADAILSON DA SILVA SANTANA	10851-2017	R003946654	INDEFERIDO
ADAILSON DA SILVA SANTANA	10848-2017	R003959481	INDEFERIDO
ADALTON DOS SANTOS SOLIDADE	2065-2017	F001350107	INDEFERIDO
ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	2150-2017	R003881712	INDEFERIDO
ADENILDO DOS SANTOS NUNES	6818-2017	R003955179	INDEFERIDO
ADRIANA CAJADO PIMENTA	91084-2017	R004055610	INDEFERIDO
ADRIANO DE CARVALHO CABRAL	88816-2017	M000014044	INDEFERIDO
ADRIANO FREITAS SILVA	12667-2017	R003916560	INDEFERIDO
AILTON AMORIM BISPO	11257-2017	R003922343	INDEFERIDO
AILTON FIUZA DA CONCEICAO	177-2017	R003888038	INDEFERIDO
AJAX SANTOS PINHEIRO	1964-2017	R003877681	INDEFERIDO
ALAN MICHAEL LUIZ CEZAR	8946-2017	R003968996	INDEFERIDO
ALEX CARNEIRO DE ALMEIDA	6835-2017	T040604525	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	8826-2017	F001357340	INDEFERIDO
ALEXANDRE RIBEIRO PRADO	15062-2017	R003954733	INDEFERIDO
ALEXANDRO ARAUJO BITTENCOURT	14948-2017	R003931461	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTIAGO DOS SANTOS	63273-2017	R004116245	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTIAGO DOS SANTOS	63271-2017	R004100268	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTIAGO DOS SANTOS	63266-2017	R004105812	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTIAGO DOS SANTOS	63261-2017	R004116591	INDEFERIDO
ALEXSANDRA C F ANDRADE	52150-2017	R004078500	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA	4193-2017	F001349999	INDEFERIDO
ALEXSANDRO FARIAS DE MELLO	83114-2017	R004086288	INDEFERIDO
ALFEU BATISTA DOS SANTOS	65687-2017	F001372493	INDEFERIDO
ALFREDO GARRIDO SOUZA JUNIOR	11115-2017	R003969531	INDEFERIDO
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	12654-2017	R004006567	INDEFERIDO
ALINE BORGES DE OLIVEIRA	176-2017	R003894715	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA BARRETO CABRAL	13423-2017	R003997354	INDEFERIDO
ALISSON DA SILVA BARRETO CABRAL	13422-2017	R004002268	INDEFERIDO
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	8744-2017	F001354351	INDEFERIDO
ALMIR RAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	6244-2017	R003889263	INDEFERIDO
ALVARO GOES CABRAL	6915-2017	F001346329	INDEFERIDO
AMILTON BISPO DOS REIS	83159-2017	R004173627	INDEFERIDO
ANA CAROLINA VELASCO PONDE DE SENA	9140-2017	R003874329	INDEFERIDO
ANA MARIA VENTURA FREIRE	10932-2017	R003953477	INDEFERIDO
ANA MARIA VENTURA FREIRE	10928-2017	R003954917	INDEFERIDO
ANALICE DA SILVA BURGOS	85061-2017	T032001628	INDEFERIDO
ANAMARIA MIGUEZ M DE SOUZA	6737-2017	R003948735	INDEFERIDO
ANATALIA DE JESUS MELO	6427-2017	F001341389	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	83142-2017	R004169527	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	13874-2017	R003928824	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	13877-2017	R003928854	INDEFERIDO
ANDERSON GONCALVES OLIVEIRA	63174-2017	T034602770	INDEFERIDO
ANDERSON GONCALVES OLIVEIRA	63180-2017	T048601109	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	59825-2017	R004103697	INDEFERIDO
ANDRE SILVA SANTANA	85062-2017	R004195884	INDEFERIDO
ANDRE VITOR MIRANDA DOS SANTOS	10476-2017	M000008796	INDEFERIDO
ANILTON NEPOMUCENO DE ALMEIDA	6111-2017	P002369095	INDEFERIDO
ANNETE LIBANIO DA SILVEIRA	75246-2017	R004029118	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES FILHO	37782-2017	R003894724	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE S TEIXEIRA FILHO	145-2017	F001348407	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO CRUZ	85010-2017	R004181829	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO CRUZ	85040-2017	R004177559	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO CRUZ	85020-2017	R004198473	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO CRUZ	85017-2017	R004183732	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	85112-2017	R004046825	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS L DO NASCIMENTO	12212-2017	R003962106	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA ROCHA	11250-2017	R003913639	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86584-2017	R004057113	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86599-2017	R004029044	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86581-2017	R004029045	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86598-2017	B004310319	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86594-2017	T022503151	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DE C COPPIETERS JR	86590-2017	R004023482	INDEFERIDO
ANTONIO GABRIEL DOS REIS P SANTANA	4387-2017	R003893168	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE COSTA MENDES	14855-2017	F001355751	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE SALLES DA SILVA	55505-2017	R003905990	INDEFERIDO
ANTONIO MELO LOPES	2549-2017	T024204605	INDEFERIDO
ANTONIO OLIVEIRA DO VALLE	13038-2017	R003991176	INDEFERIDO
ANTONIO PATRICIO DE JESUS SANTOS FILHO	1862-2017	M000008362	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO A PEREIRA	77102-2017	T046200334	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	15273-2017	R004019324	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	15276-2017	R004012387	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	15269-2017	R003970904	INDEFERIDO
ARGENTINA GOES PEREIRA	88624-2017	R004146896	INDEFERIDO
ARIOVALDO REIS DA CONCEICAO	4675-2017	R003940904	INDEFERIDO
AROLDO ARAPIRACA SARMENTO FILHO	15321-2017	R003885126	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DE JESUS SANTOS	44-2017	R003861632	INDEFERIDO
AUGUSTO COLAVOLPE DE ANDRADE	208-2017	F001348492	INDEFERIDO
AUGUSTO SERGIO SANTOS BOMFIM	59980-2017	R004091090	INDEFERIDO
AUTO RICCI S A	84912-2017	T038300681	INDEFERIDO
BENEDITO SOUSA ALMEIDA JUNIOR	13855-2017	R003930221	INDEFERIDO
BENJAMIN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	4277-2017	R003957201	INDEFERIDO
BERNARDO BATISTA DE ARAUJO	13542-2017	F001355964	INDEFERIDO
BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	250-2017	R003869771	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SILVA ARAUJO	60016-2017	R004103896	INDEFERIDO
BRUNO RAMOS OLIVEIRA	8220-2017	F001351243	INDEFERIDO
CACIA EDELTRUDES DOS S LIMA	9004-2017	R003861489	INDEFERIDO
CAMILA CIRINO DE ROMA	86369-2017	T012201270	INDEFERIDO
CARLOS ANIBAL FERREIRA MATOS	63364-2017	R003951229	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BRAIT SOARES	2617-2017	T037405068	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO C DOS S JUNIOR	13147-2017	R003926085	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO JESUS DE SOUZA	6377-2017	R003888462	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO JESUS DE SOUZA	6374-2017	R003897292	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	9202-2017	F001351732	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE ASSIS	51234-2017	T047402886	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	61194-2017	R003806361	INDEFERIDO
CARLOS GOODGLOVES COSTA	5590-2017	F001351368	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO	230-2017	F001348393	INDEFERIDO
CARLOS MAGNO OLIVEIRA SILVA	4015-2017	R003917660	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO RAMOS BRITO	5485-2017	M000009182	INDEFERIDO
CAROLINA GRIMALDI G SILVA	12414-2017	F001353857	INDEFERIDO
CASSIO PORTELA MOINHOS	429-2017	R003862577	INDEFERIDO
CESAR DA GAMA ALVES	4592-2017	R003963049	INDEFERIDO
CESAR DA GAMA ALVES	4588-2017	M000009091	INDEFERIDO
CESAR DA GAMA ALVES	41609-2017	T018002983	INDEFERIDO
CHRISTINE CATHERINE ROCHA SANTOS	4174-2017	R003962864	INDEFERIDO
CHRISTINE CATHERINE ROCHA SANTOS	4173-2017	R003934881	INDEFERIDO
CHRYSTIANNE MATIAS LOPES	6074-2017	F001354595	INDEFERIDO
CIBELE MARIA RIBEIRO DOURADO	6881-2017	R003903868	INDEFERIDO
CINTIA DOS SANTOS BARBOSA	14944-2017	F001358213	INDEFERIDO
CIRO CARVALHO DA CRUZ	5997-2017	T032001159	INDEFERIDO
CLAUDEMILTON DE SOUZA RAMOS	77114-2017	M000011678	INDEFERIDO
CLAUDIA C MONTEIRO	36-2017	R003864542	INDEFERIDO
CLAUDIA C MONTEIRO	39-2017	R003867216	INDEFERIDO
CLAUDIA CRISTINA S BRITTO CUNHA	63109-2017	R004115196	INDEFERIDO
CLAUDIO CONCEICAO	1937-2017	M000008522	INDEFERIDO
CLAUDIO DE SOUZA ESTRELA	10805-2017	R003907671	INDEFERIDO
CLAUDIO GOMES DE ARAUJO	8558-2017	F001346546	INDEFERIDO
CLEONDINA LOPES DOS SANTOS	10127-2017	P002336153	INDEFERIDO
CLOVIS GUIMARAES REIS JUNIOR	14381-2017	R004001251	INDEFERIDO
CLOVIS GUIMARAES REIS JUNIOR	14384-2017	R003966824	INDEFERIDO
CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	24513-2017	R003980699	INDEFERIDO
CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	24536-2017	R003986598	INDEFERIDO
CORDELIA MAGALHAES RIOS	2328-2017	M000009130	INDEFERIDO
CRELIO JOSE SANTANA	73171-2017	R004019926	INDEFERIDO
CRISSIA MOJANA CARDOSO S OLIVEIRA	3863-2017	T040604214	INDEFERIDO
CRISTIANE ANDRADE DOS REIS DO NASCIMENTO	351-2017	R003864279	INDEFERIDO
CRISTIANE ANDRADE DOS REIS DO NASCIMENTO	350-2017	R003864289	INDEFERIDO
CRISTIANO CERQUEIRA ANDRADE	11349-2017	M000008623	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS DE PINHO E SOUZA	12989-2017	R003924046	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTINIANA DE SOUZA BASTOS	10658-2017	R003911618	INDEFERIDO
DAIANE ARAUJO DA SILVA CERQUEIRA	4247-2017	R003862884	INDEFERIDO
DAM EGLE ODA DE OLIVEIRA	55597-2017	R004082776	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS	39444-2017	R003909055	INDEFERIDO
DANIELA CASTILIO	184-2017	R003829257	INDEFERIDO
DANIELA CASTILIO	187-2017	R003859521	INDEFERIDO
DANILO DAS VIRGENS PAIXAO	9264-2017	R003904194	INDEFERIDO
DANILO OLIVEIRA SANTOS	12659-2017	R004013731	INDEFERIDO
DANILO OLIVEIRA SANTOS	11109-2017	R003998044	INDEFERIDO
DAVI FERREIRA SANTOS	88601-2017	R004210677	INDEFERIDO
DAVI SOBRAL REIS	1870-2017	R003890175	INDEFERIDO
DAVILSON CARNEIRO DA SILVA	59997-2017	T056105352	INDEFERIDO
DENILSON CASTRO FERREIRA	55554-2017	F001366698	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	8897-2017	R003910122	INDEFERIDO
DILMAR DE SOUZA RAMOS	15070-2017	F001354424	INDEFERIDO
DILSON LUIZ BORGES LIMA	73174-2017	T021507327	INDEFERIDO
DIOGO CORREIA DE MELLO BISNETO	13596-2017	R003917035	INDEFERIDO
DIOGO CORREIA DE MELLO BISNETO	13599-2017	R003945959	INDEFERIDO
DJALMA FERREIRA DA SILVA	76782-2017	R004030917	INDEFERIDO
DOURIVAL SILVA OLIVEIRA	4227-2017	M000009090	INDEFERIDO
DOURIVAL SILVA OLIVEIRA	4230-2017	M000009089	INDEFERIDO
DUCILENE SANTANA ROCHA	6931-2017	F001355092	INDEFERIDO
DULCILA MARIA B C GUIMARAES	9260-2017	F001352664	INDEFERIDO
EDGAR FRANCISCO A DOS SANTOS NETO	247-2017	R003874498	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	422-2017	R003863978	INDEFERIDO
EDITE DE SOUZA GOMES	88656-2017	R003989655	INDEFERIDO
EDJAN MARIETE BARBOSA	73571-2017	R004115315	INDEFERIDO
EDMILSON JESUS DOS SANTOS	10839-2017	R003953736	INDEFERIDO
EDNALDO PIRES DE CARVALHO	272-2017	R003921828	INDEFERIDO
EDSON DE SOUZA COSTA	85081-2017	R004120914	INDEFERIDO
EDUARDO DE FREITAS SOARES	41300-2017	R004026620	INDEFERIDO
EDUARDO FRANCISCO DOREA JUNIOR	42260-2017	T037608917	INDEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE ABBEHUSEN	12541-2017	R003918017	INDEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE ABBEHUSEN	12538-2017	R003917064	INDEFERIDO
EDVALDO CELESTINO DE SOUZA	13188-2017	R004006126	INDEFERIDO
EDVALDO CONCEICAO DO NASCIMENTO	13913-2017	R003949094	INDEFERIDO
EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS	8621-2017	F001354708	INDEFERIDO
EGNALDO LAGO DA SILVA	4097-2017	R003883851	INDEFERIDO
ELAINE BRITO CASTRO DOS SANTOS	85230-2017	F001365159	INDEFERIDO
ELDO SILVA OLIVEIRA	741-2017	R003861772	INDEFERIDO
ELIANE SZELPAL DA RIVA PICAO	1819-2017	T029110751	INDEFERIDO
ELIENE CIPRIANO ROSA	4426-2017	R003890705	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85127-2017	R003977723	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85130-2017	R003969267	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85300-2017	R004006684	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85187-2017	R004147543	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85217-2017	R004192377	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85298-2017	R004113551	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85275-2017	R004129287	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85297-2017	R004114914	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85209-2017	R004197197	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85302-2017	R004134487	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85299-2017	R004022659	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85233-2017	R004168576	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85237-2017	R004143161	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85200-2017	R004159943	INDEFERIDO
ELIEZER CHAVES MOURA	85301-2017	R004012941	INDEFERIDO
ELIEZER SANTOS DA CRUZ	180-2017	F001354102	INDEFERIDO
ELINETE DE JESUS BISPO	12544-2017	R003914865	INDEFERIDO
ELISAN DA SILVA DO CARMO	9094-2017	R003912857	INDEFERIDO
ELIVAL SACRAMENTO DA SILVA	6580-2017	R003187492	INDEFERIDO
ELOIZIO PEREIRA BATISTA	86493-2017	T014200479	INDEFERIDO
ELTOM BRAGA REIS	56-2017	R003931656	INDEFERIDO
ELTON LIMA DOS SANTOS	6626-2017	R003888205	INDEFERIDO
ELTON TADEU DE GOES COSTA	6892-2017	R003934539	INDEFERIDO
EMANUELA OLIVEIRA DA CONCEICAO	12700-2017	R003925732	INDEFERIDO
EMANUELA OLIVEIRA DA CONCEICAO	12697-2017	R003925184	INDEFERIDO
EMERSON SILVA PEREIRA	2047-2017	T018804646	INDEFERIDO
ERNANI REGIS SCHETTINI	10791-2017	F001351295	INDEFERIDO
EVANE HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO SAMPAIO	4397-2017	F001350045	INDEFERIDO
EVANGIVALDO CAMPOS PINHEIRO	4114-2017	R003933760	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EVERTON ROCHA SANTOS	41746-2017	T031501043	INDEFERIDO
EVILASIO BISPO DOS SANTOS	15194-2017	R003996974	INDEFERIDO
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	6582-2017	R003891294	INDEFERIDO
FABIO ALVARES DOS SANTOS	8406-2017	R003902543	INDEFERIDO
FABIO LOPES DA SILVA	6326-2017	M000008579	INDEFERIDO
FABIO PINTO GUIMARAES DA SILVA	6020-2017	F001355749	INDEFERIDO
FABIO SANTANA DUARTE	4095-2017	M000009569	INDEFERIDO
FABRICIO ARAUJO BITTENCOURT	73622-2017	M000008855	INDEFERIDO
FELIPE CABRAL DE ALMEIDA	52123-2017	R004079865	INDEFERIDO
FRANCISCO ANDRE DA ROCHA VIEIRA	15391-2017	R003948572	INDEFERIDO
FRANCO ALVES SABINO	4657-2017	R003869804	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	6821-2017	F001351471	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	235-2017	R003879049	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	67251-2017	R004127061	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL	82836-2017	R004168409	INDEFERIDO
GABRIEL RIBEIRO DE NOVAES	12103-2017	P002306112	INDEFERIDO
GEAN ARAUJO ARANHA	59757-2017	T029112415	INDEFERIDO
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	77368-2017	T048400664	INDEFERIDO
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	77350-2017	R003834079	INDEFERIDO
GENIVAL SERRA DOS SANTOS	77352-2017	R004084086	INDEFERIDO
GERALDO GILENO DE SA OLIVEIRA	41384-2017	R004021443	INDEFERIDO
GERBESON BARRETO RODRIGUES	13261-2017	R003979819	INDEFERIDO
GERSON SANTOS DE CARVALHO	2605-2017	F001350678	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS MORAES	8864-2017	R003969539	INDEFERIDO
GILMARIO DE JESUS SANTANA	209-2017	R003941609	INDEFERIDO
GILMARIO DE JESUS SANTANA	6646-2017	R003941716	INDEFERIDO
GILSON SOUSA LEAL	8885-2017	R003973495	INDEFERIDO
GILSON SOUSA LEAL	8880-2017	R003999612	INDEFERIDO
GIVANILDO CRUZ SILVA	2029-2017	M000008512	INDEFERIDO
GUSTAVO SILVA GONCALVES	4392-2017	R003884115	INDEFERIDO
HAMILTON CEZAR DE FREITAS ROCHA	10382-2017	F001351639	INDEFERIDO
HAROLDO CASTRO ARAGAO FILHO	52175-2017	R004082484	INDEFERIDO
HEBERT PETRUCIO MORAES DA SILVA	41901-2017	T018101598	INDEFERIDO
HELIO BARTOLOMEU SOUZA	86508-2017	T021201050	INDEFERIDO
HELIO BARTOLOMEU SOUZA	86506-2017	R004053732	INDEFERIDO
HELIO BATISTA FELIX	6492-2017	R003902993	INDEFERIDO
HELIO BATISTA FELIX	6488-2017	R003915539	INDEFERIDO
HELIO BATISTA FELIX	6478-2017	R003907217	INDEFERIDO
HELIO BATISTA FELIX	6482-2017	R003919546	INDEFERIDO
HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA	4469-2017	F001346989	INDEFERIDO
HELOISA HELENA SIMOES HIRS	2490-2017	R003909219	INDEFERIDO
HUDSON SANTOS SILVA	11717-2017	R003969303	INDEFERIDO
HUMBERTO JOSE MUNIZ SANTOS	77137-2017	R004030252	INDEFERIDO
IEDA CARDIM DE JESUS	86461-2017	T009800223	INDEFERIDO
IEDA CARDIM DE JESUS	86468-2017	R004120108	INDEFERIDO
IEDA CARDIM DE JESUS	86479-2017	R003941809	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLO	8892-2017	R003926402	INDEFERIDO
IGOR CORTIZO ARGOLO	8889-2017	R003906490	INDEFERIDO
ILZENIRA RAMOS AIRES	52-2017	R003936249	INDEFERIDO
INGRID AMY SILVEIRA E SOUZA	13485-2017	R003932291	INDEFERIDO
IURE RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	14963-2017	R003989495	INDEFERIDO
IVA DOS SANTOS RODE	4151-2017	R003929513	INDEFERIDO
IVAN RAMALHO MOURA SANTOS	8906-2017	R003903168	INDEFERIDO
IVANA CUNHA REGO SODRE	7822-2017	F001355988	INDEFERIDO
IVANDRO OLIVEIRA DA CRUZ	8461-2017	R003917284	INDEFERIDO
IVETE DAS GRACAS CARVALHO AGUIAR OLIVEIRA	216-2017	R003820867	INDEFERIDO
IVOMIR BARROS COELHO	11163-2017	R003976580	INDEFERIDO
JACIARA LINS DE C DAMASCENO	6447-2017	R003932281	INDEFERIDO
JACIRA DE ANDRADE PEREIRA DIAS	8964-2017	R003934834	INDEFERIDO
JACKSON MORAES SOUZA	28612-2017	R003710669	INDEFERIDO
JACKSON MORAES SOUZA	28616-2017	R003674906	INDEFERIDO
JACKSON TAYLON DA SILVA SANTOS	77231-2017	T024000561	INDEFERIDO
JADILSON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	2132-2017	R003954996	INDEFERIDO
JADSON DANTAS REIS	13079-2017	R003998510	INDEFERIDO
JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	42177-2017	F001363101	INDEFERIDO
JAQUISON BATISTA LUZ	85118-2017	R004198980	INDEFERIDO
JEAN BILAC CARNEIRO CARDOSO	9029-2017	R003921789	INDEFERIDO
JEAN MARQUES NASCIMENTO	85086-2017	F001379554	INDEFERIDO
JEAN MARQUES NASCIMENTO	85090-2017	R004189453	INDEFERIDO
JEAN MARQUES NASCIMENTO	85088-2017	T036903212	INDEFERIDO
JEFERSON CARDOSO MACEDO	12324-2017	R003938789	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEFERSON CARDOSO MACEDO	12321-2017	T017804875	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE FREITAS	41233-2017	R004032929	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE FREITAS	41246-2017	R004031839	INDEFERIDO
JEFERSON SOARES VIANA DE OLIVEIRA	51940-2017	F001365863	INDEFERIDO
JEOVA JORGE DOS SANTOS	10556-2017	F001351899	INDEFERIDO
JESSE CORDEIRO MASCARENHAS	3960-2017	M000009533	INDEFERIDO
JESSE LIMA ROSARIO	10629-2017	R003910841	INDEFERIDO
JESSE PEREIRA DA SILVA	85219-2017	R004103449	INDEFERIDO
JESSIANE FERREIRA L DOS SANTOS	8424-2017	R003919087	INDEFERIDO
JESSIANE FERREIRA L DOS SANTOS	8427-2017	R003932813	INDEFERIDO
JESSICA FERREIRA MARINHO	10347-2017	R003915895	INDEFERIDO
JESSICA SILVA SANTANA	85123-2017	F001354927	INDEFERIDO
JEUZEPIO BOMFIM FARIAS	4472-2017	F001350459	INDEFERIDO
JOACI DE JESUS ARAUJO	2662-2017	F001349398	INDEFERIDO
JOAO ANDERSON SANTOS BISPO	62-2017	R003862780	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO DE MENESES COSTA	86574-2017	R004202668	INDEFERIDO
JOAO BRAGANCA VERGNE NETO	10164-2017	F001353152	INDEFERIDO
JOAO CARLOS B DE OLIVEIRA	100351-2017	R004007346	INDEFERIDO
JOAO CASSIO PEREIRA ROCHA	61004-2017	T045202293	INDEFERIDO
JOAO DA SILVA CUNHA	260-2017	R003891622	INDEFERIDO
JOAO DO VAL SANTANA	9079-2017	M000008760	INDEFERIDO
JOAO OLIVEIRA DE CARVALHO	51617-2017	R004042356	INDEFERIDO
JOAO PAULO ARAUJO C DO BOMFIM	6441-2017	R003953957	INDEFERIDO
JOAO PAULO DO NASCIMENTO	10835-2017	R003956828	INDEFERIDO
JOAO PAULO SANTOS CERQUEIRA	63561-2017	B007541911	INDEFERIDO
JOAO PAULO SANTOS CERQUEIRA	63565-2017	B007541912	INDEFERIDO
JOAO PAULO SANTOS CERQUEIRA	63563-2017	B007541962	INDEFERIDO
JOAO SANTOS DE MORAES	13460-2017	R003921491	INDEFERIDO
JOAO VICTOR MACHADO ROCHA	2237-2017	F001349233	INDEFERIDO
JOILSON LEONCIO DE OLIVEIRA	4406-2017	R003922083	INDEFERIDO
JOILSON PEREIRA DO SANTOS	55637-2017	R003903276	INDEFERIDO
JOILSON PEREIRA DO SANTOS	55640-2017	F001352129	INDEFERIDO
JONAS DA SILVA BATISTA	4303-2017	T029110365	INDEFERIDO
JONAS SANTOS JUNIOR	84909-2017	T018102715	INDEFERIDO
JORGE ALBERTO DE SOUZA SANTANA	51979-2017	T036701157	INDEFERIDO
JORGE CALDEIRA DO CARMO	4260-2017	R003927808	INDEFERIDO
JORGE CORREIA NUNES JUNIOR	41016-2017	R003880246	INDEFERIDO
JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	1974-2017	M000008647	INDEFERIDO
JORGE MARCELO M DE MORAES	51880-2017	T012302071	INDEFERIDO
JOSE ADRIANO RODRIGUES SANTANA	61713-2017	P002350352	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA MUNZ	85119-2017	R004198504	INDEFERIDO
JOSE CLARIO DE CARVALHO NETO	13087-2017	R003920326	INDEFERIDO
JOSE CLARIO DE CARVALHO NETO	13091-2017	R003917749	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA	86515-2017	T040202540	INDEFERIDO
JOSE DA CRUZ RIBEIRO	5936-2017	R003930012	INDEFERIDO
JOSE DA CRUZ RIBEIRO	5932-2017	R003937487	INDEFERIDO
JOSE DE DEUS SOUZA	13668-2017	F001353043	INDEFERIDO
JOSE JANIO SANTOS FERREIRA	267-2017	T040604347	INDEFERIDO
JOSE LAMARTINE M BERNARDINO	43857-2017	R004041572	INDEFERIDO
JOSE MARTINS JUNIOR	121705-2016	R003757077	INDEFERIDO
JOSE MARTINS JUNIOR	59743-2017	F001352863	INDEFERIDO
JOSE MARTINS JUNIOR	59734-2017	T033701138	INDEFERIDO
JOSE MATOS DE BRITO	8683-2017	R003963511	INDEFERIDO
JOSE NILDO DOS SANTOS JORGE	59947-2017	F001369897	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO F DOS SANTOS	1014-2017	R003924283	INDEFERIDO
JOSELITO DO SACRAMENTO CONCEICAO	55750-2017	R004077749	INDEFERIDO
JOSELITO DO SACRAMENTO CONCEICAO	55738-2017	R004062797	INDEFERIDO
JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2400-2017	R003954971	INDEFERIDO
JOSEMAR ROMAO DE JESUS	15698-2017	R003674509	INDEFERIDO
JOSENILDO JOSE DA SILVA	61137-2017	R004110321	INDEFERIDO
JOSEVAL PEREIRA DA SILVA	75468-2017	R004156105	INDEFERIDO
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	4258-2017	R003970977	INDEFERIDO
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	4250-2017	R003968927	INDEFERIDO
JOSIEL PEREIRA URBANO	9214-2017	F001351774	INDEFERIDO
JUANICE SILVA DE JESUS	11009-2017	R003914986	INDEFERIDO
JUAREZ ALVES DE SALES	15403-2017	R003984446	INDEFERIDO
JUCILENE DOS SANTOS JESUS	13154-2017	R003927586	INDEFERIDO
JULIANA CAVALCANTI DE A H MADUREIRA	8737-2017	R003904928	INDEFERIDO
JURANDIR ALVES NASCIMENTO	38847-2017	R003984402	INDEFERIDO
JURANDIR CELSO DA SILVA	59962-2017	R004102251	INDEFERIDO
LARISSA MOREIRA SILVA LIMA	2326-2017	F001349188	INDEFERIDO
LAUDEJORGE DA SILVA CALIXTO	51378-2017	R004000165	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEANDRO ALMEIDA SANTOS	52018-2017	T053701657	INDEFERIDO
LEAO PERCILIO PIRES FILHO	4452-2017	R003882993	INDEFERIDO
LEDSON DE SOUZA SILVA	52148-2017	R004079526	INDEFERIDO
LEIDEDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	86498-2017	R004149035	INDEFERIDO
LEONINA SILVA DE SOUZA	3978-2017	R003883865	INDEFERIDO
LEVI GOMES DA SILVA NETO	300-2017	F001348321	INDEFERIDO
LIMIAR OND E C DE ALIMENTOS LTDA	6328-2017	R003921607	INDEFERIDO
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	10978-2017	R003910407	INDEFERIDO
LIVIA PIRES BARBOSA SOARES	75296-2017	T017804182	INDEFERIDO
LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR	1903-2017	R003879667	INDEFERIDO
LUAN FERREIRA ROSAS	77064-2017	T025502914	INDEFERIDO
LUCAS DE LIMA SILVA	4269-2017	R003907385	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA LOPES	48676-2017	R003889396	INDEFERIDO
LUCIA CONCEICAO L FIGUEIREDO	59961-2017	R004095055	INDEFERIDO
LUCIANO PAGANELLI DE SOUZA	14734-2017	R003955171	INDEFERIDO
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	11185-2017	M000009444	INDEFERIDO
LUCIANO WASANYS BOMFIM DE SA	88436-2017	T056401274	INDEFERIDO
LUCIO ANDRE MOREIRA MAGNAVITA	61703-2017	R004103179	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DA SILVA	51647-2017	R004008400	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DA SILVA	51620-2017	R003979317	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DA SILVA	51635-2017	R004005665	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DA SILVA	51628-2017	R003997643	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DE AQUINO MAIA	86596-2017	R004199223	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	9220-2017	R003937933	INDEFERIDO
LUIS RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	12425-2017	R003962235	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO BRITO SANTOS	14849-2017	R003930511	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	13070-2017	R003914968	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO SOUZA SANTOS SOBRINHO	63362-2017	R003818891	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	9092-2017	R003912467	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS GRIGORIO FERREIRA	366-2017	F001350084	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MENEZES MACHADO	59795-2017	F001369599	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO VIANNA SANTOS	11061-2017	R003957125	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DO AMARAL ANDRADE	82971-2017	R004081542	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE MENEZES PEREIRA	75167-2017	T041301351	INDEFERIDO
LUIZ ROBERTO L SANTANA	9252-2017	R003915498	INDEFERIDO
LUIZA JOSEFINA REGO FERREIRA	6823-2017	R003887614	INDEFERIDO
LUZINETE MARIA SANTOS B PAIXAO	41865-2017	T019803769	INDEFERIDO
LYGIA RUSTON BECK	4486-2017	R003830494	INDEFERIDO
LYGIA RUSTON BECK	4493-2017	R003836629	INDEFERIDO
LYNN ROSALINA GAMA ALVES	201-2017	R003924276	INDEFERIDO
MAELI DA COSTA NEGRAO	2167-2017	R003872246	INDEFERIDO
MAGNOLIA MATOS DA SILVA	15117-2017	R003941706	INDEFERIDO
MAIZA OLIVEIRA MENEZES	1975-2017	T018804849	INDEFERIDO
MANOEL HERACLITO CARVALHO FERNANDEZ	51556-2017	B006764887	INDEFERIDO
MANUEL CALVO MUNOZ	4707-2017	R003920358	INDEFERIDO
MANUEL CARLOS ATAIDE BITTENCOURT	4153-2017	F001350853	INDEFERIDO
MARA RUBIA XAVIER CARDEAL	1796-2017	M000008514	INDEFERIDO
MARCELA COSTA SANTOS	8147-2017	R003901138	INDEFERIDO
MARCELO BATISTA	41271-2017	T034300852	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA VEIGA	8060-2017	F001350885	INDEFERIDO
MARCELO REIS DE JESUS	40897-2017	T023402178	INDEFERIDO
MARCIO LUIZ SANTOS DE JESUS	13848-2017	M000009035	INDEFERIDO
MARCIO MACEDO COSTA	13285-2017	R004015617	INDEFERIDO
MARCIO PAULO DA SILVA	134698-2016	T019000668	INDEFERIDO
MARCIO PAULO DA SILVA	134696-2016	T030301741	INDEFERIDO
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	63360-2017	R003820895	INDEFERIDO
MARCIO SOUZA GARCIA	8743-2017	M000009270	INDEFERIDO
MARCIO UELDSON MENESES DE SOUSA	6215-2017	P002349416	INDEFERIDO
MARCIO XAVIER DE SOUZA	2557-2017	R003876181	INDEFERIDO
MARCIO XAVIER DE SOUZA	2554-2017	R003880354	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA	4293-2017	R003931034	INDEFERIDO
MARCOS ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	4013-2017	F001351238	INDEFERIDO
MARCOS PAULO COSTA LEMOS	42062-2017	T034602218	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS B DOS SANTOS FILHO	13314-2017	T019803576	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS BASTOS NASCIMENTO	6322-2017	T051800369	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BRITO E BRITO	83675-2017	R004153400	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE O ROCHA	8606-2017	R003912404	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA MAIA PIMENTA	6857-2017	R003894578	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA SANTOS CARMO	1900-2017	R003875867	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS	11020-2017	R003879028	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	13820-2017	R003842111	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	13822-2017	R003866203	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS	73248-2017	F001374455	INDEFERIDO
MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA	6740-2017	R003914798	INDEFERIDO
MARIA NEIDE BATISTA DA SILVA	13850-2017	R003931276	INDEFERIDO
MARIANA BEATRIZ BRITTO BELLAK	13914-2017	T034000517	INDEFERIDO
MARIGLEIDES LEMOS DE OLIVEIRA	86585-2017	R004062666	INDEFERIDO
MARINA POVOAS DO VALLE	10264-2017	F001351879	INDEFERIDO
MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO	77104-2017	R004030123	INDEFERIDO
MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO	77105-2017	R004059327	INDEFERIDO
MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO	77107-2017	R004025203	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DOS SANTOS	9187-2017	R003936776	INDEFERIDO
MARISE SAFFE CABO ISSA	6896-2017	R003888248	INDEFERIDO
MARISE SAFFE CABO ISSA	6891-2017	R003888227	INDEFERIDO
MARIVALDA FERREIRA BRITO	8533-2017	R003956374	INDEFERIDO
MARLENE MERCES DOS SANTOS	6766-2017	R003974157	INDEFERIDO
MARSAL MIRANDA LUZ	55718-2017	R004077369	INDEFERIDO
MARSAL MIRANDA LUZ	55708-2017	R004078356	INDEFERIDO
MARTA DE VASCONCELOS LIMA	8610-2017	R003902818	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS DE ASSUNCAO	6705-2017	R003947118	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS DE ASSUNCAO	6708-2017	R003896677	INDEFERIDO
MERCEDES ELINA GANDINO	6188-2017	T030110982	INDEFERIDO
MICHEL FONSECA DA SILVA	13068-2017	R003914856	INDEFERIDO
MICHELE CASAIS AMORIM	395-2017	F001348212	INDEFERIDO
MILNEI DIAS MELO	31374-2017	R003933952	INDEFERIDO
MILNEI DIAS MELO	31375-2017	R003907106	INDEFERIDO
MILTON LEMOS GUIMARAES FILHO	9281-2017	R003980008	INDEFERIDO
MIRELA BEATRIZ CARVALHO FRANCA	35860-2017	R004002440	INDEFERIDO
MOACYR MONTENEGRO SOUTO	13768-2017	T054101186	INDEFERIDO
MONIQUE SILVA DA COSTA	2168-2017	T017804612	INDEFERIDO
NADIANE REIS LIMA	5993-2017	F001350574	INDEFERIDO
NATALIA CAMPOS RODRIGUES	85252-2017	R004167622	INDEFERIDO
NATALIA CAMPOS RODRIGUES	85259-2017	R004168156	INDEFERIDO
NATALIA CAMPOS RODRIGUES	85255-2017	R004168654	INDEFERIDO
NATALIA CAMPOS RODRIGUES	85254-2017	R004169262	INDEFERIDO
NATANILDE VON S RAMALHO	10824-2017	R003944992	INDEFERIDO
NATHALIA GALDERICE DE SANTANA	12409-2017	P002359729	INDEFERIDO
NAZIRA AZIZ ZAKARIA	8474-2017	R003903099	INDEFERIDO
NEI ALBERTO SILVA ROCHA	12129-2017	R003936946	INDEFERIDO
NELSON CRUZ NETO	3953-2017	R003896437	INDEFERIDO
NELSON CRUZ NETO	3952-2017	R003899183	INDEFERIDO
NELSON FERREIRA DE BASTOS FILHO	10842-2017	R003921533	INDEFERIDO
NELSON FERREIRA DE BASTOS FILHO	10841-2017	T055700901	INDEFERIDO
NEY BRITO LIMA	76728-2017	R004131574	INDEFERIDO
NILMARQUES MATOS SOUZA	86776-2017	T017805092	INDEFERIDO
NILTON BATISTA DE OLIVEIRA	11169-2017	R003908490	INDEFERIDO
NUBER FONTANESI	11097-2017	R003866821	INDEFERIDO
OLIVIA LOPES SANTIAGO	77293-2017	T029113088	INDEFERIDO
ORQUIDEA MENDONCA	13915-2017	R003926270	INDEFERIDO
OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	4083-2017	R003899636	INDEFERIDO
OSVALDO PEREIRA SARAIVA DANTAS	6662-2017	R003894601	INDEFERIDO
OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	4284-2017	R003909009	INDEFERIDO
PAULA CAMPOS VEIGA	2057-2017	T018900599	INDEFERIDO
PAULA CRISTINA R PINHEIRO	7838-2017	T053501342	INDEFERIDO
PAULA JAMILE F SACRAMENTO	2307-2017	R003878996	INDEFERIDO
PAULO ANGELO CARVALHO DE SOUZA	4689-2017	R003885880	INDEFERIDO
PAULO ANGELO CARVALHO DE SOUZA	4690-2017	R003904223	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS SILVA	13401-2017	R003972378	INDEFERIDO
PAULO FONTES GARCIA LORENZO	385-2017	R003935865	INDEFERIDO
PAULO RICARDO SANTOS GONCALVES	6233-2017	M000008851	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO O DE SANTANA	6606-2017	F001350942	INDEFERIDO
PEDRO FILHO SOUZA FERREIRA	10389-2017	T058200207	INDEFERIDO
PEDRO IVO VALADAO CASALI BAHIA	12160-2017	F001353202	INDEFERIDO
PEDRO IVO VALADAO CASALI BAHIA	12168-2017	F001354023	INDEFERIDO
PEDRO QUEIROZ CARNEIRO	12598-2017	R003923066	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	4119-2017	R003849469	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	4117-2017	R003858829	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	83319-2017	F001377581	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	4115-2017	R003858826	INDEFERIDO
PLINIO DE ANDRADE SILVA	1859-2017	R003872178	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	33-2017	R003884423	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	3-2017	R003906359	INDEFERIDO
PRISCILA BRITO DE SOUZA	76981-2017	T022400833	INDEFERIDO
PRISCILA MARIA P DE OLIVEIRA	10203-2017	R003899271	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL FERREIRA BATISTA	76765-2017	R004126464	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA BATISTA	76761-2017	R004129834	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA BATISTA	76768-2017	R004009004	INDEFERIDO
RAFAEL LIMA PEREIRA	87573-2017	R003972569	INDEFERIDO
RAFAEL LOPES DE A SILVA	12494-2017	R003945083	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	86602-2017	T048400986	INDEFERIDO
RAFAEL SANCHES C MEDRADO CRAVO	8692-2017	F001348609	INDEFERIDO
RAIMUNDO FERNANDO F SANTOS	8917-2017	R003910111	INDEFERIDO
RAMON CARDOSO SANTOS	1018-2017	R003917440	INDEFERIDO
RAMON VIEIRA BISPO	52163-2017	F001367485	INDEFERIDO
RAPHAEL GUIMARAES MAIA	5908-2017	R003917499	INDEFERIDO
RAPHAEL GUIMARAES MAIA	5903-2017	R003971860	INDEFERIDO
REBECA ANDRADE TRAJANO	13600-2017	R003994479	INDEFERIDO
RECITEC EDUCACAO M EVENTOS LTDA	3914-2017	R003840914	INDEFERIDO
RECITEC EDUCACAO M EVENTOS LTDA	3917-2017	R003925486	INDEFERIDO
REGIANE REIS RIBEIRO MAISK	84966-2017	T019803992	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	4602-2017	R003914795	INDEFERIDO
RENATO SILVA LEITE	51395-2017	T014800873	INDEFERIDO
RENIVALDO SANTOS COSTA	61726-2017	R004103500	INDEFERIDO
RICARDO BOMFIM DA CRUZ	8489-2017	F001349585	INDEFERIDO
RICARDO DE PAULA CARVALHO	6443-2017	R003889894	INDEFERIDO
ROBERTO NASCIMENTO SAMPAIO	15007-2017	R003933628	INDEFERIDO
ROBERVAL SOUSA DOS SANTOS	10852-2017	R003988320	INDEFERIDO
ROBSON FARIAS DE OLIVEIRA	10962-2017	R003924456	INDEFERIDO
ROBSON JOSE DE SANTANA	83208-2017	R004092268	INDEFERIDO
ROBSON JOSE DE SANTANA	83207-2017	R004092308	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS DA SILVA CARDOSO	31162-2017	R003764968	INDEFERIDO
RODRIGO CUNHA SOUZA	42956-2017	R003941607	INDEFERIDO
RODRIGO CUNHA SOUZA	42973-2017	R003941925	INDEFERIDO
RODRIGO OTOCH CHAVES	91161-2017	T024502228	INDEFERIDO
ROGERIO SANTOS DA SILVA	7959-2017	M000009066	INDEFERIDO
ROMULO ANDRADE VIEIRA	13697-2017	F001356707	INDEFERIDO
RONALDO BARBOZA ALVES	10649-2017	M000008697	INDEFERIDO
RONALDO SILVA MATOS	10918-2017	R003917135	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS COSTA	73377-2017	R004025768	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS COSTA	73380-2017	R004040078	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS COSTA	73384-2017	R004026136	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS COSTA	73382-2017	R003977669	INDEFERIDO
ROSENILDO ARAUJO BORGES	63397-2017	R004105841	INDEFERIDO
ROSENILDO CANDIDO DE ARAUJO	8741-2017	F001357169	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13662-2017	R004011501	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13675-2017	R003948837	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13670-2017	R003998281	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13667-2017	R003998998	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13673-2017	R003951722	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13633-2017	R003920348	INDEFERIDO
ROZANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13665-2017	R003998495	INDEFERIDO
ROZANGELA SANTANA F SOUSA	88304-2017	R003902070	INDEFERIDO
SAMUEL DE ASSUNCAO DOS SANTOS	61184-2017	T060200046	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	11291-2017	R003923207	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	44295-2017	R004040035	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	11293-2017	R003923811	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	10981-2017	M000009050	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	10993-2017	F001349394	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA GAMA	61597-2017	R004060828	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA GAMA	61604-2017	R004039457	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA GAMA	61603-2017	R004035896	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA GAMA	61590-2017	R004071553	INDEFERIDO
SERGIO PACHECO DE OLIVEIRA	63550-2017	T019603056	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	13823-2017	R003929834	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	13828-2017	R003921632	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO COUTINHO LOUREIRO	1892-2017	R003879052	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS ROSA	82812-2017	R003920860	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88509-2017	F001365523	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88507-2017	R003942907	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88506-2017	R004007608	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88503-2017	R004175535	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88505-2017	R004012663	INDEFERIDO
SIDICLEY PAIXAO ALVES	88502-2017	T023711840	INDEFERIDO
SIDNEI DE JESUS ROCHA	5931-2017	T024204708	INDEFERIDO
SILAS OLIVEIRA COSTA	84926-2017	F001370030	INDEFERIDO
SILBENE MARIA DA SILVA	5973-2017	R003895758	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SILBENE MARIA DA SILVA	5975-2017	R003927723	INDEFERIDO
SILVANILDO BARBOSA SANTOS	12666-2017	R003981714	INDEFERIDO
SILVIO BATISTA FILHO	14811-2017	T024204879	INDEFERIDO
SIMONE CONCEICAO FREITAS	4645-2017	F001351502	INDEFERIDO
SINVANDIR ELDRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	77694-2017	T045202645	INDEFERIDO
STAR AMBIENTAL LTDA	8520-2017	R003975795	INDEFERIDO
SUELSON ALVES DOS SANTOS	85107-2017	R003954798	INDEFERIDO
TAIS CONCEICAO SAMPAIO	8748-2017	M000009027	INDEFERIDO
TAISE JESUS OLIVEIRA	2073-2017	R003901080	INDEFERIDO
TAISE JESUS OLIVEIRA	2072-2017	R003949438	INDEFERIDO
TALITA SILVA LIMA MIRANDA	12167-2017	T019901408	INDEFERIDO
TAMARA ANDRADE DE ALMEIDA	6908-2017	R003913042	INDEFERIDO
TARCISIO ROCHA GOMES	6029-2017	F001351256	INDEFERIDO
TATIANA GUIMARAES COSTA TOURINHO	10958-2017	R003982325	INDEFERIDO
TATIANA GUIMARAES COSTA TOURINHO	9159-2017	R003982302	INDEFERIDO
TATIANA GUIMARAES COSTA TOURINHO	9161-2017	R003982328	INDEFERIDO
TAUA ALONSO ALVES	63324-2017	R003944311	INDEFERIDO
TELMA OLIVEIRA MEIRELES	12341-2017	R003915931	INDEFERIDO
THAIS PALMEIRA SOARES TAVARES	2164-2017	T041602088	INDEFERIDO
THEMIS M DA G S M S D OLIVEIRA	83378-2017	R004051658	INDEFERIDO
THEMIS M DA G S M S D OLIVEIRA	83385-2017	T028800865	INDEFERIDO
THEMIS M DA G S M S D OLIVEIRA	83382-2017	R004025914	INDEFERIDO
THEMIS M DA G S M S D OLIVEIRA	83376-2017	R003919406	INDEFERIDO
TINA MACEDO NASCIMENTO	6555-2017	R003928735	INDEFERIDO
UBALDO SANTANA MARTINS	11176-2017	R003943782	INDEFERIDO
UBIRAJARA MAIA FERREIRA	10652-2017	T018804773	INDEFERIDO
UBIRATA AUGUSTO MELO	61655-2017	T029112838	INDEFERIDO
UBIRATA AUGUSTO MELO	51262-2017	T049400995	INDEFERIDO
UILSON BRITO DA SILVA	9082-2017	R003898677	INDEFERIDO
UILSON BRITO DA SILVA	9085-2017	R003943318	INDEFERIDO
UILSON ROBERTO BISPO	82950-2017	R004153405	INDEFERIDO
UILSON ROBERTO BISPO	82953-2017	R004155250	INDEFERIDO
UNIDAS S A	44166-2017	R003883503	INDEFERIDO
UNIDAS S A	44276-2017	R003898490	INDEFERIDO
UNIDAS SA	10832-2017	R003884754	INDEFERIDO
VAGUINER CARVALHO LOPES	6614-2017	R003929354	INDEFERIDO
VALDESIO ATAIDE GOMES FILHO	64888-2017	T043500278	INDEFERIDO
VALMIR FERREIRA DA CRUZ	12632-2017	R003929897	INDEFERIDO
VALTER DE BRITO	8537-2017	R003936240	INDEFERIDO
VALTER DE BRITO	8541-2017	R003936313	INDEFERIDO
VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	13184-2017	R003942068	INDEFERIDO
VANIA ARAUJO LACERDA CARDOSO	12578-2017	R003948094	INDEFERIDO
VANIA MARIA RIBEIRO JUNCAL	9102-2017	R003969674	INDEFERIDO
VANIA SODRE DE CARVALHO	77376-2017	T036701304	INDEFERIDO
VATSON PIRES DE MOURA	13548-2017	R003930353	INDEFERIDO
VATSON PIRES DE MOURA	13578-2017	R003930328	INDEFERIDO
VILMA ARAUJO G DA CONCEICAO	77164-2017	R003895356	INDEFERIDO
VILMA ARAUJO G DA CONCEICAO	77166-2017	T034602911	INDEFERIDO
VILMA ARAUJO G DA CONCEICAO	77161-2017	R004140138	INDEFERIDO
VILMA ARAUJO G DA CONCEICAO	77163-2017	R003895543	INDEFERIDO
VILSON SOUZA BARBOSA	2083-2017	F001343459	INDEFERIDO
VINICIUS SOARES FIGUEIRA	2152-2017	T045201857	INDEFERIDO
VITOR MANOEL S SANTANA DE JESUS	55819-2017	F001367765	INDEFERIDO
VITORIA AUGUSTA ALVES S F DA SILVA	4009-2017	R003882662	INDEFERIDO
VITORIA AUGUSTA ALVES S F DA SILVA	4010-2017	R003886126	INDEFERIDO
VIVIAN SIMOES CUNHA ALMEIDA	1021-2017	F001348698	INDEFERIDO
VIVIANE DE SENA CARVALHO	6599-2017	T040604488	INDEFERIDO
WAILSON BRITO DE JESUS	6768-2017	F001350726	INDEFERIDO
WALLYSSON VIANA SILVA	13871-2017	R003880815	INDEFERIDO
WALLYSSON VIANA SILVA	13872-2017	R003879138	INDEFERIDO
WALTER PIRES REBOUCAS JUNIOR	77312-2017	M000015126	INDEFERIDO
WANDERLEY CERQUEIRA SILVA	13709-2017	R003933882	INDEFERIDO
WANDSON NASCIMENTO CONCEICAO	10263-2017	T024204928	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	4355-2017	R003916299	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	4332-2017	R003894741	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	4359-2017	R003903256	INDEFERIDO
WELLINGTON REIS SANTANA	39535-2017	F001347468	INDEFERIDO
WESLEY THYAGO MAIA SANTANA	5853-2017	F001354752	INDEFERIDO
WILLE CONCEICAO DOS SANTOS	13248-2017	R003990064	INDEFERIDO
WILLIAM DE SOUSA SILVA	86460-2017	R004135034	INDEFERIDO
WILLIAM DOS SANTOS SILVA	15268-2017	T037608546	INDEFERIDO
WILSON HELIO SOUZA	35946-2017	R004010932	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	2408-2017	R003944901	INDEFERIDO
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	2407-2017	R003919731	INDEFERIDO
YARA COSTA NEVES DE CAMPOS	5887-2017	F001351440	INDEFERIDO
ZENILTON DA SILVA MIRA FILHO	88608-2017	T034301063	INDEFERIDO
ALEX SANDRO OLIVEIRA B DE JESUS	91-2017	R003913309	DEFERIDO
ALOISIO DE SOUZA REIS	88876-2017	M000015360	DEFERIDO
ANDRE LUISZ RAMACCIOTTI E SILVA	11167-2017	R003997243	DEFERIDO
ARLENIO SODRE NUNES	10780-2017	R003890196	DEFERIDO
BERNANRDO MONTEIRO DE C B LIMA	73593-2017	R004165257	DEFERIDO
CARLOS ROGERIO PEREIRA LUNA	236-2017	R003865195	DEFERIDO
CEBIO DELEON SANTOS LEITE	427-2017	R003868500	DEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS NEVES	3899-2017	R003898381	DEFERIDO
DAMIAO MARQUES DE JESUS	6691-2017	R003891999	DEFERIDO
EDNALDO RUFINO DA SILVA	85101-2017	T028102230	DEFERIDO
EDUARDO MASCARENHAS BARRETO	4084-2017	R003958871	DEFERIDO
EDVALDO CONCEICAO DO NASCIMENTO	13918-2017	R003949641	DEFERIDO
ELISEU PEREIRA GOMES NETO	3971-2017	F001350241	DEFERIDO
ELIZA REQUIAO MOURA NUNES	83026-2017	F001376059	DEFERIDO
ELTOM BRAGA REIS	59-2017	R003931534	DEFERIDO
ERICA VANESSA DE SOUZA CONCEIÇÃO	85-2017	R003914014	DEFERIDO
FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	76914-2017	R004166746	DEFERIDO
GERLIA SOUZA DA SILVA	6471-2017	R003967655	DEFERIDO
GILSON DA ANUNCIACAO NEVES	200-2017	R003870588	DEFERIDO
GRACIELE BARRETO ANDRADE	6700-2017	R003893566	DEFERIDO
JOHANNES HEITER BONESS	1899-2017	T053501343	DEFERIDO
JOILSON LEONCIO DE OLIVEIRA	4410-2017	R003919241	DEFERIDO
JONAS DOS SANTOS BARRETO	404-2017	R003868960	DEFERIDO
JORGE MARCELO M DE MORAES	51876-2017	T012302072	DEFERIDO
JOSE JANIO SANTOS FERREIRA	269-2017	T040604358	DEFERIDO
MAILSON SOUSA LEMOS	69406-2017	R004085890	DEFERIDO
MARCELO BOMFIM DOS SANTOS	63581-2017	R004165232	DEFERIDO
MARCELO DE OLIVEIRA CURVELO	12878-2017	R003963885	DEFERIDO
MARCIO MACEDO COSTA	13279-2017	R004015722	DEFERIDO
MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA	6736-2017	R003915150	DEFERIDO
MARIVALDA FERREIRA BRITO	8538-2017	R003955911	DEFERIDO
MATHEUS LUIS M PITANGUEIRA	10920-2017	R003925237	DEFERIDO
OLIVIA LOPES SANTIAGO	77288-2017	T029113087	DEFERIDO
ROBERTO CUNHA AZEVEDO	2051-2017	T035001368	DEFERIDO
RODNEY JOSE M DANTAS	122-2017	R003876290	DEFERIDO
RONALDO JESUS BARBOSA	77039-2017	R004166193	DEFERIDO
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	2050-2017	R003920814	DEFERIDO
TAIS CONCEICAO SAMPAIO	8750-2017	M000009028	DEFERIDO
TEREZA MARIA OLIVEIRA TONDROFF	1957-2017	R003936036	DEFERIDO
VANIA MARIA SILVA MOREIRA	1946-2017	R003935783	DEFERIDO
ADALTRO FRANCA DO NASCIMENTO	88593-2017	T050300765	ADVERTÊNCIA
ADRE MELO DE SA	10195-2017	R003907219	ADVERTÊNCIA
ADRIANA ANDRADE TEIXEIRA	73654-2017	T023714637	ADVERTÊNCIA
ALA DE CERQUEIRA DAMASCENO	28448-2017	T047300893	ADVERTÊNCIA
ALDAIR PINHEIRO DE JESUS	59724-2017	R004116359	ADVERTÊNCIA
ALESSANDRO CLEMENTINO DA SILVA	55903-2017	R004144159	ADVERTÊNCIA
ALINE PEREIRA QUEIROZ	5566-2017	R003871743	ADVERTÊNCIA
ALISSON LEONE COSTA	59853-2017	R004114436	ADVERTÊNCIA
ALMIR GUSTAVO MACIEL ARAUJO	32943-2017	T040202706	ADVERTÊNCIA
ALOISIO DA SILVA NETO	12207-2017	R003945179	ADVERTÊNCIA
ANA GABRIELA PASSOS DO P PASCHOAL	6745-2017	R003888778	ADVERTÊNCIA
ANA MARIA SANTOS DE SOUZA	73574-2017	R004157951	ADVERTÊNCIA
ANA ROSA QUINTAS RANGEL	88723-2017	R004239462	ADVERTÊNCIA
ANDERSON PAIVA SILVA DE OLIVEIRA	88295-2017	R004215697	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS CERQUEIRA SUZART	28061-2017	T040000697	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS SANTOS DE ALENCAR	57268-2017	R004071743	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ PITANGA AZEVEDO	76036-2017	R004074947	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ S DO CARMO	55516-2017	R004086464	ADVERTÊNCIA
ANDREIA OTERO DIAS	83041-2017	R004204051	ADVERTÊNCIA
ANDREIA PIRES VIEIRA	88771-2017	R004222424	ADVERTÊNCIA
ANTONIEL SILVA MATOS	27969-2017	R004012225	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS NERI DOS SANTOS	73357-2017	R004157201	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CRUZ DE MELO	88523-2017	R004221368	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	31205-2017	R004022915	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	33008-2017	T022502691	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ROQUE CORDEIRO	82929-2017	R004226202	ADVERTÊNCIA
ARLES MEIRA COSTA	51727-2017	R004099513	ADVERTÊNCIA
AZLY SANTOS AMORIM DE SANTANA	4682-2017	R003929616	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRUNA SANTANA NOBREGA	60999-2017	R004112707	ADVERTÊNCIA
BRUNO OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	55634-2017	R004092211	ADVERTÊNCIA
CAMILA AMARO DE ARAUJO	71388-2017	T049900616	ADVERTÊNCIA
CARLOS CESAR PINTO DE VASCONCELLOS	59862-2017	T045202526	ADVERTÊNCIA
CARLOS MARLON LOPES COSTA	194-2017	R003864093	ADVERTÊNCIA
CAROLINA BAHIA GARCIA MARTINEZ	16010-2017	R003893890	ADVERTÊNCIA
CASSIO MAGALHAES MEIRELLES	64960-2017	T053502142	ADVERTÊNCIA
CESAR BEZERRA PINTO	59854-2017	R004119481	ADVERTÊNCIA
CLAUDEMILTON DE SOUZA RAMOS	77109-2017	T041301189	ADVERTÊNCIA
CLEIDE IVANISE RIBEIRO OSÓRIO PIMENTEL	21534-2017	R004022653	ADVERTÊNCIA
CLERISTON CALUMBI SILVA	61140-2017	R004141513	ADVERTÊNCIA
CLEYDERSON MOREIRA DE ALMEIDA	61395-2017	T014702055	ADVERTÊNCIA
CLOVIS RIBEIRO DE ALMEIDA	73558-2017	T034901014	ADVERTÊNCIA
CLOVIS RIBEIRO DE ALMEIDA	73559-2017	M000015432	ADVERTÊNCIA
CLOVIS RIBEIRO DE ALMEIDA	73556-2017	R004176947	ADVERTÊNCIA
CRISTIAN DE FREITAS ASSUNCAO	17212-2017	R003994771	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE LIMA DE ASSIS	56001-2017	P002369716	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE OLIVEIRA CALMON	55872-2017	T025502965	ADVERTÊNCIA
DANIEL RIBEIRO SILVA	8952-2017	R003861449	ADVERTÊNCIA
DEISE MATOS DE CARVALHO	88814-2017	T019409616	ADVERTÊNCIA
DERIVAL LIMA DA SILVA	66869-2017	T019113408	ADVERTÊNCIA
DIEGO DE JESUS MARINHO	60-2017	R003882900	ADVERTÊNCIA
DIEGO NONATO ROSARIO SANTOS	55956-2017	R004137354	ADVERTÊNCIA
DIEGO RIGATO MAGALHAES	63205-2017	R004129872	ADVERTÊNCIA
DONATO CUOZZO	6284-2017	R003941300	ADVERTÊNCIA
EDIGLEDSON DO NASCIEMENTO MALAQUIAS	13212-2017	T033000441	ADVERTÊNCIA
EDIJANE SOUZA TAVARES DOS SANTOS	84897-2017	T018303451	ADVERTÊNCIA
EDILSON MORAES DA SILVA	73056-2017	R004186810	ADVERTÊNCIA
EDMILSON PARENTE	4251-2017	R003904959	ADVERTÊNCIA
EDSON FERNANDES SILVA	83265-2017	R004198955	ADVERTÊNCIA
EDVALDO BARBOSA MOURA	71538-2017	R004184123	ADVERTÊNCIA
ELENILSON DOS SANTOS	51533-2017	R004106667	ADVERTÊNCIA
ELIANA DEL REY ECA MAIA	77703-2017	R004221816	ADVERTÊNCIA
ELIANA SANTOS DE SOUZA	66578-2017	T029113873	ADVERTÊNCIA
ELIENE MARQUES SANTANA	73169-2017	R004157764	ADVERTÊNCIA
ELIS PASSOS SANTANA	73463-2017	R004202032	ADVERTÊNCIA
EMERSON DA PAIXAO TAVARES	28391-2017	R003982128	ADVERTÊNCIA
EMERSON JESUS FARIAS	85328-2017	B000211856	ADVERTÊNCIA
ENILDO CARDOSO DE SOUSA	51975-2017	R004082648	ADVERTÊNCIA
ERALDO SANTOS DE SOUZA	64817-2017	R004124711	ADVERTÊNCIA
ERICK JESUS DE LIMA	64660-2017	R004130767	ADVERTÊNCIA
ESTHER KRUSCHEWSKY DE MENEZES	4521-2017	R003828107	ADVERTÊNCIA
EURIDES SANTOS DO AMARAL	59780-2017	R004137963	ADVERTÊNCIA
FABIO MENESES SANTANA	86767-2017	R004246412	ADVERTÊNCIA
FERNANDA AFONSO SA BARRETO NASCIMENTO	86697-2017	T053300266	ADVERTÊNCIA
FERNANDA ALVES ARAUJO	82878-2017	R004192084	ADVERTÊNCIA
FILIPE SANTOS TRINDADE	85003-2017	T022200776	ADVERTÊNCIA
FLAVIO PEREIRA DE JESUS	51196-2017	R004131152	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DE SALES ARAUJO MOREIRA	88366-2017	R004256605	ADVERTÊNCIA
FRANKLYN JOSE ROSA PASTOR	59842-2017	R004149779	ADVERTÊNCIA
GILSON A N DOS SANTOS	86655-2017	R004220687	ADVERTÊNCIA
GILSON BRITO DOS SANTOS	27922-2017	R004000972	ADVERTÊNCIA
GINILDETE MANAIA LEITE DOS SANTOS	88834-2017	R004272573	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERG LUCIO DE LIMA	2034-2017	R003900894	ADVERTÊNCIA
HILDA EUGENIA DE ANDRADE GUEDES	73135-2017	T023801784	ADVERTÊNCIA
HUGO GALICIANI JACQUES	52073-2017	B000074306	ADVERTÊNCIA
INDIRA BARBARA MOTA SANTANA LEMOS	88558-2017	T034901052	ADVERTÊNCIA
INS ADELAIDE FERNANDES BITTENCOURT	64752-2017	T028501396	ADVERTÊNCIA
IRAMAIA CARVALHO DOS SANTOS	73450-2017	R004214690	ADVERTÊNCIA
IRANILTON DOS REIS SOARES	51917-2017	T059000850	ADVERTÊNCIA
IRIS GOUVEA DOURADO	85195-2017	T050300757	ADVERTÊNCIA
IVONILDE SANTOS MADEIRO	2509-2017	R003902321	ADVERTÊNCIA
JACKSON ELMO COSTA RODRIGUES	10922-2017	R003927482	ADVERTÊNCIA
JADER RIBEIRO DOS SANTOS	59793-2017	R004120577	ADVERTÊNCIA
JAMISON CARVALHO CELESTIANO	51243-2017	T021507128	ADVERTÊNCIA
JANAILSON MASCARENHAS MATOS DIAS	77222-2017	R004204488	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON GUILHERME DOS SANTOS SOUZA	52014-2017	R004099432	ADVERTÊNCIA
JERONIMO JORGE DE MEDINA BATISTA	83308-2017	R004232498	ADVERTÊNCIA
JOAO BARTOLOMEU DOS SANTOS	31076-2017	T040101099	ADVERTÊNCIA
JOAO DA SILVA CUNHA	262-2017	R003891505	ADVERTÊNCIA
JOAO DA SILVA CUNHA	264-2017	R003868507	ADVERTÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO OSMARIO DE F NEVES NETO	64769-2017	T029802381	ADVERTÊNCIA
JOAO SANTOS DE MORAES	31457-2017	T045202011	ADVERTÊNCIA
JOAO VICTOR COSTA DE CARVALHO	75146-2017	R004181407	ADVERTÊNCIA
JOILSON DE JESUS SANTOS	55650-2017	R004087099	ADVERTÊNCIA
JONALDO ARAUJO P DOS SANTOS	59790-2017	T012201274	ADVERTÊNCIA
JONATHAS RODRIGUES DOS SANTOS	10420-2017	R003905647	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS	73605-2017	T023801839	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS MELO LOPES DA SILVA	61638-2017	T021800562	ADVERTÊNCIA
JOSE GEOMARIO ALMEIDA DA SILVA	27931-2017	R003995740	ADVERTÊNCIA
JOSE SANTA BARBARA DAS VIRGENS	30561-2017	R004045253	ADVERTÊNCIA
JOSE SENA FRANCA	73638-2017	R004183798	ADVERTÊNCIA
JOSE WELINGTON RESENDE	55608-2017	R004121431	ADVERTÊNCIA
JULIA DOMINGUEZ DA SILVA	50145-2017	T019602998	ADVERTÊNCIA
JULIO ANTONIO DOS SANTOS NETO	1958-2017	R003937186	ADVERTÊNCIA
JUREMA CORREIA SANTOS	23814-2017	R004023391	ADVERTÊNCIA
KATIA REGINA COELHO PINHEIRO RODRIGUEZ	326-2017	R003886984	ADVERTÊNCIA
KAYAQ DE ALMEIDA MACEDO	18828-2017	R003923918	ADVERTÊNCIA
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	10898-2017	R003923893	ADVERTÊNCIA
LAURIANO SILVA HALLA	55896-2017	R004095421	ADVERTÊNCIA
LAURY SOUZA ALVES BEZERRA	11028-2017	R003953849	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SILVA MARINHO	55641-2017	R004093298	ADVERTÊNCIA
LEYCON FLAVIO DE MORAIS	55796-2017	R004096861	ADVERTÊNCIA
LISE BARRETO BOTELHO LINS	15400-2017	R003998346	ADVERTÊNCIA
LIVIA MARIA DA SILVA CIOTI	88404-2017	T062000098	ADVERTÊNCIA
LUCAS BRITO LEITAO	51776-2017	M000013291	ADVERTÊNCIA
LUCIA DE FATIMA DE SANTANA BATISTA	11196-2017	R003939333	ADVERTÊNCIA
LUCIANA CERQUEIRA MAIA	4458-2017	R003883933	ADVERTÊNCIA
LUCIANO S CONCEICAO	75378-2017	R004180831	ADVERTÊNCIA
LUCIMARIO REIS SACRAMENTO	85191-2017	R004237922	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS NUNES DE SOUSA	52165-2017	R004102409	ADVERTÊNCIA
LUPERCINIO VITORINO DOS S FILHO	19427-2017	R003961626	ADVERTÊNCIA
MARCEL LUCIO DOS A RIBEIRO	30013-2017	T034202501	ADVERTÊNCIA
MARCELO ALMEIDA LIMA	63435-2017	R004136084	ADVERTÊNCIA
MARCELO CONCEICAO DO VALE	55998-2017	R004092859	ADVERTÊNCIA
MARCELO DE ANDRADE CALASANS	51232-2017	R004076087	ADVERTÊNCIA
MARCELO OLIVEIRA SANTOS LIMA	73567-2017	R004190131	ADVERTÊNCIA
MARCIA GARRIDO CARREIRA	61322-2017	T023713431	ADVERTÊNCIA
MARCOS DOS SANTOS SILVA	55814-2017	R004129163	ADVERTÊNCIA
MARCOS LAZARO PORTELA COSTA	77252-2017	T031300298	ADVERTÊNCIA
MARGARETE SILVA DE JESUS	73589-2017	R004214071	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA PORCIUNCULA	11316-2017	R003986731	ADVERTÊNCIA
MARIA LUIZA D EL REI MACHADO	50721-2017	T054800356	ADVERTÊNCIA
MARIANA DA CRUZ COSTA LISBOA	10767-2017	R003960407	ADVERTÊNCIA
MARIO RIBEIRO MARQUES NETO	55828-2017	R004088578	ADVERTÊNCIA
MAURO MARCIO SERRA SILVA	55165-2017	R004119788	ADVERTÊNCIA
MICHELE BASTOS LIMA	64665-2017	R004157811	ADVERTÊNCIA
NAIRA DANNERMAN DA SILVA	138554-2016	T056103073	ADVERTÊNCIA
NATANAEL BRITO DE OLIVEIRA	2602-2017	R003877660	ADVERTÊNCIA
NELMA MIRANDA DA SILVA	51139-2017	R004084423	ADVERTÊNCIA
NILTON BALBINO DE BARROS	73077-2017	R004195251	ADVERTÊNCIA
OBDULIA MARIA V A TABOADA	59863-2017	P002369320	ADVERTÊNCIA
ORLANDO MOURA DA SILVA JUNIOR	88635-2017	T015900297	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DANTAS DE LACERDA	13499-2017	R003919586	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DOS SANTOS BARRETO	2052-2017	R003874961	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO MIRANDA ESPINHEIRA	51503-2017	B000312035	ADVERTÊNCIA
PEDRO AUGUSTO M C MARTINS	6815-2017	R003892336	ADVERTÊNCIA
POLLYANNA DE ARAUJO CAMPOS	13579-2017	R003959193	ADVERTÊNCIA
RAFAEL ANDRADE ALVES	28332-2017	R003985200	ADVERTÊNCIA
RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	6461-2017	R003895932	ADVERTÊNCIA
REINALDO PINHEIRO PAIVA	71377-2017	T064200018	ADVERTÊNCIA
RENATO SANTOS DE JESUS	75077-2017	R004214544	ADVERTÊNCIA
RICARDO FERREIRA BATISTA	51627-2017	T020805215	ADVERTÊNCIA
RILDO E SILVA FIGUEIREDO	24461-2017	R004048730	ADVERTÊNCIA
ROBERT DAVID DE SOUZA SANTANA	73462-2017	T059000980	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DOS SANTOS DA CRUZ	1053-2017	R003881318	ADVERTÊNCIA
ROBERTO PINTO DE VASCONCELLOS	59867-2017	R004142526	ADVERTÊNCIA
ROBSON ORNELAS GOMES	64933-2017	R004177321	ADVERTÊNCIA
ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	77025-2017	R004172698	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DO VALLE OLIVEIRA	4509-2017	R003823641	ADVERTÊNCIA
ROGERIO DE OLIVEIRA VELOSO	10506-2017	R003906400	ADVERTÊNCIA
ROMILDA CERQUEIRA DE JESUS	50468-2017	R004072099	ADVERTÊNCIA
ROMILSON SANTOS BRITO	64962-2017	T020806034	ADVERTÊNCIA
RONALDO ANGELO PIGNATARO	41933-2017	R004073580	ADVERTÊNCIA
ROQUE SANDRO FONSECA DA SILVA	41195-2017	R004045146	ADVERTÊNCIA
ROSEANE A DE JESUS	84990-2017	R004228488	ADVERTÊNCIA
SAMUEL CHAGAS DE OLIVEIRA	75367-2017	T020806057	ADVERTÊNCIA
SAMUEL SANTANA LIMA	73111-2017	R004212160	ADVERTÊNCIA
SERGIO EMILIO SHLANG ALVES	39483-2017	R004034713	ADVERTÊNCIA
SERGIO SOUZA LAGO	47572-2017	T027500539	ADVERTÊNCIA
SERGIO SOUZA LAGO	47570-2017	T012800423	ADVERTÊNCIA
SHEILA DA SILVA PEIXOTO	64976-2017	R004125954	ADVERTÊNCIA
SILVONEY F BARRETO	51236-2017	R004079906	ADVERTÊNCIA
SOLANGE MOTA SANTOS	51422-2017	R004074039	ADVERTÊNCIA
TARSO DO C D MEIRELLES	41138-2017	R004036478	ADVERTÊNCIA
THIAGO HENRIQUE SILVA PITANGA	13224-2017	T053501522	ADVERTÊNCIA
UBIRAJARA PEREIRA SANTOS	28506-2017	R003993944	ADVERTÊNCIA
VALTER DE CARVALHO SOUZA	63313-2017	R004128289	ADVERTÊNCIA
VANDA MARIA BRANDAO TAVARES	64748-2017	R004128872	ADVERTÊNCIA
VANIA NEVES DA CRUZ	64651-2017	R004123283	ADVERTÊNCIA
VANIA REGINA CARDONA CLAVEL	9158-2017	R003944494	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	13299-2017	R003917913	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DE SOUZA ROCHA	64745-2017	R004125875	ADVERTÊNCIA
WILIANY SILVA DO VALE	28780-2017	T023712022	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 171128150532

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON REIS DE JESUS	81028-2017	T037610185	INDEFERIDO
ADMILSON BISPO DA CONCEICAO	92146-2017	R004246401	INDEFERIDO
ADRIANA PINHEIRO CARDOSO	81485-2017	T064800024	INDEFERIDO
ADRIANO MACIEL MOREIRA	92346-2017	T066700006	INDEFERIDO
ADRIANO PAIXAO DA PAZ	81159-2017	T028103854	INDEFERIDO
ADRIANO PAIXAO DA PAZ	81082-2017	R004217153	INDEFERIDO
ADSON LUIS PEREIRA DE JESUS	68004-2017	T018805595	INDEFERIDO
AGNALDO ALVES SANCHES BISNETO	80797-2017	T019113553	INDEFERIDO
ALAN WILLAMES A PEREIRA	67667-2017	T018303252	INDEFERIDO
ALAN WILLAMES A PEREIRA	67680-2017	R003800028	INDEFERIDO
ALBERT MENEZES MOREIRA	81164-2017	R004191507	INDEFERIDO
ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA	92038-2017	R004261224	INDEFERIDO
ALESSANDRO DE ARAUJO MAGALHAES	81229-2017	R004225171	INDEFERIDO
ALEXANDRA DOS SANTOS BONFIM	92284-2017	T023802036	INDEFERIDO
ALEXANDRE BARBOSA SANTOS	80598-2017	T059000992	INDEFERIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	80672-2017	T066800381	INDEFERIDO
ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	80676-2017	T066300141	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	80663-2017	T023714303	INDEFERIDO
ALEXANDRE TEIXEIRA FERREIRA	92413-2017	T041602555	INDEFERIDO
ALEXANDRO MOREIRA DE LIMA	67744-2017	T046600164	INDEFERIDO
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	80638-2017	T017301638	INDEFERIDO
ALYSSON BARBOSA CALDAS	80887-2017	T034603603	INDEFERIDO
AMARO DE JESUS MESSIAS	81385-2017	B000236994	INDEFERIDO
AMILTON SANTOS	67913-2017	F001372919	INDEFERIDO
ANA CAROLINA L CAMARA MENDES	92281-2017	R004224492	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA SANTANA MORENO	81038-2017	T034603634	INDEFERIDO
ANA CLEUZA VIDAL QUERINO	81315-2017	C000155516	INDEFERIDO
ANA LUCIA DE MACEDO PIMENTA	89056-2017	P002368443	INDEFERIDO
ANA MOREIRA GARCIA	92135-2017	T062600037	INDEFERIDO
ANA ROSA MAGALHAES CARVALHO	92065-2017	T017805226	INDEFERIDO
ANAMARIA DE VIVEIROS BARBOSA	91924-2017	R004224646	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDERSON LEAL ALMEIDA	92128-2017	R004206026	INDEFERIDO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	81033-2017	T047100246	INDEFERIDO
ANGELA M GONCALVES	80710-2017	T020805770	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	94575-2017	T014800908	INDEFERIDO
ANTONIO AMORIM	81202-2017	T034603715	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	80800-2017	F001374935	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CURY ESPER	81013-2017	F001378475	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA BARBOSA	92286-2017	B000285088	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	80702-2017	F001377753	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR SANTOS CARDOSO	68013-2017	T058200569	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE A DOS SANTOS	81178-2017	T066600105	INDEFERIDO
ANTONIO MANSUR DAHIA	81091-2017	R004223723	INDEFERIDO
ANTONIO MARIO CONCEICAO DOS SANTOS	67797-2017	R004150616	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DO N FILHO	80815-2017	T049800813	INDEFERIDO
ANTONIO SERAPIAO CORDEIRO DE ARAUJO	70468-2017	R003938200	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA ROCHA	92024-2017	F001383172	INDEFERIDO
AROLDO LUIZ N SOARES JUNIOR	91836-2017	T066300552	INDEFERIDO
ARVAL BRASIL LTDA	70499-2017	R004077331	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR BRANDAO MELLO	81122-2017	T037610194	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR SILVA LIMA	81060-2017	R004074242	INDEFERIDO
AUGUSTO DAVID JAQUEIRA	80835-2017	T049701018	INDEFERIDO
AUGUSTO DAVID JAQUEIRA	80852-2017	T018303368	INDEFERIDO
BRUNA LIZZIE SANTOS SILVA	53528-2017	T029400698	INDEFERIDO
BRUNO CESAR PEREIRA DE C CEZAR	71103-2017	R004169144	INDEFERIDO
BRUNO CESAR PEREIRA DE C CEZAR	71100-2017	R004150219	INDEFERIDO
CAMILA ROCHA DE SOUZA	81512-2017	R004184524	INDEFERIDO
CANTILIO CARMELITO S DE JESUS	81306-2017	R004233799	INDEFERIDO
CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	80655-2017	T022700245	INDEFERIDO
CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	80819-2017	T038100624	INDEFERIDO
CARLITO DE OLIVEIRA CUNHA	67260-2017	R004133964	INDEFERIDO
CARLOS A DE FIGUEIREDO	80592-2017	T018503571	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO F DOS SANTOS	67836-2017	R004139574	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	92309-2017	R004152325	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	92315-2017	F001386694	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA REIS	81223-2017	T023712012	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DO SANTOS	80775-2017	T062300027	INDEFERIDO
CARLOS TRAJANO PEREIRA DE SOUZA	67648-2017	T054101481	INDEFERIDO
CAROLINA HERMIDA TRILLES	80641-2017	R004173653	INDEFERIDO
CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	80694-2017	T034603644	INDEFERIDO
CELSO RICARDO MENEZES SILVA	67777-2017	R004136620	INDEFERIDO
CINTIA MATOS LIMA	92100-2017	T066300348	INDEFERIDO
CLAUDIO BISPO DE JESUS	81308-2017	T022503707	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO N MEIRA	81072-2017	F001369537	INDEFERIDO
CLAUDIO ROCHA L DA SILVA	81183-2017	R004209814	INDEFERIDO
CLAUDIO ROCHA L DA SILVA	81186-2017	R004209812	INDEFERIDO
CLEBER SANTOS DE SOUSA	92108-2017	T038400243	INDEFERIDO
CLEBER SANTOS DE SOUSA	92110-2017	T030112032	INDEFERIDO
CLEIBSON PINHEIRO BOUCAS	81332-2017	R004028473	INDEFERIDO
CLIVIA GLEICE NUNES DE LIMA	67929-2017	R004145303	INDEFERIDO
CLOVIS RIBEIRO DE ALMEIDA	91932-2017	R004268688	INDEFERIDO
CRISTIANA FLEMING MAIA ALVES DIAS	80620-2017	T022503732	INDEFERIDO
CRISTINA LUCIA DA S SANTOS	81481-2017	F001381470	INDEFERIDO
DALMO ALCANTARA DE OLIVEIRA	81171-2017	T059100110	INDEFERIDO
DANIEL A MIRANDA DA SILVA	81204-2017	R004179339	INDEFERIDO
DANIEL A MIRANDA DA SILVA	81199-2017	R004179298	INDEFERIDO
DANIEL COITINHO DAS NEVES	67992-2017	R004189674	INDEFERIDO
DANIEL COITINHO DAS NEVES	67989-2017	R004187265	INDEFERIDO
DANIEL QUEIROZ PELEGRINI	67731-2017	T019804095	INDEFERIDO
DANIEL SARAIVA SANTOS	81021-2017	T020805769	INDEFERIDO
DANIELLE SANTIAGO DE ARAUJO	80823-2017	F001378019	INDEFERIDO
DANILO RAMOS LIMA	92143-2017	T046400607	INDEFERIDO
DANUTA RAMOS DE OLIVEIRA	80871-2017	F001378147	INDEFERIDO
DAVI CESAR SILVA DA CONCEICAO	92335-2017	T017100215	INDEFERIDO
DAVID OLIVEIRA PAIM	92209-2017	R004229832	INDEFERIDO
DERIVAL DOS SANTOS	91874-2017	T021508301	INDEFERIDO
DIEGO BRUNELLI DOS REIS	94246-2017	M000018015	INDEFERIDO
DIEGO DE ANDRADE CRUZ	92167-2017	B000386544	INDEFERIDO
DIEGO MELO DA SILVA	92228-2017	R004255836	INDEFERIDO
DIEGO WANDEGA DE SANTANA	94470-2017	T022500531	INDEFERIDO
DIOGO LOPES ARAUJO	91824-2017	R004228823	INDEFERIDO
DIOGO LOPES ARAUJO	91821-2017	R004229142	INDEFERIDO
DJALMA SOUZA DANTAS	92121-2017	T030111661	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DOMICIO DOS SANTOS CERQUEIRA	92282-2017	F001385573	INDEFERIDO
DORIVALDO AMORIM TINEL	80613-2017	T051400865	INDEFERIDO
EDCARLOS LIMA DE JESUS	81070-2017	R004145887	INDEFERIDO
EDCARLOS LIMA DE JESUS	81125-2017	R004043113	INDEFERIDO
EDCARLOS LIMA DE JESUS	81077-2017	T031501556	INDEFERIDO
EDCARLOS LIMA DE JESUS	81119-2017	R004145249	INDEFERIDO
EDER CARDOSO DOS SANTOS	68060-2017	T023713724	INDEFERIDO
EDINE SANTANA DOS SANTOS	67650-2017	T019408911	INDEFERIDO
EDMILSON ESTEVES FILIPE	81335-2017	F001377256	INDEFERIDO
EDNILSON BRUNO VIDA	67770-2017	T023302340	INDEFERIDO
EDNILSON BRUNO VIDA	67772-2017	T023302312	INDEFERIDO
EDNILSON BRUNO VIDA	67775-2017	R004132987	INDEFERIDO
EDSON TAVARES MENDONCA FILHO	67893-2017	M000014716	INDEFERIDO
ELIEUFRASIO DANTAS DOS SANTOS	92357-2017	T066600035	INDEFERIDO
ELINE MARIA A C PINTO	91863-2017	T042001839	INDEFERIDO
ELISANDRO MAXIMO S DO NASCIMENTO	92271-2017	T066700184	INDEFERIDO
ELTON CESAR BARBOSA PEREIRA	80876-2017	T063800014	INDEFERIDO
EMERSON BISPO PINHEIRO	80750-2017	T047403493	INDEFERIDO
EMERSON MACIEL MENESES	80718-2017	R004153097	INDEFERIDO
EMERSON MACIEL MENESES	80733-2017	R004184922	INDEFERIDO
EMERSON MACIEL MENESES	80744-2017	R004191564	INDEFERIDO
ERALDO JAMBEIRO DE JESUS	80706-2017	T018102700	INDEFERIDO
ERENILTON S OLIVEIRA	81146-2017	R004151872	INDEFERIDO
ERIVA LOPES DE JESUS	67527-2017	R004136164	INDEFERIDO
ERIVAN MIRANDA DA SILVA	92375-2017	T018201451	INDEFERIDO
ERNANDO ROQUE AROUCA	91999-2017	R004265155	INDEFERIDO
EVANILDA CARLOS PORTELA MENDES	80992-2017	T040400471	INDEFERIDO
FABIANO OLIVEIRA DA FRANCA	81219-2017	R004228810	INDEFERIDO
FABIO GONCALVES DOS SANTOS	92055-2017	M000018401	INDEFERIDO
FELIPE LISBOA E ALMEIDA TEIXEIRA	80873-2017	T030112816	INDEFERIDO
FERNANDA CLAUDIA SILVA LIMA	80761-2017	F001379979	INDEFERIDO
FERNANDO MAURICIO M DOMINGUES	80817-2017	R004178780	INDEFERIDO
FILIPE LIMA BARROS	81513-2017	R004209916	INDEFERIDO
FILIPE LIMA BARROS	81515-2017	R004057831	INDEFERIDO
FRANCISCO ALVARO R VILELA	80764-2017	R004180536	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	80928-2017	T019113461	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	80932-2017	T066300066	INDEFERIDO
FRANK RICHARD BAKER	67394-2017	R004176829	INDEFERIDO
FREDERICO B GUIMARAES	81115-2017	T034203077	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	92201-2017	R004228057	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	92197-2017	R004229509	INDEFERIDO
GEORGES ANTONIO SANTOS BRANDAO	91891-2017	T048601802	INDEFERIDO
GESSILDA REIMAO DOS REIS	80883-2017	R004183352	INDEFERIDO
GILBERTO JESUS DOS SANTOS	80783-2017	R004182458	INDEFERIDO
GILBERTO LOPES DA SILVA	67681-2017	R004065276	INDEFERIDO
GILBERTO LOPES DA SILVA	67687-2017	T057300574	INDEFERIDO
GILSON GUIMARAES MENDES	67357-2017	T036701305	INDEFERIDO
GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA	67445-2017	T029802427	INDEFERIDO
GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE DIAS	80774-2017	R004177968	INDEFERIDO
GREG DOS SANTOS ALMEIDA	92324-2017	T035901187	INDEFERIDO
GUSTAVO LIMA BRANDAO	92081-2017	T022100614	INDEFERIDO
HEITOR AVILA DE SOUZA	67801-2017	T022200238	INDEFERIDO
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	80664-2017	R004175029	INDEFERIDO
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	80670-2017	R004176648	INDEFERIDO
HELMO ADELCI SALES RIBEIRO	92389-2017	T034603857	INDEFERIDO
HELMO ADELCI SALES RIBEIRO	92393-2017	F001378798	INDEFERIDO
HERBERT DA CRUZ SILVA	67598-2017	R004168790	INDEFERIDO
HERLEY MENDES SANTOS BORGES	81030-2017	R004189266	INDEFERIDO
HILDEBRANDO SILVA DE CARVALHO	66852-2017	T019112841	INDEFERIDO
HOSANAH MAURICIO DE SOUZA SANTOS	80606-2017	R004176548	INDEFERIDO
HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO	81432-2017	F001380053	INDEFERIDO
ICARO OLIVEIRA COSTA	92151-2017	T021701719	INDEFERIDO
IGOR BRANDAO DE M VITORIA	67983-2017	T030305903	INDEFERIDO
IGOR BRANDAO DE M VITORIA	67979-2017	T030305904	INDEFERIDO
ILLICT PREPARACOES AUTOMOTIVAS EIRELLI	71151-2017	R004111246	INDEFERIDO
ISAQUE DA SILVA LADEIA	91813-2017	F001378169	INDEFERIDO
ITALO ANTONIO SOUZA LEMOS	81400-2017	T043300130	INDEFERIDO
ITAMAR BRUNO DE CARVALHO MOREIRA	92406-2017	T019603320	INDEFERIDO
IURI DE ARAUJO GUIMARAES	81440-2017	C000264777	INDEFERIDO
IURI GONCALVES DE JESUS	67896-2017	T018303299	INDEFERIDO
IVO BARBOSA SOUZA	80642-2017	T034900935	INDEFERIDO
JAILTON DA SILVEIRA SANTOS	80813-2017	R004181348	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAINEUZA MONCAO DELMONDES	91993-2017	R004181895	INDEFERIDO
JAQUELINE CERQUEIRA HEGOUET	92139-2017	M000017197	INDEFERIDO
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	80570-2017	R004213947	INDEFERIDO
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	80562-2017	R004169211	INDEFERIDO
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	80566-2017	R004224782	INDEFERIDO
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	80559-2017	R004213193	INDEFERIDO
JEAN DA SILVA GIBAUT	91927-2017	T048100906	INDEFERIDO
JEANEIDSON BARBOSA DE JESUS	80903-2017	R004186648	INDEFERIDO
JEOCARLOS DOS SANTOS CARQUEIJA	80929-2017	R004181626	INDEFERIDO
JEOVANE DANTAS PORTO JUNIOR	92161-2017	T057600284	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA	81024-2017	R004184219	INDEFERIDO
JOAO ELVES DE LIMA MOTA	81238-2017	P002367226	INDEFERIDO
JOAO ELVES DE LIMA MOTA	81241-2017	F001380829	INDEFERIDO
JOAO ELVES DE LIMA MOTA	81245-2017	T038700461	INDEFERIDO
JOAO ELVES DE LIMA MOTA	81234-2017	T034301046	INDEFERIDO
JOAO PAULO NEVES DOS SANTOS	80743-2017	T063400028	INDEFERIDO
JOAO SANTOS NASCIMENTO	80968-2017	T015102355	INDEFERIDO
JOEL BATISTA DOS SANTOS	70757-2017	T019804177	INDEFERIDO
JOEL MAXIMO DOS SANTOS	68056-2017	T056106192	INDEFERIDO
JORGE ALBERTO DE SOUZA SANTANA	67752-2017	R004125278	INDEFERIDO
JORGE LUIS REIS RODEIRO	92012-2017	T019804392	INDEFERIDO
JORGE LUIZ V. DE SOUZA	81196-2017	R004174405	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	80862-2017	R004181177	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	92087-2017	T019603316	INDEFERIDO
JOSE CARLOS JESUS DOS SANTOS	80827-2017	T018900706	INDEFERIDO
JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS	67988-2017	T022400922	INDEFERIDO
JOSE DA LUZ REIS	91829-2017	R004246712	INDEFERIDO
JOSE ISAAC DE JESUS SANTOS	92558-2017	R004247869	INDEFERIDO
JOSE IVO XAVIER	80615-2017	M000015969	INDEFERIDO
JOSE JORGE DA SILVA LIMA JUNIOR	65119-2017	T022200576	INDEFERIDO
JOSE LOPES DA SILVA	80857-2017	R004208124	INDEFERIDO
JOSE LOPES DA SILVA	80864-2017	R004225622	INDEFERIDO
JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS	80558-2017	M000017279	INDEFERIDO
JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS	80557-2017	M000017340	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DOS REIS	80611-2017	T058300462	INDEFERIDO
JOSELINA H DOS SANTOS	80593-2017	T018805790	INDEFERIDO
JOSELITO DA SILVA CARDOSO	80911-2017	F001378003	INDEFERIDO
JOSEVALDA ALVES DOS SANTOS	80822-2017	R004189200	INDEFERIDO
JOSSENEI FELIPE DE SOUZA	92088-2017	R004273484	INDEFERIDO
JOSUE MONTEIRO BARBOSA	81422-2017	R004182275	INDEFERIDO
JOSUE MONTEIRO BARBOSA	81426-2017	R004154933	INDEFERIDO
JOSUE MONTEIRO BARBOSA	81430-2017	M000014689	INDEFERIDO
JOSUE MONTEIRO BARBOSA	81420-2017	R004212445	INDEFERIDO
JUCINEIDE LIMA DE SOUZA DO BOMFIM	80635-2017	T018102703	INDEFERIDO
JULIANA MELO MESQUITA	92350-2017	R004226063	INDEFERIDO
JULIANA MELO MESQUITA	92347-2017	R004199200	INDEFERIDO
JUTORIB TRINDADE	92230-2017	F001385486	INDEFERIDO
KAMILA M MARTINS CARVALHO	92249-2017	R004237556	INDEFERIDO
KAMILA M MARTINS CARVALHO	92253-2017	R004237579	INDEFERIDO
KAMILA M MARTINS CARVALHO	92247-2017	R004237601	INDEFERIDO
LAIS MARIA CARDOSO DOS SANTOS	81170-2017	R004189609	INDEFERIDO
LAIS MARIA CARDOSO DOS SANTOS	81168-2017	R004189337	INDEFERIDO
LAURENIO BARBOSA PEREIRA	81408-2017	R004186712	INDEFERIDO
LEIDE VIEIRA NEVES	80604-2017	T034603700	INDEFERIDO
LEONARDO JOSE GOUVEA LUZ MARQUES	80948-2017	F001379228	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	81394-2017	T022503062	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	81388-2017	R004143032	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	81391-2017	T022503149	INDEFERIDO
LILIAN MARIA SANTIAGO REIS	80843-2017	T018102611	INDEFERIDO
LINSMAR DO AMOR DIVINO DA SILVA	67635-2017	R004133619	INDEFERIDO
LIVIA GESSARIO MATOS ALVES	91887-2017	R004228513	INDEFERIDO
LUCAS GUALBERTO DOS SANTOS	80692-2017	T048700231	INDEFERIDO
LUCAS MOREIRA VIVAS	80576-2017	T019409159	INDEFERIDO
LUCAS QUEIROZ BARBOSA	91995-2017	B000241960	INDEFERIDO
LUCAS QUEIROZ BARBOSA	91991-2017	R004196073	INDEFERIDO
LUCAS REIS CAMPOS	80704-2017	R004176091	INDEFERIDO
LUCIANA AMANCIO N DOS SANTOS	81231-2017	R004189320	INDEFERIDO
LUCIANA COSTA DE JESUS	54779-2017	R004055578	INDEFERIDO
LUCIANA DOS SANTOS GUERRA	80912-2017	R004181480	INDEFERIDO
LUCIANNE DE PAULA P DOS S SILVA	94161-2017	R004225749	INDEFERIDO
LUCIANO DE ALMEIDA	92118-2017	T041301768	INDEFERIDO
LUCIO VANDERSON S DO NASCIMENTO	81389-2017	R004183053	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81264-2017	F001381276	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81285-2017	R004216956	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81267-2017	R004171905	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81281-2017	R004222865	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81276-2017	R004220871	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81277-2017	R004184082	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81283-2017	T013101829	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81269-2017	R004177305	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	81330-2017	R004188161	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTANA	80632-2017	R004178688	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS IMPROTA ANDRADE	67743-2017	R004107091	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA	80801-2017	T037407141	INDEFERIDO
LUIZ EUGENIO VIEIRA SANTOS	92339-2017	R004219243	INDEFERIDO
LUZIA DE FATIMA FIGUEIRA	80888-2017	R004179290	INDEFERIDO
MANOEL ALVES DOS SANTOS	81511-2017	R004189280	INDEFERIDO
MANOEL IZAQUIEL DA CONCEICAO FILHO	80753-2017	F001379301	INDEFERIDO
MARCELO CROESY DE SOUZA	67414-2017	R004139222	INDEFERIDO
MARCELO FRANCA MOREIRA	80586-2017	R004185043	INDEFERIDO
MARCIA RIBEIRO LEAL	92164-2017	T027600274	INDEFERIDO
MARCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	92306-2017	T066300117	INDEFERIDO
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	92256-2017	M000017600	INDEFERIDO
MARGARIDA JUNQUEIRA SILVA	81434-2017	T059001298	INDEFERIDO
MARIA ALDA F. GARCIA	81292-2017	T017301750	INDEFERIDO
MARIA ANTONIA SANTOS E SILVA	91885-2017	R004234100	INDEFERIDO
MARIA CLEIDE DIAS DOS SANTOS	70579-2017	T020805671	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO VISCO MATTOS	92127-2017	T017301897	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO FIRMO DOS SANTOS	81010-2017	T066600167	INDEFERIDO
MARIA ELIANA DE OLIVEIRA C ALVES	81120-2017	R004181262	INDEFERIDO
MARIA IRENE FRANCISCO CANOVAS	92204-2017	R004151544	INDEFERIDO
MARIA IRENE FRANCISCO CANOVAS	92198-2017	R004178249	INDEFERIDO
MARIA IRENE FRANCISCO CANOVAS	92199-2017	R004231000	INDEFERIDO
MARIO ALBERTO FERRARI	81500-2017	R004235923	INDEFERIDO
MARIO FERREIRA LOPES	91682-2017	R003914035	INDEFERIDO
MATEUS FRANCO BATISTA	92141-2017	R004229140	INDEFERIDO
MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	67994-2017	T019113548	INDEFERIDO
MAURICIO MATOS FERREIRA GROTO	80565-2017	T058700228	INDEFERIDO
MICHEL SAYEGH EZARANI SILVA	92054-2017	R004224522	INDEFERIDO
MICHELLE SANTANA G VERAS	92332-2017	T013102165	INDEFERIDO
MILTON DE ARAUJO S NETO	80649-2017	T048900766	INDEFERIDO
MILTON DE ARAUJO S NETO	80651-2017	M000015752	INDEFERIDO
MONIQUE SOUZA DOS SANTOS	81163-2017	R004171611	INDEFERIDO
NAIR CHAGAS PARAISO	80905-2017	R004179087	INDEFERIDO
NAIR CHAGAS PARAISO	80894-2017	R004181987	INDEFERIDO
NAIR CHAGAS PARAISO	80865-2017	R004170065	INDEFERIDO
NAIR CHAGAS PARAISO	80882-2017	R004173676	INDEFERIDO
NATA LIMA DO NASCIMENTO	81195-2017	R004199337	INDEFERIDO
NATHALIA SANTANA PERDIGAO	67756-2017	R004127840	INDEFERIDO
ND TRANSPORTES EIRELI ME	81374-2017	T018805952	INDEFERIDO
NELSON GONCALVES DOS SANTOS	92399-2017	T021508297	INDEFERIDO
NEUBURGER FREIRE CONST LTDA	92395-2017	R004224571	INDEFERIDO
NEUBURGER FREIRE CONST LTDA	92387-2017	R004225721	INDEFERIDO
NEUBURGER FREIRE CONST LTDA	92397-2017	R004225197	INDEFERIDO
NEUBURGER FREIRE CONST LTDA	92400-2017	R004224979	INDEFERIDO
NINAIARA SILVA FERNANDES	80683-2017	R004187766	INDEFERIDO
NINAIARA SILVA FERNANDES	80689-2017	T034900936	INDEFERIDO
NIVALDO ROSA DA SILVA JUNIOR	91845-2017	R004253573	INDEFERIDO
ODILON OCTAVIANO DOS S MAIA FILHO	80995-2017	T021701627	INDEFERIDO
OSNILSON ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	81207-2017	R004189210	INDEFERIDO
PATRICIA REIS MOREIRA SALES	80964-2017	F001381598	INDEFERIDO
PATRICIA REIS MOREIRA SALES	80965-2017	T049201419	INDEFERIDO
PAULO BERENGUER CHAVES	80896-2017	R004180910	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS GONZAGA	92073-2017	R003942879	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE SANTANA	80695-2017	R004176856	INDEFERIDO
PEDRO MARTINS DE FREITAS	80687-2017	T018805889	INDEFERIDO
PEDRO RAIMUNDO OLIVEIRA NETO	92275-2017	T066400078	INDEFERIDO
PERCILIO DE MOURA DIAS	93781-2017	T013102196	INDEFERIDO
PRESLEY DELMAR CARNEIRO CUNHA	67599-2017	R003908412	INDEFERIDO
PRESLEY DELMAR CARNEIRO CUNHA	67597-2017	R003910633	INDEFERIDO
RADIVALDO SANTOS CUNHA	80724-2017	F001375020	INDEFERIDO
RAIMUNDO ROBERTO NASCIMENTO	81307-2017	T021505907	INDEFERIDO
RAIMUNDO ROBERTO NASCIMENTO	81298-2017	C000155513	INDEFERIDO
RAYMUNDO CARLOS NERY FILHO	80686-2017	F001377528	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGINA DE OLIVEIRA MACEDO	91901-2017	T064700032	INDEFERIDO
REIJANE P SANTOS DA SILVA	92019-2017	T018303443	INDEFERIDO
REINILSON SANTANA DA SILVA	80697-2017	T034603492	INDEFERIDO
RENATA VIEIRA E SILVA	67754-2017	R004133200	INDEFERIDO
RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA	92113-2017	R003946012	INDEFERIDO
RENILDA LOBO DA SILVA	80849-2017	T053900252	INDEFERIDO
RICARDO COUTO SILVA	80677-2017	R004186399	INDEFERIDO
RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	67995-2017	R004099964	INDEFERIDO
RIZODALVO DA SILVA MENEZES	81409-2017	R004188200	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO MACHADO GALLO	81346-2017	T045203006	INDEFERIDO
ROBERTO CARVALHO PINHO	80816-2017	T018503541	INDEFERIDO
ROBERVAL ROQUE BORGES PAIVA	92040-2017	R004228053	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS MELO	91957-2017	R004253777	INDEFERIDO
RODRIGO BRITO DE OLIVEIRA	80685-2017	R004218675	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	92015-2017	R004045839	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	92000-2017	T028103248	INDEFERIDO
RODRIGO CIRNE FERREIRA	92009-2017	T023711228	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS ARAGAO	67581-2017	R004133572	INDEFERIDO
ROMEU JOSE FREITAS DA ASSUNCAO JUNIOR	67426-2017	T036903145	INDEFERIDO
ROSA VERENA BATISTA GRISI	67858-2017	T042501784	INDEFERIDO
ROSA VERENA BATISTA GRISI	67864-2017	T042501785	INDEFERIDO
ROSALIA LUCENA SOARES DIAS	81086-2017	F001372604	INDEFERIDO
ROSANGELA DE JESUS VALADARES	80587-2017	T064600038	INDEFERIDO
ROSEMEIRE LIMA MELO	92334-2017	T066600401	INDEFERIDO
RUBENS BARROS DA SILVA	81006-2017	T024205427	INDEFERIDO
RUI COSME DA SILVA BEZERRA	80799-2017	F001377790	INDEFERIDO
SANDRA MENESES DA SILVA GONZAGA	91890-2017	M000018369	INDEFERIDO
SANTANA DO ESPIRITO S CONCEICAO	81375-2017	T060700096	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	71056-2017	T042501806	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO G VELOSO VIANA	81149-2017	T034203411	INDEFERIDO
SERGIO MARCIO SANTOS BARBOSA	92366-2017	R004251085	INDEFERIDO
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	92383-2017	T066300111	INDEFERIDO
SERGIO PINHEIRO MONTEIRO	81230-2017	T049201362	INDEFERIDO
SIDNEI DE JESUS ROCHA	80711-2017	T019113455	INDEFERIDO
SIDNEI FEREIRA BARBOSA	67795-2017	R003908828	INDEFERIDO
SIDNEI MACEDO DE ALMEIDA	92259-2017	T039500608	INDEFERIDO
SILVEA INA DE SOUZA LEMOS	80854-2017	R004192771	INDEFERIDO
SILVIO MARIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	80758-2017	F001377077	INDEFERIDO
SOFIA ALVES DOS SANTOS	91851-2017	F001385480	INDEFERIDO
SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	92187-2017	R004236621	INDEFERIDO
SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	92189-2017	R004236600	INDEFERIDO
SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	92191-2017	R004153581	INDEFERIDO
SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	92193-2017	R004190114	INDEFERIDO
SULAMITA TORRES GARCIA	92061-2017	T066500347	INDEFERIDO
SUZANA MIRANDA PEREIRA LIMA	80874-2017	R004195900	INDEFERIDO
SUZANE CHAVES MUNIZ	67696-2017	F001373384	INDEFERIDO
TAYANE ALMEIDA REQUIAO ARAUJO	92237-2017	T023713459	INDEFERIDO
TEREZA CRISTIANE GONCALVES GUIMARAES	80700-2017	R004184034	INDEFERIDO
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	81145-2017	R004220438	INDEFERIDO
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	81141-2017	R004222208	INDEFERIDO
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	81135-2017	R004229053	INDEFERIDO
TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	81134-2017	R004190437	INDEFERIDO
THIAGO LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA	92144-2017	R004230567	INDEFERIDO
TIAGO ARAUJO BORGES	92364-2017	T021100595	INDEFERIDO
TIAGO DA C DE CERQUEIRA	68032-2017	R004140187	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81247-2017	T015301773	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81257-2017	T041301572	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81256-2017	R004157600	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81259-2017	T051300348	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81242-2017	T051300347	INDEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81250-2017	T034300978	INDEFERIDO
TIANA TANNER SILVA	92388-2017	T042502296	INDEFERIDO
TVO SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA ME	81153-2017	R004194866	INDEFERIDO
UBIRAJARA JORGE GRACA	81443-2017	R004234010	INDEFERIDO
VAGNER ARAUJO PEREIRA	67662-2017	T021506433	INDEFERIDO
VALDAIRES DA SILVA AMARO	81185-2017	T047600566	INDEFERIDO
VALDEMIRO CONCEICAO BONFIM	67866-2017	T034800161	INDEFERIDO
VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA	80590-2017	T060900074	INDEFERIDO
VANESSA VALE DE OLIVEIRA	91976-2017	R004180993	INDEFERIDO
VANESSA VALE DE OLIVEIRA	91912-2017	R003952112	INDEFERIDO
VANESSA VALE DE OLIVEIRA	91974-2017	R004078183	INDEFERIDO
VERA MARIA SERGIO DE ABREU VIEIRA	80770-2017	R004091268	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR COSTA CAMPELO	92293-2017	T029114440	INDEFERIDO
VILMA DE JESUS	67787-2017	T013900847	INDEFERIDO
VIRGILIO FRANCISCO COELHO NETO	91953-2017	F001383419	INDEFERIDO
VITOR MACHADO BORGES	80886-2017	T046600239	INDEFERIDO
WAGNER RIBEIRO CONCEICAO	80834-2017	R004183266	INDEFERIDO
WAGNER RIBEIRO CONCEICAO	80866-2017	R004183112	INDEFERIDO
WALDOMIRO ALMEIDA SANTOS	81093-2017	T049100512	INDEFERIDO
WALDOMIRO ALMEIDA SANTOS	81090-2017	T049100513	INDEFERIDO
WANDSON CONCEICAO S DOS SANTOS	92140-2017	F001376602	INDEFERIDO
YURI FERREIRA DE JESUS	67859-2017	T020805614	INDEFERIDO
ZENAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	67583-2017	B001515074	INDEFERIDO
ALEJANDRA HERNANDEZ MUNOZ	92092-2017	R004231410	DEFERIDO
ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA	92037-2017	R004261387	DEFERIDO
ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	80669-2017	T023714304	DEFERIDO
ALEXE PEREIRA DUQUE DA SILVA	89211-2017	P002354631	DEFERIDO
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	80645-2017	T056500913	DEFERIDO
BEATRIZ SANTOS ESTEVES	81428-2017	P002338899	DEFERIDO
BERNARDINO PAIVA MATOS	80958-2017	T038300719	DEFERIDO
BRUNO CESAR PEREIRA DE C CEZAR	71107-2017	R004160336	DEFERIDO
BRUNO CESAR PEREIRA DE C CEZAR	71108-2017	R004150256	DEFERIDO
BRUNO CESAR PEREIRA DE C CEZAR	71105-2017	R004160653	DEFERIDO
CLIVIA GLEICE NUNES DE LIMA	68020-2017	R004145394	DEFERIDO
CRISTIANA FLEMING MAIA ALVES DIAS	80623-2017	T042502386	DEFERIDO
EDCARLOS LIMA DE JESUS	81076-2017	R04165588	DEFERIDO
EDNEI SOUSA FERNANDES	92720-2017	R004177484	DEFERIDO
ERIVA LOPES DE JESUS	67530-2017	R004133803	DEFERIDO
ERNANDO ROQUE AROUCA	91996-2017	R004265206	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS CALDAS PEREIRA	92030-2017	R004237253	DEFERIDO
GILBERTO JESUS DOS SANTOS	80731-2017	R004182805	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE S SILVA RIBEIRO	92374-2017	T042201014	DEFERIDO
HERBERT DA CRUZ SILVA	67586-2017	R004172280	DEFERIDO
IGOR BRANDAO DE M VITORIA	67974-2017	R004166380	DEFERIDO
JOAO CESAR CUNHA SILVA LIMA	80688-2017	T045202779	DEFERIDO
JOSE CARLOS P DOS SANTOS FILHO	92212-2017	R004225590	DEFERIDO
JOSE DA LUZ REIS	91826-2017	R004246837	DEFERIDO
JOSE LOPES DA SILVA	80851-2017	R004207977	DEFERIDO
JOSE MONTERO VENTIN	80825-2017	P002355725	DEFERIDO
JOSEVALDA ALVES DOS SANTOS	80839-2017	R004189625	DEFERIDO
JOSSENEI FELIPE DE SOUZA	92089-2017	R004273525	DEFERIDO
KATIA MARGARETE A GAMA SOBRINHO	67762-2017	R004163168	DEFERIDO
LUANA PEREIRA RIOS	81221-2017	R004197478	DEFERIDO
LUCAS PIRES DE JESUS CRUZ	81201-2017	R004157991	DEFERIDO
LUIS ALBERTO DA S BARBOSA	81251-2017	M000017598	DEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	81280-2017	R004161690	DEFERIDO
LUIZ EUGENIO VIEIRA SANTOS	92343-2017	R004219377	DEFERIDO
MANOEL ALVES DOS SANTOS	81510-2017	R004189768	DEFERIDO
MARCELO CROESY DE SOUZA	67413-2017	R004137419	DEFERIDO
MARCELO FRANCA MOREIRA	80582-2017	R004185094	DEFERIDO
NATA LIMA DO NASCIMENTO	81188-2017	R004199427	DEFERIDO
PAULO PEREIRA DE ARAUJO	39659-2017	P001251311	DEFERIDO
PRIMO ALVES DE SOUZA	85725-2017	P002366100	DEFERIDO
REGINA DE OLIVEIRA MACEDO	91907-2017	T045203129	DEFERIDO
REJANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	92153-2017	T023201051	DEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS MELO	91955-2017	R004251648	DEFERIDO
TIAGO SANTANA COSTA	81253-2017	P002345825	DEFERIDO
TVO SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA ME	81109-2017	R004194898	DEFERIDO
AGENOR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	67645-2017	R004143564	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTOS RIBEIRO	80765-2017	T029113609	ADVERTÊNCIA
ANDRE SALES DE JESUS	92310-2017	T037610452	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ALVES AMORIM	92109-2017	M000017631	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	67377-2017	M000014949	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JORGE ASSIS DOS SANTOS	67915-2017	R004133881	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RABELO ANDRADE	81403-2017	R004190980	ADVERTÊNCIA
AYRLA CASAIS DE JESUS	67486-2017	R004145037	ADVERTÊNCIA
BETTINA DE CARVALHO AROUCHA	67073-2017	T059800155	ADVERTÊNCIA
BETTINA DE CARVALHO AROUCHA	67065-2017	R004155725	ADVERTÊNCIA
BRUNO AUGUSTO S SANTOS	67441-2017	R004194672	ADVERTÊNCIA
CAIO MARTINS CARNEIRO MAGALHAES	67497-2017	R004176527	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	67477-2017	T023713712	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANTONIO F DOS SANTOS	67838-2017	R004139305	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO DA CONCEICAO DE BISPO	67765-2017	R004143039	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO LUIZ G DE SIQUEIRA	67305-2017	R004143392	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLEITON OLIVEIRA DA FONSECA	81261-2017	C000218610	ADVERTÊNCIA
DANIEL A MIRANDA DA SILVA	81192-2017	R004191292	ADVERTÊNCIA
DANILO MULULO DA SILVA	81451-2017	R004230349	ADVERTÊNCIA
DAYANE CAVALCANTE S DOS SANTOS	67907-2017	R004138224	ADVERTÊNCIA
ELIANA LEITE JUNQUEIRA	81215-2017	R004228148	ADVERTÊNCIA
ELIAS DOS SANTOS	92002-2017	T023802101	ADVERTÊNCIA
EUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	92206-2017	R004246729	ADVERTÊNCIA
FABIO JOSE FERREIRA DE SENA BRITO	80654-2017	R004178191	ADVERTÊNCIA
FERNANDO COSTA MARTINS	81377-2017	T066800161	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO MANOEL CAIRES BRITO	91934-2017	T066700218	ADVERTÊNCIA
GEISA LOPES OLIVEIRA	67868-2017	R004135584	ADVERTÊNCIA
GERSON RODRIGUES GOMES	81354-2017	T049201424	ADVERTÊNCIA
GILSON DOS SANTOS	91822-2017	R004253332	ADVERTÊNCIA
GILSON PEREIRA RIBEIRO	80662-2017	R004185044	ADVERTÊNCIA
ILNAH DE OLIVEIRA FERNANDES	67999-2017	R004141977	ADVERTÊNCIA
ITAMIR DIAS DE OLIVEIRA	81494-2017	R004202990	ADVERTÊNCIA
JAIR RODRIGUES DA SILVA	91913-2017	M000018456	ADVERTÊNCIA
JEANNE MARY CARVALHO DE ALMEIDA	81365-2017	R004194342	ADVERTÊNCIA
JOAO BAPTISTA FERREIRA DOREA	92046-2017	R004240839	ADVERTÊNCIA
JOSAFA GOMES CORREIA	81359-2017	T066300077	ADVERTÊNCIA
JOSE OTACILIO ALVES SALES	81036-2017	T037610429	ADVERTÊNCIA
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	91958-2017	M000018066	ADVERTÊNCIA
LEIDIANE DIAS DA SILVA LIMA	67692-2017	R004162314	ADVERTÊNCIA
LEONARDO G P SANTOS	91971-2017	T018303444	ADVERTÊNCIA
LEONARDO JOSE GOUVEA LUZ MARQUES	80949-2017	R004179841	ADVERTÊNCIA
LEONEL ALVES VINHATICO NETO	67888-2017	R004146275	ADVERTÊNCIA
LIVIA GESSARIO MATOS ALVES	91884-2017	R004228532	ADVERTÊNCIA
LUCAS SABACK DE ALMEIDA	92064-2017	R004227807	ADVERTÊNCIA
LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA	80555-2017	R004183499	ADVERTÊNCIA
MANOEL JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	81155-2017	T021507850	ADVERTÊNCIA
MARCIO DE SOUZA CARVALHO	80646-2017	R004196610	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	91870-2017	R004228453	ADVERTÊNCIA
MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	80665-2017	R004228831	ADVERTÊNCIA
MARIO CEZAR DE ASSIS VEIGA	81293-2017	T065200041	ADVERTÊNCIA
MATHEUS DE SOUSA MACEDO	67652-2017	T028103474	ADVERTÊNCIA
MATHEUS DE SOUSA MACEDO	67655-2017	T019113353	ADVERTÊNCIA
MAURICIO JOSE FERREIRA SIMOES	80788-2017	T029113518	ADVERTÊNCIA
NAILTON CONCEICAO SANTOS	80869-2017	R004188723	ADVERTÊNCIA
NILZA TORRES DE MORAES	81453-2017	T023714499	ADVERTÊNCIA
NUBIA MARIA SANTANA DE ASSIS BISPO	67603-2017	T034000721	ADVERTÊNCIA
OSMAR MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	92331-2017	T029114498	ADVERTÊNCIA
PATRICIO RAMOS GUIMARAES	67611-2017	R004132810	ADVERTÊNCIA
PAULA ROBERTA DA C BRASIL	81514-2017	R004223478	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO RAMOS SILVA	67690-2017	R004174945	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA	81019-2017	T050300648	ADVERTÊNCIA
ROBENITA DOS SANTOS PAULO AZEVEDO	67659-2017	R004138887	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DE JESUS SANTOS	68021-2017	R004136806	ADVERTÊNCIA
SANDRO GARCIA DOS SANTOS	92184-2017	T056200990	ADVERTÊNCIA
SINAIA LOPO GUANAES	81505-2017	T030306146	ADVERTÊNCIA
SUSANO NUNES CERQUEIRA DE SANTANA	67416-2017	R004137681	ADVERTÊNCIA
VANDERLEI SILVA DOS SANTOS	91977-2017	T021507713	ADVERTÊNCIA
VICTOR DIAS MARAMBAIA	67538-2017	R004132324	ADVERTÊNCIA
VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	92098-2017	R004225143	ADVERTÊNCIA
WOLLACE MANDU DA SILVA	92133-2017	T054701134	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
1766/2017	168837	GILDEON MUNIZ PEREIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3992/2017	000229	JACKSON NUNES DE SOUZA SOUZA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3336/2017	000227	ADILSON PEREIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4109/2017	000324	PABLO UALACI PINTO DAS CHAGAS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3809/2017	000389	VANILDO SANTOS SANTANA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3535/2017	000232	RONALDO DOS SANTOS	JURANDIR SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3856/2017	000148	DANIEL EDUARDO DE ALCÂNTARA DA SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3208/2017	000211	MARCOS SANTOS DE SOUZA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4047/2017	000326	ADAILTON ANDRADE CARDIM	JURANDIR DA SILVA LACERDA	IMPROCEDENTE
3222/2017	000110	ALBERT MIGUEL SANTOS DE CAMPOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3781/2017	000257	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO GOIS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4092/2017	000392	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3847/2017	000126	MARLI DE JESUS SOUZA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3586/2017	000301	JEFFERSON LEITE SANTANA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3199/2017	000140	CHOPERIA E ESPETARIA GOURMET DO BRASIL LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3418/2017	000154	ÓTICA DA ÓTICA EIRELE -ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1910/2017	191176	CONVENIÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS LTDA	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	PROCEDENTE
3848/2017	000309	MARLI DE JESUS SOUZA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3426/2017	000353	GOSTO ATIVO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
2948/2017	170980	MÁRIO CÉSAR DANTAS CERQUEIRA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
2809/2017	189631	JULIANA MONTENEGRO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4122/2017	000303	WILSON BRÁS LIBÓRIO LIMA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3859/2017	000374	ALESSON CLEITON ARAÚJO DE SOUZA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3673/2017	000159	BAR E MERCEARIA DO FRANÇA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3376/2017	323814	ANATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3386/2017	000124	EDVALDO SANTIAGO DE JESUS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 28 de novembro 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

PORTARIA Nº 046/2017

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:
Designar o servidor **LUCIANO SANTOS CERQUEIRA**, matricula 200, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Logística, grau 63, durante o impedimento legal do titular Rita Jane Brito de Moraes, matricula 233, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 29 de novembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº : 204/2017
Inexigibilidade de Licitação nº: 03/2017
Contratante: Gabinete Vice-Prefeito
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratante: Uziba Produções Ltda - ME
CNPJ: 18.741.176/0001-60
Objeto: inscrição dos servidores para participar do curso de Programação Neurolinguística (PNL).
Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Subação 2001.03 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Inexigibilidade: 29/11/2017

Salvador, em 29 de novembro de 2017.

CELESTE BERTO CASTRO
Coordenadora Administrativa, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 208/2017 - PROC: 873/2017 - SEMGE, cujo objeto é **a elaboração de registro de preços de gases comprimidos e liquefeitos (GÁS GLP),** com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/12/2017; abertura no dia 15/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 15/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 352/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR, CABO E BROCAS BUCO-MAXILO E CRANIÓTOMO.
Processo n.º 11294/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 13/12/2017 até às 10:00 horas do dia 14/12/2017.
Abertura das Propostas:14/12/2017 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 353/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA.
Processo n.º 9366/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 13/12/2017 até às 10:00 horas do dia 14/12/2017.
Abertura das Propostas:14/12/2017 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 277/2017
Processo nº 10805/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTO DE LIXO EM FIBERGLASS, ESTRADO EM POLIETILENO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
GERBRA COMÉRCIO EIRELI- ME	01	R$ 6.674,91
TOTAL		**R$ 6.674,91**

O lote 02 foi anulado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 28/11/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 230/2017
Processo nº 9655/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E OXÍMETRO DE PULSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01	R$ 820.749,60
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	02	R$ 79.304,00
TOTAL		**R$ 900.053,60**

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2017

Salvador, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.976 de 25 e 27 de novembro de 2017, pág. 20.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER A PACIENTE B.T.J.P (AÇÃO JUDICIAL).

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 351/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER A PACIENTE B.T.J.P (AÇÃO JUDICIAL).

Salvador, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 518/2017
OBJETO: FÓSFOROS DE SEGURANÇA
CONTRATADA: AYRA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME
CNPJ: 22.528.100-0001-28
VALOR TOTAL: R$ 717,60 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 22402- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
DATA DO ATO: 27/11/2017

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 461/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATADAS: SOSERV COMÉRCIO REPRESEENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 86.985.595/0001-05
VALOR: 3.206,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.392.834/0001-40
VALOR: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 5.206,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
DATA DO ATO:27/11/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 28 de novembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2017 - SEDUR
LICITAÇÃO Nº: 006/2017- SEDUR
PROCESSO Nº: 36.514/2017
ÚNICO LOTE
OBJETO:Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças/componentes de equipamentos de informática - Computadores, Monitores, Teclados e Mouses, para os equipamentos instalados nas unidades da SEDUR.
EMPRESA VENCEDORA: TECDADOS INFORMÁTICA LTDA-ME.
CNPJ Nº: 06.175.172/0001-82.
VALOR GLOBAL: 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 29 de Novembro de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13 torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 634/2017 - FMLF, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para execução de pesquisa socioeconômica com os serviços de cadastramento físico georreferenciado de imóveis - selagem dos imóveis, levantamento de dados sócio econômicos de famílias, levantamento de dados físicos qualitativos de imóveis e elaboração de diagnóstico socioeconômico para subsidiar as ações de requalificação urbana e ambiental na poligonal de afetação do Projeto Novo Mané Dendê, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 09/01/2018, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris.

VALOR ESTIMADO: R$ 769.072,14.

A entrega do Edital dar-se-á mediante solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, presencialmente na sede da FMLF ou por meio digital, através do e-mail cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br. As solicitações de esclarecimentos referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de novembro 2017.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:774/2017
Dispensa de Licitação : 201/2017
Data do Parecer Nº 02/02/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada :RCN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.
CNPJ/CPF : 22.979.425/0001-27
Objeto : Serviços de elaboração do PAE - Plano de Atendimento a Emergências para o TGM - Teatro Gregório de Mattos e ECB - Espaço Cultural da Barroquinha.
Valor Total : R$ 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta quatro reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 128601, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.10.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 29/11/2017.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 009/2017 - Pregão Eletrônico Nº 008/2017 - Processo Nº 131.247/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 34 (trinta e quatro) unidades de toldos, com estrutura superior em aço, coluna de 1(uma) polegada, cobertura em lona na cor branca, medindo 3m x 2m, antichama, vulcanizada eletronicamente, para serem utilizados nos pontos regulamentados de taxi e mototaxi da cidade do Salvador, de acordo com o layout, as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I e Lay out - Anexo II do edital.

Lote único - Aquisição de 34 (trinta e quatro) unidades de toldos, conforme especificações descritas no edital.

Valor global: R$ 23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais).

Empresa vencedora do Lote Único: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Data da Homologação: 29 de novembro de 2017.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Srº. Secretário Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 028/2017.

Processo: Nº 4030/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 75 (setenta e cinco) kits praia para serem utilizadas no reordenamento do comércio de ambulantes nas praias administradas por esta SEMOP, do tipo menor preço global.

Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Valor global: R$ 313.687,50 (trezentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Data da Homologação: 28 de Novembro de 2017.

Salvador, 28 de Novembro de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 710/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: MOISES SOUZA CARVALHO-ME
CNPJ: 21.587.632/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
PARECER Nº: 79/2017 DA RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.
DATA: 29/11/2017.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2017
LICITAÇÃO nº 046/2017
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de materiais necessários à fabricação de fôrmas metálicas, abrigos de ônibus e recuperações de bens públicos diversos, no município do Salvador, cuja quantidade e especificações encontram-se inseridas no Termo de Referência (Anexo I).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:12/12/2017 ás 08h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS:13/12/2017 ás 09h30min
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:13/12/2017 ás 10h00min

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de Novembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 800/2017

PROCESSO nº 3411/2014.
CONTRATO nº 103/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 108/2014.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	5.972,04
DESAL	200148	3.3.90.37	0.1.00	28.707,70
SALTUR	200137	3.3.90.37	0.1.00	2.986,02
SECIS	200119	3.3.90.37	0.1.00	5.972,04
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	11.944,08
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	5.972,04

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 804/2017

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R$)
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00	135.839,96
COGEL	200114	3.3.90.37	0.1.00	16.746,67
FCM	200152	3.3.90.37	0.1.00	135.078,59
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	47.951,22
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	510.072,09
PGMS	200104	3.3.90.37	0.1.00	232.798,63
SECIS	200119	3.3.90.37	0.1.00	30.484,92
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	143.732,28
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	641.378,49
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00	93.143,80
SEMPS	200142 234101 200143 234001 233401	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	996.798,69
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.37	0.1.00	229.170,68
SMED	214500	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	3.362.684,02
SMS	200107 208700	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02	106.811,75
SUCOP	200159	3.3.90.37	0.1.00	136.782,53
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	92.331,11

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 736/2017

PROCESSO: 2591/2017.
CONTRATO nº 142/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R$
SEINFRA	200158	33.90.39	0.1.00	3.139,39

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 802/2017

PROCESSO nº 3620/2014
CONTRATO nº 018/2015
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	15.086,76
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	5.028,92
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00	2.514,46
SEMOP	200122	3.3.90.37	0.1.00	181.041,12

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 796/2017

PROCESSO nº2691/2013.
CONTRATO nº 044/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO(R$)
SEFAZ	200106	3.3.90.37	0.1.00	92.266,90
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	31.520,16
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00	224.267,10
SEMOP	200122 200123	3.3.90.37	0.1.00 0.1.17	162.854,16
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	50.240,02

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 793/2017

PROCESSO: 3797/2013
CONTRATO: 088/2015
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R$)
SECULT	230002	3.3.90.39	0.1.00	673.119,26
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	46.840,50

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2017

PUBLICAÇÃO: 29 de novembro de 2017 - DOM 6.978 PAG. 36.
CONTRATO nº 057-2017.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2017.

Salvador, 29 de novembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2017
PROCESSO Nº 7799/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 422/2017
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 23/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG MARCA/ FABRICANTE: MERCK	CP	0,085

Salvador, 29 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 426/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 203/2017
PROCESSO Nº 7799/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 426/2017
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 23/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,04

Salvador, 29 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 485/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 235/2017
PROCESSO Nº 8384/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 485/2017
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.890.228/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 28/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO MANGA LONGA BRANCO TAMANHO ÚNICO MARCA/ FABRICANTE: ARTMEDIC	UND	1,60
02	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO SEM MANGA BRANCO TAMANHO ÚNICO MARCA/ FABRICANTE: ARTMEDIC	UND	1,20
03	AVENTAL EM PLÁSTICO ANATÔMICO GOLA REDONDA 1,30M. MARCA/ FABRICANTE: ARTMEDIC	UND	6,50

Salvador, 28 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 492/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2017
PROCESSO Nº 9364/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 492/2017
CONTRATADA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 26.616.334/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 29/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ODAIR PEIXOTO
VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DE PACIENTE LOGOMARCA HMS MARCA /FABRICANTE: REAL	UND	21,00
02	LENÇOL HOSPITALAR 290X175CM BRANCO HMS MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	30,30
03	LENÇOL PARA MACA HOSPITLAR BRANCO HMS MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	12,50
04	LENÇOL PEDIÁTRICO 110X150 VERDE ACQUA HMS MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	12,00
05	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR INFANTIL 1,20X0,80M BRANCO MARCA /FABRICANTE: REAL	UND	6,88
06	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO HOSPITLAR HMS MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	7,00
07	LENÇOL PARA FUNCIONÁRIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR MARCA /FABRICANTE: REAL	UND	30,00
08	LENÇOL TRAVESSA ADULTO 1.00 X 2.20 MARCA /FABRICANTE: REAL	UND	13,00
09	TRAVESSEIRO HOSPITALAR INFANTIL AZUL ROYAL MARCA / FABRICANTE: JULIANA	UND	25,73
10	TRAVESSEIRO HOSPITLAR ADULTO AZUL ROYAL MARCA / FABRICANTE: JULIANA	UND	38,23
11	JALECO FEMININO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. M MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
12	JALECO FEMININO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. EXG MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
13	JALECO FEMININO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. G MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
14	JALECO FEMININO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. P MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
15	JALECO MASCULINO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. G MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
16	JALECO FEMININO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. GG MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
17	JALECO MASCULINO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. M MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
18	JALECO MASCULINO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. P MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
19	JALECO MASCULINO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. GG MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74
20	JALECO MASCULINO BRANCO LOGOMARCA HMS TAM. EG MARCA / FABRICANTE: REAL	UND	36,74

Salvador, 29 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 349/2017

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.933 de 23 A 25 de setembro de 2017, pág. 23.
PROCESSO Nº 18834/2016.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 18834/2017

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 18834/2016

Salvador, 28 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 4233/2016
AFM Nº: 9202/2017 - R$ 1.064,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 23.417.238/0001-12

PROCESSO: 767/2017
AFM Nº: 9206/2017 - R$ 217,77 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 2544/2016
AFM Nº: 9200/2017 - R$ 145,90 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 767/2017

AFM Nº: 9204/2017 - R$ 255,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 4620/2015
AFM Nº: 9198/2017 - R$ 1.167,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE CONSUMO E SERV. EIRELI - ME
CNPJ: 16.064.891/0001-80

PROCESSO: 4330/2015
AFM Nº: 9201/2017 - R$ 73,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 4618/2015
AFM Nº: 9205/2017 - R$ 80,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 4619/2015
AFM Nº: 9203/2017 - R$ 142,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 2544/2016
AFM Nº: 9199/2017 - R$ 683,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 3319/2016
AFM Nº: 9208/2017 - R$ 120,30 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 3531/2016
AFM Nº: 9207/2017 - R$ 204,55 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: Material de informática
PROCESSO: 2038/2016
AFM Nº: 9211/2017 - R$ 5.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.022.996/0001-50

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial
PROCESSO: 10799/2017
AFM Nº: 9302/2017 - R$ 1.860,06 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 22.065.938/0001-22

PROCESSO: 10797/2017
AFM Nº: 9298/2017 - R$ 6.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 2211/2017
CONTRATADA: MAXIMOS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.094.588/0001-60

OBJETO: Utensílios e ferramentas manuais de cozinha
PROCESSO: 5071/2015
AFM Nº: 9210/2017 - R$ 578,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 13.290.044/0001-45

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345/2001; Elemento de Despesas 44.90.52/33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 27 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017

Contrato nº 005/2014
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ: 13.927.801/0033-26
Contratada: Propeg Comunicação S/A
CNPJ: 05.428.409/0001-27
Objeto: Com vistas à descentralização de pagamento dos serviços de publicidade, referente a recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, inscrita no CNPJ 13.927.801/0017-06.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Assinatura: 24 de novembro de 2017
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	R$
SEMPS	08.131.0035.232801	33.90.39	0.2.29	100.000,00

Salvador, 29 de novembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2017

Contrato nº 006/2014
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ: 13.927.801/0033-26
Contratada: Ideia 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.
CNPJ: 16.103.988/0001-54
Objeto: Com vistas à descentralização de pagamento dos serviços de publicidade, referente a recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, inscrita no CNPJ 13.927.801/0017-06.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Assinatura: 24 de novembro de 2017
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	R$
SEMPS	08.131.0035.232801	33.90.39	0.2.29	100.000,00

Salvador, 29 de novembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2017

Contrato nº 007/2014
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

CNPJ: 13.927.801/0033-26
Contratada: Tourinho Publicidade Ltda.
CNPJ: 02.213.753/0001-00
Objeto: Com vistas à descentralização de pagamento dos serviços de publicidade, referente a recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, inscrita no CNPJ 13.927.801/0017-06.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Assinatura: 24 de novembro de 2017
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	R$
SEMPS	08.131.0035.232801	33.90.39	0.2.29	100.000,00

Salvador, 29 de novembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004, publicado no D.O.M, Nº 6.977, Edição de 28 de novembro de 2017, página 41, Processo Administrativo nº 57.487/2017.

ONDE SE LÊ:

Salvador, 21 de novembro 2016

LEIA-SE:

Salvador, 21 de novembro 2017

Salvador, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 564/2017
PROCESSO nº 390/2017
INEXIGIBILIDADE nº 368/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bell Marques"**, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 574/2017
PROCESSO Nº 400/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 378/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto **"II Parada do Orgulho LGBT de Canabrava: queremos viver sem violência e discriminação"**, que será realizado no dia 03 de dezembro de 2017, pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES,** neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 575/2017
PROCESSO nº 2116/2016
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	8.000,00

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº576/2017
PROCESSO Nº 401/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 379/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUB BAIANO DE AUTOMOVEIS ANTIGOS - CBAA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto **"X ENCONTRO BAIANO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS 2017"**, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2017, pela **VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUB BAIANO DE AUTOMOVEIS ANTIGOS - CBAA,** neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VETERAN CAR CLUB DO BRASIL - CLUB BAIANO DE AUTOMOVEIS ANTIGOS - CBAA.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 577/2017
PROCESSO nº 402/2017
INEXIGIBILIDADE nº 380/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Didá"**, para apresentação no dia 30 de novembro de 2017, no evento CONAPREV, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 578/2017
PROCESSO nº 403/2017
INEXIGIBILIDADE nº 381/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabriela Rocha"**, para apresentação no dia 01 de dezembro de 2017, no Festival da Cultura Evangélica de Salvador 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 579/2017
PROCESSO nº 404/2017
INEXIGIBILIDADE nº 382/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Anderson Freire"**, para apresentação no dia 02 de dezembro de 2017, no Festival da Cultura Evangélica de Salvador 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato n° 093/2016**, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto 11ª Lavagem da Rua das Pedrinhas, que será realizado no dia 29 de janeiro de 2016, no Bairro de Plataforma, pela Agência Baiana de Desenvolvimento Social, neste Município. Publicado no DOM nº 6.511 do dia 28 de janeiro de 2016, folha 22.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 20170009547
LICITAÇÃO: PE N° 176/2016
PROCESSO: N° 3979/2016
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-EPP
CNPJ: 08.074.300/0001-27
OBJETO: Referente à fornecimento de 06cx de Torta 100 Tubos de 1,5, 20cx de Torta de Crossete 30 Tubos, 01cx Foguete 1,5 Max Explosão, 1pç Fumaça Colorida Grande e 24pç de Bomba 5,0 Mista.
VALOR TOTAL: R$ 8.001,00 (Oito mil e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvado, 29 de Novembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017009321.
Processo: 965/2017.
Pregão Eletrônico: 072/2017.
Objeto: Bateria alcalina, tensão 9V.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.
CNPJ: 14.010.218/0001-31.
Valor: R$ 90,00 (Noventa reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 2060. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017009320.
Processo: 965/2017.
Pregão Eletrônico: 072/2017.
Objeto: Carregador para pilha, rápido e inteligente, sem efeito memória (tecnologia NOMEM), indicação por LED para carga, 02 canais independentes de recarga, para pilhas de níquel tipo AA e AAA, capacidade para 04 pilhas, correntes de recarga 150 A 200 MAH (AA) e 35 a 50 MAH (AAA), potencia de 50/60HZ, tensão 110/220 Volts, garantia mínima de 06 meses. .
Quantidade: 04 (quatro) unidades.
Pilha ELGIN recarregável AAA (palito) composição química: níquel metal hídrico; sem cádmio, sem mercúrio - mínimo de 900 MAH - 1,2 V.
Quantidade: 24 (vinte e quatro) unidades.
Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 14.010.218/0001-31.
Valor: R$ 418,16 (Quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

Salvador, 28 de novembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008488
Nº PROCESSO: 3692/2016
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME
CNPJ: 09.266.128/0001-76
OBJETO: Aquisição vale gás.
VALOR TOTAL: R$ 1.178,00 (Um mil cento e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5602 **Projeto/Atividade**: 2001.
Elemento Despesa: 339030
Fonte: 0.100

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008280
Nº PROCESSO: 2050/2016
CONTRATADA: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.264.692/0001-00
OBJETO: Aquisição suprimentos de informática.
VALOR TOTAL: R$ 93,90 (Noventa e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5602 **Projeto/Atividade**: 2001.
Elemento Despesa: 339030
Fonte: 0.100

Salvador, 29 de novembro de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 044/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
PROCESSO Nº: 474/2017
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Tela Eletro soldada.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 79.399,80 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017
Assinam:
Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 045/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
PROCESSO Nº: 474/2017
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Ferro CA 60 e CA 50 e Arame Recozido.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 999.720,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

Assinam:
Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Fábio Magno Penha Santos - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n°20/2017
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.035.925/0001-36
PROCESSO Nº: 366/2017
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de uma mini Escavadeira com a inclusão dos serviços de manutenção preventiva por um período de 01(um) ano.

PRAZO: 01 (hum) ano.
VALOR GLOBAL: R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.
PARECER Nº: 104/2017

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides
Pela Contratada: Silmáquinas e Equipamentos LTDA
- Sílvio Moreira Santos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 008/2017

Resumo do 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 001/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5722/2017
CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 29/11/2017 a 27/05/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO REFERENTE À INCENTIVOS - Em razão da Portaria GM/MS n° 1.294 de 25 de maio de 2017, que define a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2017 e a Resolução CIB n° 109/2017, que perfaz alterações na cláusula Sétima - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá as modificações supracitadas, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira do presente aditivo.
Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 127.574,52 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Incentivo FAEC - Mutirão Cirurgias Eletivas, nos meses de Novembro e Dezembro/2017.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CARLOS EMANUEL ROCHA MELO
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

RESUMO DO CONVÊNIO N° 012/2017

Resumo do Convênio nº 012/2017, celebrado em 24/11/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Baiano de Ensino Superior - IBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.775/2017
CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Instituto Baiano de Ensino Superior - IBES
DO OBJETO - convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os convenentes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes regularmente matriculados no IBES, campos de prática e estágios nos cursos de Enfermagem e Fisioterapia, nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ALESSANDRO DA SILVA SILVA
Instituto Baiano de Ensino Superior - IBES

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 022/2016

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 022/2016.
CONVENENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Avante - Educação e Mobilização Social, CNPJ nº 01.293.263/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 022/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de novembro de 2017 para 30 de junho de 2018, passando a viger o plano de trabalho acostado às folhas 321 a 331 do processo 786/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.
BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017.

GABINETE DA SECREATARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 28 de novembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, a fim de atender a diligência do Processo Administrativo Fiscal nº 246144/1998, originário do Auto de Infração nº 41755U/1998, requerida pelo Setor de Julgamento da Coordenadoria de Tributação - CTJ/SEJUL, intima o contribuinte Ondina Plaza Hotel LTDA, CGA 068.951/001-44, CNPJ 34.208.207/0001-78, a apresentar na Rua das Vassouras, 01 - Centro - CEP 40.020-056, no prazo de 72 (setenta e duas) horas os documentos a seguir relacionados solicitados na Requisição de Documentos nº 520083, recebida em 05/10/2012, no Ofício/SEFAZ/CFI/SEFIS nº 12/2013, enviado em 26/02/2013, reenviado 01/11/2017 e Edital publicado no DOM nº 5854 de 15/05/2013. A não atendimento no prazo estabelecido implicará em análise/julgamento do processo sem as considerações abstraídas dos documentos requisitados.

1. Cópia autenticada do Alvará de Licença e Funcionamento do contribuinte acima indicado

2. Cópia autenticada do Registro de Escritura de Venda e Compra do Imóvel Insc. Imobiliária 125.596.

Salvador, 29 de novembro de 2017

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54187/2016	ELIANA RAPOSO FERREIRA	P. LANÇAMENTO
65262/2016	JUVENAL ARAGÃO JUNIOR	P. LANÇAMENTO
63859/2016	JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	P. LANÇAMENTO
32186/2016	JACKSON RODRIGUES CRUZ	DESMEMBRAMENTO
30977/2016	MONICA VIVAS PASSOS	R.A.CONSTRUÇÃO
38947/2016	ALCIMAR SOUZA DA SILVA	P.LANÇAMENTO
62505/2016	MARIA DE LOURDES REIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
61111/2016	MARCIO COUTO MOREIRA	R.A.CONSTRUÇÃO

Salvador, 28 de Novembro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.882 de 29 de março de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2015 - REDA SMED:

Onde Se Lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA	0302544692	EDI20SSA20152477	15	414
MÔNICA COSTA ALVES DA SILVA	740381768	EDI20SSA20156692	10	164

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ADRIANA OLIVEIRA DE SENA	904409864	EDI40SSA20154888	0	1320
EDNEUZA CARVALHO CONCEIÇÃO	371637934	EDI40SSA20155359	0	1457
GIRLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	1309773572	EDI40SSA20154803	0	1317
MARIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	568103103	EDI40SSA20158266	5	1285
MARLEIDE PINTO DE LIMA	1146611706	EDI40SSA20151392	0	1468
PALOMA LOBO MACEDO	944035205	EDI40SSA2015372	0	1332

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALINE ANDRADE ALVES BATISTA	0762108126	ART20SSA20155492	60	20

FUNÇÃO: PROFESSOR MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JUCILENE SANTOS SILVA	567630340	MAT20SSA20155107	50	39

Leia-Se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA	0302544690	EDI20SSA20152477	15	414
MÔNICA ALVES DA SILVA COSTA	740381768	EDI20SSA20156692	10	164

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ADRIANA OLIVEIRA DE SENA RIBEIRO	904409864	EDI40SSA20154888	0	1320
EDNEUZA CARVALHO CONCEIÇÃO	03552626-22	EDI40SSA20155359	0	1457
GIRLENE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1309773572	EDI40SSA20154803	0	1317
MARIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	568703103	EDI40SSA20158266	5	1285
MARLEIDE PINTO DE LIMA OLIVEIRA	1146611706	EDI40SSA20151392	0	1468
PALOMA LOBO MACEDO SILVA	944035205	EDI40SSA2015372	0	1332

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
ALINE ANDRADE ALVES	0762108126	ART20SSA20155492	60	20

FUNÇÃO: PROFESSOR MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLAS
JUCILENE SANTOS NOVAES	567630340	MAT20SSA20155107	50	39

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.934 de 26 de setembro de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2015 - REDA SMED:

Onde Se Lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA RITA MORAIS GEAMBASATIANI	144581795	MAT20SSA20153892	50	36

Leia-Se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA RITA MORAIS GEAMBASTIANI	144581795	MAT20SSA20153892	50	36

Motivo: Incorreção

Onde Se Lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
REGINA GOMES DANTAS	504350005	EDI40SSA20158671	0	1704

Leia-Se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
REGINA DANTAS SILVA	504350005	EDI40SSA20158671	0	1704

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

N.O. 2610028612/2017 **NOTIFICADA:** Eufrasia Andrade dos santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a requerente notificada sob nº 2610028612, ciente do indeferimento do PR- 9979/2017. A mesma terá a necessidade de solicitar reconsideração do despacho, no prazo de 30 (trinta) dias e deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos: 1- Foto do vegetal que pretende suprimir; 2- Indicação da espécie que pretende suprimir.
PRAZO: 30 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Novembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da UCP/PRODETUR Salvador, órgão integrante da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Salvador, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação **- n.º 002/2017**, cujo objeto é a contratação de software para a gestão, monitoramento e avaliação do programa PRODETUR Salvador. O Termo de Referência encontra-se disponível através solicitação por e-mail: ucp_secult@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, nº 251 - Graça. Salvador - Bahia CEP 40.150-130.

O Licitante será selecionado mediante "menor preço proposto", após atender os procedimentos descritos no Termo de Referência e de acordo com as políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, constantes na GN-2349-9 que se encontram na página: http://www.iadb.org/procurement.

O prazo para apresentação das propostas será **15 de dezembro de 2017 às 11h00min** (horário local de Salvador), devendo ser entregue pessoalmente à Comissão de Licitação do PRODETUR Salvador no endereço acima.

Salvador, 29 de novembro de 2017

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL Nº13/2017

CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM

O Diretor da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 3º, Inciso XI, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino,
Considerando que a Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim é uma escola inclusiva, tendo no seu corpo discente diversos portadores de disfunções e patologias;
Considerando ainda que a simulação de doença é infração disciplinar, nos termos do art. 6º do Regulamento de Ética e Disciplina, inciso LII (Simular qualquer doença para se esquivar do cumprimento das obrigações de sua atividade educacional), configurando transgressão disciplinar de natureza média;
Considerando o aumento da reincidência no cometimento desta supracitada transgressão disciplinar com o intuito de dispersar das múltiplas atividades pedagógicas e psicomotoras, para não assistir aula ou entrar em forma, desrespeitando assim todo corpo discente e docente, bem como os símbolos nacionais, na forma de bandeira e hino nacional brasileiro;
Considerando também que não pode haver procedimentos médicos nas enfermarias escolares, razão pela qual os procedimentos estão sendo realizados pelo SAMU;
Tendo em vista, por fim, o Projeto Político-Pedagógico da Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, ainda em cumprimento do Regimento Interno desta Casa Pia;
Resolve:
Determinar que quando um aluno passarem mal, qualquer que seja sua atividade educacional ou mesmo fora dela, nas dependências da Instituição de Ensino, seja informado o responsável e contatado o SAMU.
Determinar que em caso de simulação o responsável seja informado e que seja encaminhado ocorrência para análise do Conselho de Ética e Disciplina desta Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim;

Determinar que os responsáveis devem informar a Coordenação Pedagógica da Escola qualquer quadro médico, com implicações físicas e/ou psicológicas, inclusive com exames, relatórios e/ou receitas médicas, quando houver, para que juntos Escola e Família possam melhor contribuir para a necessidade do nosso Corpo Discente.

Aconselhamos que os horários de medicação sejam ajustados para antes ou depois da atividade escolar, em razão da impossibilidade de se aplicar medicamento nesta Instituição de Ensino;

Determinar que a Coordenação Pedagógica emita autorização por escrito aos alunos com comprovada necessidade especial para a não participação deste em atividades pedagógicas que ponham em risco sua integridade física ou moral.

Está autorização deverá ser feita em formulário interno, contendo datas de início e término, somente sendo válida neste período, e especificando as atividades e condições a qual o aluno estará liberado.

O aluno deverá comparecer diariamente com essa autorização em sua posse e deverá apresentar quando necessário, devendo apresentar como justificativa quando houver comunicações a respeito de sua liberação.

Determinar o Corpo Docente fiscalize o cumprimento das autorizações, sob pena de responsabilidade.

Determinar que todos os casos sejam apresentados ao Conselho de Ética e Disciplina, que os colocará em reunião semanal para que todos tomem conhecimento.

Salvador, 29 de Novembro de 2017

JOSÉ CARLOS TRAVESSA
Diretor da Escola Técnica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DEZEMBRO-2017 PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF CNPJ 01.473.618/0001-31 E NIRE 29400022812

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E TURISMO DA CIDADE DE SIMOES FILHO LTDA - COOTTASF, Sr. ORLANDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 11/12/2017, no Centro Social Marta Alencar, Centro, Simões Filho, Bahia, CEP 43.700-000, e que não será na sede social pelo motivo de ausência de espaço físico, as 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Artigo 25º itens 1, 2 e 3 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA

1- Prestação de Contas meses de outubro e novembro de 2017.

2- Adequação do quadro dos Cooperados, com alteração e exclusão.

3- Descarga de Cartões.

4- Responsabilidade Civil e Trabalhista de Cooperados.

5- Inadimplência dos Cooperados

6- Alteração de Endereço da sede da Cooperativa.

NOTA 01-Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 64 (sessenta e quatro);

NOTA 02-Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, em nossos murais.

Salvador ,29 de novembro de 2017

ORLANDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Gabinete do Prefeito
Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br
Prefeito de Salvador: Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito: João Roma Neto
Subchefe de Gabinete do Prefeito: Luiz Antonio Galvão
Coordenador de Tecnologia: Claudio Raphael Pinto
Gestor de Editoração: Elvis Laurenço
Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.
Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.